



Município de Sorocaba

Sorocaba
19 de Abril de 2013

Ano: 22
Número: 1.580

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

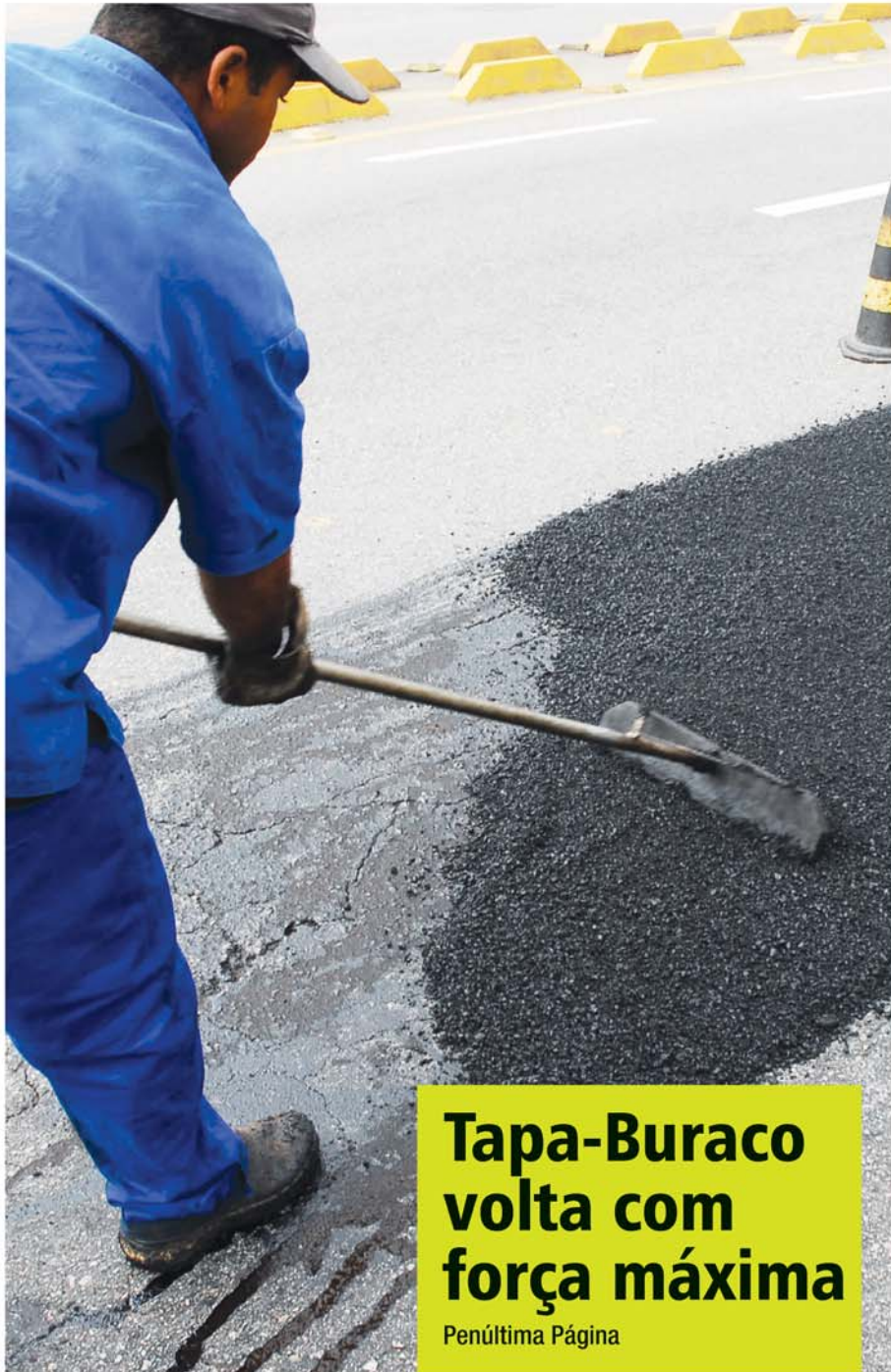


Foto: Zaqueu Proença / Secom

Tapa-Buraco volta com força máxima

Penúltima Página

Sorocaba participa de 33,5% da produção industrial de São Paulo



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Um estudo divulgado nesta semana pela Fundação Seade revela que o eixo Sorocaba-Campinas responde por 33,5% de participação no produto industrial de São Paulo. Os números revelam que se as regiões fossem um estado independente, seriam a 2ª mais industrializada do Brasil. [Última Página](#)

Passeio no domingo comemora 5 anos do Pedala Sorocaba

[Última Página](#)



Foto: Zaqueu Proença / Secom



Campanha do Agasalho

Colabore doando cobertores e agasalhos novos ou em bom estado. As 400 caixas de coleta estão espalhadas em diversos pontos da cidade, até o dia 17 de maio.



Foto: Mário Chaves / Secom

Sábado: Dia D contra a gripe

[Página 2](#)



Foto: Mário Chaves / Secom

"Quinzinho de Barros" apresenta novos moradores

[Página 2](#)

■ Dia D contra a gripe

Unidades de saúde permanecem abertas das 8h às 17h

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe prossegue até o próximo dia 26. Em Sorocaba, a vacina está disponível em todas as 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, no horário normal de funcionamento de cada uma delas. Este sábado (20) será o Dia de Mobilização Nacional – o chamado “Dia D” da Campanha. As 31 UBSs estarão abertas das 8h às 17h exclusivamente para vacinar as pessoas que integram os grupos contemplados pelo Ministério da Saúde.

A vacina é gratuita e, neste ano,

além dos adultos com 60 anos ou mais, crianças entre 6 meses e 1 ano e 11 meses, gestantes e trabalhadores de serviços de saúde, mulheres no período de até 45 dias após o parto e portadores de doenças crônicas também devem ser imunizados.

Neste ano, a vacina vai proteger a população contra três tipos do Influenza, vírus causador da gripe, tendo como objetivo reduzir as complicações, internações e mortes provocadas por infecções da doença.



Foto: Mário Chaves / Secom

Filhotes de duas espécies de serpentes nasceram no Zoo de Sorocaba



Foto: Mário Chaves / Secom

O serpentário do Zoológico “Quinzinho de Barros” está com novos habitantes. No dia 21 de fevereiro, nasceram cinco filhotes de Salamanta do sudeste (*Epicrates cenchria crassus*), uma espécie nativa. Já no dia 1º de março, nasceram oito filhotes de Cobra rateira listrada (*Elaphe obsoleta rossaleni*). O público já pode conferi-los.

“Sorocaba mais uma vez cumpre com um de seus papéis que é a de conservação. Nós somos a instituição com a maior taxa de nascimento em todo o Brasil, ou seja, reproduzimos quase todos os animais do Zoológico”, destaca o veterinário Rodrigo Teixeira.

No serpentário do “Quinzinho de Barros”, os visitantes também podem conferir outras cerca de 40 espécies diferentes, como a tartaruga-mordedora, rã-touro, cobra-verde, cascavel, entre outras.

Prefeitura entrega mais 300 escrituras

A Prefeitura de Sorocaba entregará nos próximos dias mais 300 escrituras a famílias de cinco bairros atendidos pelo programa de regularização fundiária “Casa Legal”. Os beneficiados moram no Jd. Ipiranga, Nova Esperança,

Vilas Zacarias, Vila João Romão, Vila Sabiá e Vila Colorau.

O compromisso da Secretaria da Habitação (Sehab) é avançar na construção de mais de 7 mil moradias para quem ainda não tem casa própria, mas também reco-



Programa de Regularização Fundiária de Sorocaba

nhecer os imóveis, localizados nos bairros ainda irregulares e possibilitar uma cidade mais justa. O Casa Legal deve beneficiar cerca de 15 mil famílias.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

CE Maria Eugênia ganha sala de leitura

A Prefeitura de Sorocaba inaugura neste sábado (20), às 14h, as novas instalações da Sala de Leitura “Eliana Gonçalves Pereira”, do Centro Esportivo “Francisco Liboa”, no Jd. Maria Eugênia. O espaço, mantido pela Associação Kairós Sorocaba com o apoio da Sociedade de Amigos do Bairro Jd. Maria Eugênia, reúne mais de 3 mil títulos, entre os quais coleções de histórias infantis.

A Secretaria de Esporte (Semes) mantém entendimentos com a Secretaria da Cultura (Secult) para que o exemplo do Jd. Maria Eugênia incentive a organização de bibliotecas em todos os centros esportivos, com apoio da comunidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária



Secretaria da Segurança Comunitária
Seção de Fiscalização de Áreas Públicas

FS: 61/2013 (SFAPU)

COMUNICADO SFAPU N° 002, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Comunicamos à empresa Sorolix Transportes Especiais Ltda., que V.S.ª fica notificada à desocupação de uma área pública, sito à Rua Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, no trecho compreendido entre o antigo leito e o atual, junto ao córrego, ou seja, retirando do local as caçambas, bem como todo e qualquer material nele depositado, deixando assim a área pública totalmente livre de bens e pessoas.

A desocupação deverá ocorrer no prazo de imediato, a contar da publicação deste, caso contrário poderão ser tomadas as medidas cabíveis ao caso.

Walcir Mire Monteiro
Chefe de Seção/SFAPU

Genilson Antunes Pedrosa
Chefe de Divisão/DAPU

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área/ Fiscalização



SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 9/2013

Sorocaba, 11 de abril de 2013.

A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
SEJ MUSIC HALL LTDA ME	PÇ ELIAS MONTEIRO, 20-CENTRO	2010/ 29.925-4	CARNÊ DE RD 6.979/213

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

PORTARIA N.º 003/GAB/SESCO.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Secretário da Segurança Comunitária, no uso das atribuições conferidas por Lei, publica a composição da comissão de Análise do pedido por Ato de Bravura, dos GCMs Edson Lima de Castro, Juscelino Rodrigues de Moraes, Luiz Augusto Cortez Devai, Marcos Gilberto Scudeler, Marcos Roberto Borges e Nestor Claudio dos Santos, composta pelos seguintes membros: Inspetor Comandante Local Santo Francisco Cavalheiro, GCM Classe Especial Sergio de Souza e Silva e Paulo Henrique de Oliveira designados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal em conformidade com o artigo 35 da Lei 4.519 de 13 de abril de 1994.

A referida Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Abril de 2013.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Município de
Sorocaba

GOVERNO
MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Luís Alberto Firmio

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto - Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira - Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim-SP - Fone (015) 2102-0300

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 11/2013

ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	9763/2013
Nome:	ERIKA TMI KIDO NARITA
Intimação:	771/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE TOMAZ FILHO, QD.D, LT.36
Processo:	9764/2013
Nome:	ERIKA TMI KIDO NARITA
Intimação:	698/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.C, LT.01
Processo:	9765/2013
Nome:	ERIKA TMI KIDO NARITA
Intimação:	687/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.C, LT.02
Processo:	10164/2012
Nome:	MARLEIDE MONTEIRO DE PINHO
Intimação:	1754/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE MARTINEZ PERES QD.78, LT.11
Processo:	2929/2012
Nome:	PEDRO ALEXANDRE FERREIRA
Intimação:	1738/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO GATTO DA FONSECA QD.86, LT.23
Processo:	8150/2012
Nome:	ASSOC. ASSIS. HERMES ELIAS DE MOURA
Intimação:	1028/2013 – Limpeza de terreno, 1029/2013 – Reparos de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANGELO ELIAS QD.04, LT.25
Processo:	10163/2012
Nome:	NELSON CESAR DE MORAIS
Intimação:	1743/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA QD.90, LT.11
Processo:	9766/2013
Nome:	JOSE FRANCISCO LIRA
Intimação:	746/2013 – Limpeza de terreno, 1118/2013 – Construção de passeio
Endereço de Ação:	SALVADOR STEFANELLI QD.07, LT.P/6
Processo:	9768/2013
Nome:	MILTON R GARCIA
Intimação:	762/2013 – Reparos de passeio público, 1036/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HORTENCIO SOARES MARTINS QD.A, LT.08
Processo:	9771/2013
Nome:	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA
Intimação:	419/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HERMINIA AMARAL PIGNATTA QD.C4, LT.51

Processo:	9772/2013
Nome:	EMILIANO LIMA DE ALMEIDA
Intimação:	711/2013 – Entulho, 712/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCO ALVES DE FARIA QD.A, LT.32
Processo:	9773/2013
Nome:	GABRIELA BRAATZ ROSA
Intimação:	920/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS QD.C, LT.55
Processo:	9774/2013
Nome:	FRANCINE ZUANETTI
Intimação:	708/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	VITAL DE MELLO QD.A, LT.17
Processo:	9775/2013
Nome:	MARIA HELENA MILLEGO
Intimação:	1039/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.42, LT.10
Processo:	9776/2013
Nome:	FLAVIO LANZA
Intimação:	1038/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.13, LT.07
Processo:	7798/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	836/2013 – Limpeza de terreno, 837/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.61
Processo:	7781/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	804/2013 – Limpeza de terreno, 805/2013 – CONSTS
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.45
Processo:	7782/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	806/2013 – Limpeza de terreno, 807/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.46
Processo:	7783/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	808/2013 – Limpeza de terreno, 809/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.47
Processo:	7784/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	810/2013 – Limpeza de terreno, 811/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.48
Processo:	7785/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	812/2013 – Limpeza de terreno, 813/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.49
Processo:	7786/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	814/2013 – Limpeza de terreno, 815/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.50

Processo:	7787/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	816/2013 – Limpeza de terreno, 817/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.51
Processo:	7788/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	818/2013 – Limpeza de terreno, 819/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.52
Processo:	7789/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	820/2013 – Limpeza de terreno, 821/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.53
Processo:	7774/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	790/2013 – Limpeza de terreno, 791/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.38
Processo:	7775/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	792/2013 – Limpeza de terreno, 793/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.39
Processo:	7776/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	794/2013 – Limpeza de terreno, 795/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.40
Processo:	7777/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	796/2013 – Limpeza de terreno, 797/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.41
Processo:	7778/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	798/2013 – Limpeza de terreno, 799/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.42
Processo:	7779/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	800/2013 – Limpeza de terreno, 801/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.43
Processo:	7780/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	802/2013 – Limpeza de terreno, 803/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.44
Processo:	4361/2011
Nome:	VALIOLLAH BALTAZAR ESFAHANI
Intimação:	326/2013 – Limpeza de terreno, 579/2013 – Construção de passeio
Endereço de Ação:	AV FERNANDO STECCA QD.01, LT.04

Processo:	23228/2011
Nome:	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
Intimação:	215/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL PITOMBA QD.A, LT.41
Processo:	4122/2010
Nome:	CLOVIS PEREIRA DE JESUS
Intimação:	91/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.20
Processo:	8967/2013
Nome:	EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I. LTDA
Intimação:	674/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CLAUDIA APARECIDA MARTINS QD.B, LT.32
Processo:	7799/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	838/2013 – Limpeza de terreno, 839/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.62
Processo:	7791/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	822/2013 – Limpeza de terreno, 823/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.54
Processo:	7792/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	824/2013 – Limpeza de terreno, 825/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.55
Processo:	7793/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	826/2013 – Limpeza de terreno, 827/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.56
Processo:	7794/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	828/2013 – Limpeza de terreno, 829/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.57
Processo:	7795/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	830/2013 – Limpeza de terreno, 831/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.58
Processo:	7796/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	832/2013 – Limpeza de terreno, 833/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.59
Processo:	7797/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	834/2013 – Limpeza de terreno, 835/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.60

Processo:	6089/2013
Nome:	ANTONIO BENTO BARRELLA
Intimação:	1371/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.03
Processo:	15634/2012
Nome:	SARAPU PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	881/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.29
Processo:	26592/2012
Nome:	JFR CONSTRUCOES EMP. E PART. LTDA
Intimação:	1680/2013 – Limpeza de terreno, 1681/2013 – Construção de muro e passeio público, 1682/2013 – Construção de muro, 1683/2013 – Reparos de passeio público, 1684/2013 – Entulho, 1685/2013 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	AV IPANEMA LT.GLEBA B2
Processo:	11932/2010
Nome:	SETIMO HUMBERTO MARANGOM
Intimação:	1654/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.05
Processo:	16030/2010
Nome:	PEDRO SACOMANO ALVAREZ
Intimação:	1370/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.02
Processo:	18574/2011
Nome:	JOAO GOMES SANCHES
Intimação:	747/2013 – Limpeza de terreno, 1119/2013 – MURO
Endereço de Ação:	SALVADOR STEFANELLI QD.07, LT.1
Processo:	5222/2013
Nome:	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA
Intimação:	7/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CDE D'EU QD.F, LT.02
Processo:	20441/2012
Nome:	IZABEL NEGRETTE GARCIA
Intimação:	436/2013 – Limpeza de terreno, 437/2013 – Reparos de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.K, LT.46/A
Processo:	16254/2010
Nome:	ALYSSON GRACINDO B. MINEMATSU
Intimação:	1673/2013 – Limpeza de terreno, 1674/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.14
Processo:	11131/2012
Nome:	ANTONIO CARLOS OSTRWSKI
Intimação:	1665/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO BASSO QD.H, LT.13
Processo:	10732/2012
Nome:	ADRIANO DONIZETI DE JORGI RIBEIRO
Intimação:	1655/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.21
Processo:	9302/2012
Nome:	TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	1633/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES QD.E, LT.08

Processo:	9301/2012
Nome:	TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	1634/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES QD.E, LT.09
Processo:	1117/2013
Nome:	CLAUDINEI SOLANO ROCHA
Intimação:	1374/2013 – Limpeza de terreno, 1375/2013 – Construção de muro e passeio público, 1376/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	ARIBERTI FAZZIO
Processo:	10027/2011
Nome:	VALERIO MARCIO COSTA
Intimação:	560/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMINDA SIMOES LOPES QD.E, LT.40
Processo:	9777/2013
Nome:	MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO
Intimação:	1040/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.42, LT.11
Processo:	9778/2013
Nome:	NIVALDO FARIA JUNIOR
Intimação:	1010/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA QD.A14, LT.14
Processo:	9742/2013
Nome:	JOSE JULIO DA SILVA FILHO
Intimação:	1501/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA MORENO MALDONADO QD.G, LT.22
Processo:	9729/2013
Nome:	PIERINA MURARO
Intimação:	1379/2013 – Limpeza de terreno, 1380/2013 – Reparos de passeio público
Endereço de Ação:	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 162, QD.1, LT.19
Processo:	9779/2013
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	1017/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PIAZZA DI ROMA I JD AV/ CENTRAL QD.A18, LT.01
Processo:	9780/2013
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	1018/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PIAZZA DI ROMA I JD AV/ CENTRAL QD.A18, LT.02
Processo:	9781/2013
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	1019/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PIAZZA DI ROMA I JD AV/ CENTRAL QD.A18, LT.03
Processo:	9782/2013
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	1020/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PIAZZA DI ROMA I JD AV/ CENTRAL QD.A18, LT.04
Processo:	16310/2010
Nome:	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Intimação:	1372/2013 – Limpeza de terreno, 1373/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.AREA 1

Processo:	26515/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2205/2013 – Construção de muro e passeio público, 2206/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.38, LT.13
Processo:	10261/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2211/2013 – Limpeza de terreno, 2212/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA QD.38, LT.16
Processo:	16122/2010
Nome:	MARCOS ROGERIO GOMES
Intimação:	2150/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF ENEAS PROENCA DE ARRUDA QD.02, LT.13
Processo:	10645/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2199/2013 – Limpeza de terreno, 2200/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	OLYMPIA BADDINI ROCHA QD.38, LT.10
Processo:	9704/2013
Nome:	CARMEN LUCIA MAS LOPES
Intimação:	439/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.M, LT.12
Processo:	9712/2013
Nome:	CICERO APOLINARIO GOMES
Intimação:	430/2013 – Limpeza de terreno, 431/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	NILTON ERNESTO QD.C6, LT.25
Processo:	9746/2013
Nome:	LUCIANO FRANCO ALONSO
Intimação:	1411/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO QD.F, LT.44
Processo:	9749/2013
Nome:	LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES
Intimação:	1383/2013 – Limpeza de terreno, 1384/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ADEMIR FERNANDES QD.E, LT.38
Processo:	9364/2013
Nome:	DORIVAL MARTINS DE MOURA
Intimação:	1507/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE ROCHA DO SANTOS QD.G, LT.49
Processo:	9358/2013
Nome:	ARGEMIRO SERENI PEREIRA
Intimação:	1381/2013 – Limpeza de terreno, 1382/2013 – Reparos de passeio público
Endereço de Ação:	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 158, QD.1, LT.P/19
Processo:	8969/2013
Nome:	REINALDO CRISTIANO FERREIRA
Intimação:	669/2013 – CONST, 670/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	FRANCISCO ALVES DE FARIA QD.B, LT.24

Processo:	10490/2010
Nome:	CLAUDIO SALAZAR
Intimação:	RD 8586/2013 REF Ordem de Serviço 1119/2011 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.E, LT.03
Processo:	29525/2011
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2074/2013 – Limpeza de terreno, 2075/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.21
Processo:	9101/2010
Nome:	DOUGLAS MARQUES BARCELOS JUNIO
Intimação:	162/2013 – Limpeza de terreno, 163/2013 – Construção de passeio
Endereço de Ação:	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA QD.F1, LT.01
Processo:	10259/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2203/2013 – Limpeza de terreno, 2204/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.38, LT.12
Processo:	10262/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2201/2013 – Limpeza de terreno, 2202/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.38, LT.11
Processo:	10260/2012
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Intimação:	2207/2013 – Limpeza de terreno, 2208/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.38, LT.14
Processo:	15645/2012
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2068/2013 – Limpeza de terreno, 2069/2013 – Construção de muro e passeio público, 2070/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.17
Processo:	29522/2011
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2085/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR PERDO MESQUITA QD.19, LT.29
Processo:	15646/2012
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2086/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.30
Processo:	29524/2011
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2076/2013 – Limpeza de terreno, 2077/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.22
Processo:	28065/2011
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
Intimação:	2072/2013 – Limpeza de terreno, 2073/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.19, LT.20

Processo:	5831/2012
Nome:	JOSEMAR ROBERTO DA SILVA UEHARA
Intimação:	173/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO GOMES DE OLIVEIRA QD.F2, LT.62
Processo:	9196/2010
Nome:	STUART NEIL TOTTLE
Intimação:	301/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.68
Processo:	13403/2012
Nome:	RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Intimação:	395/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO ALVES DE FARIA QD.J, LT.18
Processo:	8232/2010
Nome:	JOSE DEODATO DOS SANTOS
Intimação:	1305/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F7, LT.14
Processo:	10046/2010
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	1324/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS TOMERELI DE SOUZA QD.A15, LT.01
Processo:	5871/2012
Nome:	JOSE ANTONIO VIEIRA
Intimação:	1284/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IOLANDA GAMBACORTA ROSA QD.E8, LT.19
Processo:	11563/2012
Nome:	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO FILHO
Intimação:	2102/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.54, LT.40
Processo:	15538/2010
Nome:	RUI RICARDO S. DE ALB. MARTINS
Intimação:	2116/2013 – Limpeza de terreno, 2117/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C12, LT.52
Processo:	9680/2013
Nome:	ADMIR DE OLIVEIRA
Intimação:	125/2013 – Limpeza de terreno, 126/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B14, LT.46
Processo:	9676/2013
Nome:	PG S/A
Intimação:	1113/2013 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 565, QD.AK, LT.5-A
Processo:	30880/2010
Nome:	ANTONIO MARCOS XAVIER
Intimação:	1801/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL ADOLFO DA SILVA QD.F, LT.49
Processo:	21890/2010
Nome:	DULCINEIA BAIA BARRETO
Intimação:	1750/2013 – Limpeza de terreno, 1751/2013 – Construção de muro e passeio público, 1752/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	NELSON SARCEDA QD.B3, LT.35

Processo:	10166/2012
Nome:	VILSON FELICIANO
Intimação:	2016/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NESTOR SILVA DE OLIVEIRA QD.61, LT.19/B
Processo:	2932/2012
Nome:	VITORIA REGIA EMP LTDA S/C
Intimação:	1806/2013 – Limpeza de terreno, 1807/2013 – Construção de muro e passeio público, 1808/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	APARECIDA LEVY QD.79, LT.01
Processo:	2928/2012
Nome:	ROSELI PINTO DE MELLO
Intimação:	1755/2013 – Entulho
Endereço de Ação:	VICTORIO ESCABIA QD.74, LT.09
Processo:	2926/2012
Nome:	BENEDITO DIVINO ANTUNES DOMINGUES
Intimação:	1812/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ADOLPHO GOLDMAN QD.89, LT.22
Processo:	12351/2012
Nome:	DEOLINDA NUNES PEREIRA
Intimação:	1611/2013 – Entulho, 2200/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA QD.89, LT.27
Processo:	5538/2012
Nome:	JOSE RODRIGUES DE LIMA
Intimação:	1831/2013 – Construção de muro, 1832/2013 – Reparos de passeio público, 1833/2013 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	IZAURA LIMA BONO QD.27, LT.03
Processo:	9677/2013
Nome:	APARECIDA DE SOUZA DIAS TEIXEIRA
Intimação:	1075/2013 – Limpeza de terreno, 1076/2013 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT.21
Processo:	9678/2013
Nome:	SOLANGE FERNANDES LEITAO
Intimação:	1073/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO FURLAN QD.F, LT.3/A
Processo:	9679/2013
Nome:	JOAO BUENO DE MORAES
Intimação:	888/2013 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.42
Processo:	9706/2013
Nome:	NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO
Intimação:	1024/2013 – Limpeza de terreno, 1025/2013 – Reparos de muro e passeio público
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-8, LT.05

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária	
Área de Fiscalização	
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias	
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares	
EDITAL Nº 12/2013	
Ficam os condôminos abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.	
Processo:	17575/2010
Nome:	NELSON BORGES
Auto de Multa:	RD 859/2013 REF Auto de Multa 445/2012 – Obstrução de passeio público, RD 861/2013 REF Auto de Multa 446/2012 – Entulho
Endereço de Ação:	R. LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD: D LT:6
Processo:	17814/2012
Nome:	WESLEY VIEIRA PEQUENO
Auto de Multa:	RD 2500/2013 REF Auto de Multa 589/2012 – Construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FRANCISCA NUNES LEITE QD.G, LT.30
Processo:	21757/2009
Nome:	JOSE GOMES DE MATOS
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 368/2009 – Queimada, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	BENTO SAO. Porque R/95 QD.DA1, LT.03
Processo:	5561/2010
Nome:	MARCELO PROENÇA MARTINS DE MELO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 44/2011 – Queimada, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.23
Processo:	27398/2012
Nome:	FRANCISCA SALLES
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 8/2013 – Poda de árvore, INDEFERIDO. RD 8415/2013 REF Auto de Multa 8/2013 – Poda de árvore
Endereço de Ação:	TRAJANO ATHAYDE, 23, QD.N, LT.11
Processo:	9136/2010
Nome:	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO
Auto de Multa:	RD 8589/2013 REF Ordem de Serviço 1116/2011 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.I, LT.05
Processo:	31279/2010
Nome:	JURACI EGIDIO CORREIA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1978/2010 – Queimada, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO MENK, 120, QD.5, LT.7/A
Processo:	2458/2006
Nome:	MARIA DAS GRACAS RUBIM DE TOLEDO
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1777/2010 – Queimada, INDEFERIDO. RD 8285/2013 REF Auto de Multa 1777/2010 – Queimada
Endereço de Ação:	GERALDO SOARES LEITAO QD.25, LT.01

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEPAR

Secretaria de Parcerias

EDITAL no. 10/ 2013

De ordem do Engº Sr. CLEBSON APARECIDO RIBEIRO, Secretário de Parcerias, convocamos o Senhor (a) **GERTRUDES MARIA DE JESUS** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs de segunda a sexta feira, para tratar da regularização da sepultura 147, da quadra 24, chapa permuta nº 3229, do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 12 de Abril de 2013.

JOSMAR DELGADO LIMA
SACEM

Engº GERALDO CARDOZO NETO
ASSESSOR TÉCNICO SEPAR

Engº CLEBSON APARECIDO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS



Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012

- ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA -

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS, com fundamento na Lei nº 9.672, de 20 de julho de 2011 e na Lei nº 9.892, de 28 de dezembro de 2011, torna público que o edital de Chamamento Público nº 04 que foi aditado para alteração de condições para outorga de concessão e/ou permissão de uso das áreas situadas no PTS. Assim, continua aberto o Chamamento Público nº 004/2012, com novas condições, para selecionar projetos de empresas de base tecnológica, instituições de ensino superior e instituições científicas e tecnológicas, interessadas em instalar laboratórios e/ou centros de pesquisa no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

Os projetos deverão ser protocolados na sede da EMPTS, na Avenida Itavuvu, nº 11.777, Prédio-Núcleo, Distrito Industrial Zona Norte, Sorocaba, SP.

O instrumento convocatório com o aditamento, na íntegra, encontra-se disponível no sítio do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, no endereço eletrônico <http://www.empts.com.br/category/editais>, a partir da data de publicação deste aviso.

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Vitor Lippi
Presidente da EMPTS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 005/2013 - CPL nº 0017/2013, destinado a Prestação de Serviço de Limpeza Predial com Fornecimento de Material e Mão de Obra por 12 Meses no Parque Tecnológico de Sorocaba. Sorocaba, 12 de abril de 2013. Paula Aparecida Vieira - Pregoeira.

Acha-se aberta na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba o Pregão Presencial 02/2013 - CPL 0014/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA POR 12 MESES - nova ABERTURA DIA 09/05/2013 às 10:00 horas. Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte - Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico <http://www.empts.com.br/category/editais>. Sorocaba, 19 de abril de 2013. Walter Alexandre Previato - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Secretaria de Planejamento e Gestão

SOROCABA, 19 DE ABRIL DE 2013.

Em atenção ao Inciso I do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos convidamos, todo cidadão, para participar de uma Reunião no Auditório da Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista, no dia 25 de abril de 2013 às 09:00h (Quinta-feira) a fim de discutir as Diretrizes, Prioridades e Metas da Administração Municipal, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (LDO 2014).

Certo de sua presença, firmamo-nos.

Cordialmente,
Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão

Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário de Finanças



Secretaria da Cidadania

DELIBERAÇÃO 59/13 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.627/2008;

Considerando a necessidade da criação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para o Fundo da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando que todo CNPJ necessita de estar vinculado a um Cadastro de Pessoas Físicas;

DELIBERA

Artigo 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo da Criança e do Adolescente de Sorocaba, o funcionário da Prefeitura de Sorocaba - Jose Carlos Ferreira - matricula 074543.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sorocaba 18 de abril de 2013.

ÚRSULA JACINTO MEDEIROS
Presidente

DELIBERAÇÃO 60/13 - CMDCA

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA DE SOROCABA E REVOGA A DELIBERAÇÃO 49/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.627/2008;

Considerando a competência legal deste Conselho em fixar normas para concessão e renovação de registro às Organizações Não Governamentais com atuação na área da Infância e Juventude no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Organizações Não Governamentais e da Inscrição de

Programas de Proteção e Sócio - Educativo das Organizações Governamentais e não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando as Resoluções nº 105 e 106/2005 e nº 116/2006 do CONANDA, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DELIBERA
Capítulo I

Do Registro
Sessão I

Dos Princípios Norteadores

Artigo 1º - O registro de Organizações Não Governamentais e a inscrição de programas Governamentais e não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA são considerados essenciais para o estabelecimento formal da rede articulada de ações do Município de Sorocaba, na perspectiva de dar cumprimento à política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos do que estabelece a Lei Federal 8.069/1990 em seu Artigo 86.

Artigo 2º - Todo o processo de registro de Organizações e inscrição de programas de atendimento a crianças e adolescentes neste CMDCA tem como objetivo:

- Identificação formal de programas e serviços já existentes;
- Identificação da demanda por programas e serviços, considerada na perspectiva da universalização do atendimento, para a "efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Artigo 4º da Lei Federal 8.069/1990);
- Estímulo às Organizações Não Governamentais para que se possam, no âmbito do município, adequar ao máximo a conformação dos serviços com as políticas públicas, em atenção à "condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento" (Artigo 6º da Lei Federal 8.069/1990);
- Fortalecimento das relações sociais e da articulação dos serviços necessários à progressiva "efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e do adolescente, em condições dignas de existência" (Artigo 7º da Lei Federal 8.069/1990);
- Aprimoramento dos próprios programas e serviços, pela busca e integração de recursos de avaliação disponíveis nos diversos segmentos da sociedade para as conseqüentes propostas de adequação quando

for o caso.

Sessão II

Das Circunstâncias de Obrigatoriedade

Artigo 3º - As Organizações não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Artigo 91 da Lei Federal 8.069/1990) e devem atender os procedimentos regulamentados neste documento legal.

Artigo 4º - São condições indispensáveis para a concessão de registro para as Organizações não Governamentais de atendimento a crianças e adolescentes:

I - ter personalidade jurídica;

II - ter por objetivo e finalidade elaborar, executar e manter programas em benefício das crianças e adolescentes no município de Sorocaba e que não sejam incompatíveis com o Artigo 90º do ECA;

III - não ter fins lucrativos;

IV - não ter em seu quadro de Dirigentes (Diretores e Conselheiros) inidôneos, conforme Artigo 91º, § 1º, Letra "d" do ECA.

Sessão III

Do Registro Inicial

Artigo 5º - Caberá às Organizações não Governamentais interessadas em promover a criação de programas de atendimento a crianças e adolescentes realizar consulta prévia ao CMDCA para avaliação conjunta preliminar da oportunidade das ações pretendidas, de forma a evitar restrições futuras à outorga do registro.

Parágrafo único - O indicativo para consulta prévia tem o objetivo de promover a integração entre atores e serviços e favorecer a otimização de recursos operacionais e financeiros, para o efetivo cumprimento dos deveres dos cidadãos adultos para com todas as crianças e adolescentes do Município.

Artigo 6º - Para a concessão inicial do registro e inscrição de seu(s) programa(s), a Organização não Governamental deverá protocolar, os formulários (conforme modelos fornecidos pelo CMDCA) e documentos abaixo elencados, em formato A4, devidamente assinados pelo responsável legal.

- Requerimento em duas vias
- Programas de Trabalho da Organização.
- Quadro com os nomes de todos os Dirigentes - Diretores e Conselheiros em ordem alfabética.
- Cópia do Estatuto Social atualizado registrado.
- Cópia da Ata registrada que empossou a atual diretoria.
- Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Antecedentes criminais de todos os dirigentes - Diretores e Conselheiros.
- Certidões Negativas (da Organização): municipal, estadual e federal - no caso das certidões federais entenda-se: Certidão Conjunta Negativa, Previdência Social e FGTS;
- Outros documentos que a Comissão de Registro julgar necessário.

Parágrafo Único - Além dos originais, a Organização deverá trazer todos os documentos digitalizados em Formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo.

Artigo 7º - Primeiramente a outorga de registro inicial será dada em caráter provisório, com validade de seis (seis) meses, devendo ao final deste prazo ser protocolado relatório qualitativo e quantitativo (conforme instrumental CMDCA) das atividades realizadas, bem como registro fotográfico e demais fontes de informação que atestem o padrão do atendimento, para análise das condições para concessão de registro definitivo.

Parágrafo Único - Neste período a Organização não poderá participar de editais de projetos e/ou programas para recebimento de recursos financeiros oriundos do FUNCAD.

Artigo 8º - A Comissão de Registro manifestar-se-á em até 30 (trinta) dias em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 15 (quinze) dias, quando necessário.

Artigo 9º - Aprovado o registro, o CMDCA expedirá o Certificado de Registro Definitivo com número de registro à Organização indicando:

- Com a sigla CMDCA seguida de algarismos arábicos em três dígitos. Exemplo: Registro CMDCA 008.
- Com a identificação do número do programa desenvolvido pela entidade, indicado por P e algarismos arábicos em dois dígitos - separados da numeração anterior por barra. Exemplo: Registro CMDCA 008 / P 02.

Programa Número

I - Orientação e Apoio Sócio Familiar - P 01

II - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - P 02

III - Colocação Familiar - P 03

IV - Acolhimento Institucional - P 04

V - Liberdade Assistida - P 05

VI - Semi -Liberdade - P 06

VII - Internação - P 07

Artigo 10º - Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro foi deferido ou indeferido.

Parágrafo único - Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente, o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária.

Sessão IV

Da Comissão de Registro

Artigo 11º - O CMDCA nomeará Comissão de Registro formada por 4 (quatro) Conselheiros de forma paritária, constituída para:

a) Proceder à análise da documentação, dos programas, e de suas alterações, apresentados formalmente pelos gestores Governamentais e Organizações Não Governamentais, com o intuito de aprovar o pedido de registro ou Recadastramento.

b) Oferecer subsídios para: o aperfeiçoamento da sistemática de registro de Organizações e de programas; a implementação de estratégia de ação do CMDCA para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal de registro de programas já em funcionamento no município; e a identificação de demanda por programas.

c) Elaborar todos os relatórios e pareceres relacionados ao registro e Recadastramento que serão levados ao Colegiado para apreciação.

Capítulo II

Do Recadastramento

Artigo 12º - As Organizações não Governamentais deverão solicitar anualmente a revalidação de seus registros (Recadastramento) e da inscrição de seus programas no CMDCA, entre os dias 1º a 31 de maio.

Artigo 13º - O Recadastramento, procedimento obrigatório, será efetivado na sede do CMDCA de Sorocaba, com a apresentação de todos os documentos elencados no Artigo 6º, na versão digitalizada em formato PDF em um dispositivo eletrônico hábil para que seja realizada a cópia do arquivo.

Parágrafo Único - A entrega dos Arquivos Digitais somente será

recebida no dia e horário devidamente agendado pelo CMDCA o qual será comunicado a Organização, em razão da necessidade de conferência, análise, orientação e cópia dos arquivos, sob pena de ter que requerer por email novo dia e horário de acordo com a disponibilidade do calendário do CMDCA.

Artigo 14º - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de relatório de atividades, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento o efetivo respeito às regras e princípios desta deliberação, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

Artigo 15º - Somente após verificado pela Comissão de Registro a regularidade dos documentos anexos o CMDCA emitira o competente Certificado de Registro.

Artigo 16º - O não cumprimento das formalidades descritas nesta sessão impedirá a expedição do certificado de registro, colocando a Organização em situação de irregularidade junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ficando sujeita as penalidades da lei, inclusive de receber recursos financeiros do FUNCAD e demais órgãos que exigem referida certificação.

Artigo 17º - Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro estiver irregular pela falta de Recadastramento.

Parágrafo único - Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará obrigatoriamente o Conselho Tutelar e a Autoridade Judiciária, além de outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 18º - A Organização irregular pelo não cumprimento dos dispositivos relacionados ao Recadastramento ficará sujeita a processo de cassação, nos termos do Capítulo III, caso as irregularidades não sejam sanadas no prazo máximo de 31 de agosto do ano corrente.

Artigo 19º - Sanadas as irregularidades o certificado de registro será expedido pelo CMDCA.

Parágrafo único - A resolução das irregularidades não dá o direito à Organização de reaver eventuais recursos financeiros não repassados, nos termos do artigo 17, salvo se for dado provimento a recurso interposto.

Capítulo III

Da Cassação

Artigo 20º - Os casos de cassação do registro de Organização e/ou de programa por ela oferecido ocorrerão por deliberação do Colegiado após processo estabelecido a partir de denúncia acolhida ou findo o prazo para sanar eventuais irregularidades verificadas por ocasião do Recadastramento (art. 18).

Artigo 21º - O processo que resultar em cassação estará fundamentado em provas de descumprimento da lei Federal 8.069/1990, de Deliberações do Colegiado ou malversação de recursos financeiros oriundos do FUNCAD ou qualquer outra fonte pública ou privada de recurso.

Artigo 22º - Cassado o registro da Organização, caberá ao Colegiado avaliar a oportunidade de se promover a iniciativa do Ministério Público, para que se faça a plena defesa dos direitos e interesses protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme couber.

Artigo 23º - Será publicado no jornal do município o nome da Organização cujo registro foi cassado.

Parágrafo único - Além da publicidade dada através do jornal do município, o CMDCA comunicará a Prefeitura, a Câmara, Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude e outros órgãos que julgar necessário.

Artigo 24º - Após ter o seu registro cassado, a Organização poderá eventualmente pleitear novo registro, nos termos do procedimento estabelecido pelo registro inicial.

Parágrafo único - A Organização fica ciente de que os fatos ocorridos que levaram a sua cassação poderão ser invocados pela Comissão de Registro por ocasião do novo pedido de registro.

Capítulo IV

Dos Recursos

Artigo 25º - Os relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Registro são irrecorríveis.

Artigo 26º - A Organização somente poderá recorrer, por uma única vez, das decisões proferidas pelo Colegiado, nos seguintes casos:

- Indeferimento de registro provisório
- Indeferimento de registro definitivo
- Indeferimento de pedido de Recadastramento
- Cassação de registro

Artigo 27º - O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação no jornal do município, mediante documento escrito, dirigido ao Presidente do CMDCA.

Parágrafo único - Caberá à Organização se dirigir ao CMDCA para verificar os motivos que fundamentaram a decisão que lhe é desfavorável para elaboração do recurso.

Artigo 28º - Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Registro em questão, cabendo a ela produzir parecer circunstanciado, a ser submetido ao Colegiado do CMDCA para proferir decisão do recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a data do protocolo do recurso, podendo ser ampliado em virtude da falta de quorum, feriados e recesso do CMDCA.

Parágrafo único - A Comissão de Registro poderá requerer o auxílio de outra comissão a fim de melhor avaliar as eventuais infrações cometidas pela Organização.

Artigo 29º - Provido o recurso, o registro da Organização e/ou inscrição do programa será reestabelecido, emitindo-se o certificado de registro, se definitivo.

§ 1º - A data do registro retroagirá a data da decisão que indeferiu ou cassou o registro da Organização.

§ 2º - Nos casos em que houver suspensão de repasse financeiros oriundos do FUNCAD, a Organização poderá pleitear o ressarcimento dos valores não repassados, desde que proceda a devida prestação de contas dos gastos indicados na planilha orçamentária e comprovando, de forma inequívoca, de que o projeto não teve suas atividades suspensas neste período.

Capítulo V

Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 30º - O CMDCA manterá registro digital das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária, conforme disposto pelo § 1º do art. 90 da Lei Federal 8.069/1990.

Artigo 31º - O CMDCA poderá, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais que foram digitalizados e anexados no site no processo de Recadastramento, razão pela qual é de inteira

responsabilidade da Organização mantê-los arquivados, por um prazo de 5 (cinco) anos.
 Artigo 32º - Somente a publicação no jornal do município constitui formalidade legal para a publicidade das decisões do CMDCA, razão pela qual eventuais correios eletrônicos (e-mail) encaminhados para as Organizações ou informações via telefone constituí mera liberalidade do CMDCA.
 Artigo 33º - As Organizações Governamentais responsáveis por atendimento a crianças e adolescentes deverão manter o CMDCA informado da dinâmica, da qualidade e da quantidade do funcionamento de seus programas e eventuais problemas que porventura prejudique o ideal atendimento das crianças e adolescentes.
 Artigo 34º - As Organizações também deverão obrigatoriamente

informar sempre que houver suas alterações cadastrais (e-mail, telefone, endereço, entre outras), bem como e fundamentalmente as alterações efetuadas em qualquer um dos documentos do Registro e ou Recadastramento constantes no banco de dados (arquivo) do CMDCA.
 Artigo 35º - Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria simples da Plenária do CMDCA, exceto as que tratem de recursos financeiros do FUNCAD, que necessitam de 2/3 (dois terços) para aprovação.
 Artigo 36º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Sorocaba 18 de abril de 2013.

ÚRSULA JACINTO MEDEIROS
 Presidente

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2013. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
 A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013.

Data: 23/04/2013
 Horário: 18h
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)
 I - Supervisor de ensino:
 "1 substituição (lotação na Secretaria da Educação, para atendimento das unidades escolares)
 II - Vice diretor de Escola:
 "1 substituição

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM "Dr. Oswaldo Duarte"	Wanel Ville

III - Orientador Pedagógico:
 "5 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 05 "Antonio Amabile" CEI 39 "Shálar Hanegev"	Barcelona Vila Colorau
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" CEI 18 "Miguel Cheda" CEI 76 "Menino Jesus"	Vila Progresso Vila Fiori Mineirão
CEI 22 "Dr. Victor Pedros" CEI 61 "Yolanda Rizzo"	Jardim Betânia Jardim Betânia
CEI 28 "Paulinéria Esteves Machado" CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos" CEI 91 "Profª Célia Cangro M. Mendes"	Parque São Berto Parque São Berto Jardim Bom Jesus
EM "Paulo Ferrando Nóbrega Tortello"	Laranjeiras

Observações:
 1 - Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente;
 2 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
 3 - O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
 Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Rosária Clavijos Simão
 Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2013. ATRIBUIÇÃO DE PEB I E PEB II, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.
 A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Data: 23/04/2013
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)
 Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:
 - Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010 a partir do 862º classificado. Esgotada a listagem, a chamada será realizada a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação.
 - Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010 a partir do 1159º classificado. Esgotada a listagem, a chamada será realizada a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação.

Professor de Educação Básica II:
 - Disciplinas:
 Espanhol - candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do classificado de número 01;
 Geografia- candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 12 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);
 História- candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 08 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);

Orientações:
 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;

2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 4 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
 Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Rosaria Clavijos Simão
 Diretora da Área de Gestão Educacional

PORTARIA SEDU Nº 12 / 2013 (Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar e dá outras providências).

DULCINA GUIMARÃES ROLIM, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2.013 e,
 CONSIDERANDO a necessidade da expansão da rede de ensino municipal;
 CONSIDERANDO o aumento de alunos em idade escolar moradores do ÉDEN;
 CONSIDERANDO a importância em atender os alunos próximos de sua residência,

DETERMINA:
 Art. 1º Fica criada a seguinte Unidade Escolar junto à rede municipal de ensino:
 I - Escola Municipal do Éden, situada na Rua Salvador Leite Marques nº 1215, Bairro do Éden, Sorocaba / SP.
 Art. 2º A Unidade Escolar criada no artigo anterior se destina ao atendimento de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2013.

DULCINA GUIMARÃES ROLIM
 Secretária de Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 10/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino, Jessimeire Alessandra Domingues C. Grosso RG: 27.594.086, Sara Aparecida Pereira Devasto - RG:34.242.765-9 e Maria Cristina Camargo RG: 22.985.790-5, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento junto ao "Colégio Pleno Educação Infantil", localizado à Rua: Pedro Álvares Cabral, nº 80- Vila Progresso - Sorocaba - SP, sendo mantida por Regina Gonçalves de Camargo Sorocaba -ME - CNPJ: 09.391.662/0001-04 (Processo nº.9061/2013).
 Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
 Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 08 DE 18 DE ABRIL DE 2013. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas.
 Art. 2º - O grupo de trabalho instituído pelo artigo anterior será integrado por:

- Luiz Fábio Santos (Presidente)
 - Ana Paula Rodrigues Sanches
 - Daniela de Ávila Pereira Lourenço
 - Jessimeire Alessandra Domingues C. Grosso
 - Paula de Fátima Soares Cosmin
 - Paula Medeiros Prado Silvestrini
 - Roberta Rodrigues da Paz Oliveira
 - Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger
 - Sara Aparecida Pereira Devasto
 - Solange Aparecida da Silva Brito
 - Janaína Santos de Souza
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DULCINA GUIMARÃES ROLIM
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 09 DE 18 DE ABRIL DE 2013. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho responsável pela inscrição, classificação e atribuição para o exercício temporário de cargo vago ou substituição dos cargos de Suporte Pedagógico.
 Art. 2º - O grupo de trabalho instituído pelo artigo anterior será integrado por:
 - Sonia Piaya Marinho Munhos (Presidente)
 - Edmara Aparecida Parra Melati
 - Márcia de Fátima Delanholo Sturm
 - Maria Cristina Camargo
 - Janaína Santos de Souza
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DULCINA GUIMARÃES ROLIM
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2013. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho com a finalidade de proceder à avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos.
 Art. 2º - O grupo de trabalho instituído pelo artigo anterior será integrado por:
 - Ana Rosa Rezende (Presidente)
 - Alessandra Rosa Vieira de Souza
 - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
 - Cláudia Milaré de Toledo Lusivo
 - Juliana Rachid Soares
 - Mariana Gomes da Silva
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DULCINA GUIMARÃES ROLIM
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FSS

Fundo Social de Solidariedade

CONVOCAÇÃO

O Fundo Social de Solidariedade, por meio desta notificação, convoca artistas interessados, tais como artistas plásticos, pintores, ilustradores, escultores, ceramistas, vidreiros, em outros, a estarem presentes no dia 25 de abril às 14h30 no salão de vidro do Paço Municipal, no andar térreo, para uma reunião sobre assuntos de interesse.

Maria Inês Moron Pannunzio
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Notificação Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa OKRA EMBALAGENS METALICAS SOROCABA LTDA., CNPJ nº 16.796.251/0001-64, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 193 6/2013.

Geraldo Cesar Almeida
 Secretário Municipal

SEF

Secretaria de Finanças



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL N.º 47 / 2013

Processo n.º: 2013 / 5.921-5
Contribuinte: GABRIELA DO CANTO GEMIGNAMI
I.M.: 313.936
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL
Data: 10/04/2013

Processo n.º: 2013 / 6.220-1
Requerente: JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIAS E VENDAS LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DO CARNÊ
Despacho: DESVINCULAÇÃO DO ENDEREÇO
Data: 10/04/2013

Processo n.º: 2013 / 9.066-5
Contribuinte: SILAS DANILO FERRAZ
Assunto: INSCRIÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
Data: 11/04/2013

Processo n.º: 2013 / 11.371-5
Contribuinte: FELIPE NUNES DE ALMEIDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS
Data: 15/04/2013

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção
SEF / AAJ / DTMA / SEEAV

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2.º, par. 1.º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENCTO
ADANNA EMPREENDIMENTOS IMOB. L	R. SERGIO DE MORAES, Q.DV L.5 A	10.398	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ADANNA EMPREENDIMENTOS IMOB. L	R. SERGIO DE MORAES, Q.DV L.5 B	10.459	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
AGOSTINHO CONTI NETO	ET DO OGALERA, Q.GLEB L.4/C	10.905	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ALEXANDRE BERGAMASCO	AV ENG OCARLOS REINALDO MENDES, 574	10.475	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ALEXANDRE BERGAMASCO	AV ENG OCARLOS REINALDO MENDES, 574	10.476	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ALEXANDRE LAMI	R. PE OJOSE RAIMUNDO DA SILVA, 49	10.365	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ALEXANDRE LAMI	R. PE OJOSE RAIMUNDO DA SILVA, 49	10.366	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ALFA SOROCABA-EMPREEND. IMOB.	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q.D L.38	10.938	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ALFA SOROCABA-EMPREEND. IMOB.	R. JOSE TOMAZ FILHO, Q.D L.38	10.939	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
AMANDA ALAMINO SERES	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.B2 L.	10.326	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. NELSON RAMPIM, Q.A15 L.01	10.864	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. NELSON RAMPIM, Q.A15 L.01	10.865	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R. VIRGILIO AMBROZINI, Q.F2 L.5	10.650	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
APARECIDA ARO PADILHA	R. AZEL DE ARRUDA, Q.DK 1 L.47/A	10.208	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ARGEMIRO DOS SANTOS	R. MARIANO VERA DIAZ, 1034	10.469	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
AXON - FABRICACAO E COMERCIO	R. ALFREDO FERNANDES, 366	10.833	MULTA ZONOS	16/05/2013
BENEDITO AUGUSTO MARQUES	R. GIOVANNI BOLETTA, 222	10.590	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
BERICAP DO BRASIL LTDA	AV PARANA, 2870	10.497	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
BERICAP DO BRASIL LTDA	AV PARANA, 2870	10.498	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
BERICAP DO BRASIL LTDA	AV PARANA, 2870	10.500	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.8	10.692	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.8	10.693	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
CARLOS ALBERTO FLAMIA	R. REINALDO DE OLIVEIRA, Q.M L.113/B	10.360	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CARLOS ALBERTO LAMARCA	R. JOSE FERREIRA, Q.B9 L.23 FASE 2	10.312	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CARLOS ALBERTO LAMARCA	R. JOSE FERREIRA, Q.B9 L.23 FASE 2	10.313	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CARLOS ALBERTO P DA S SOBRINHO	AV OLINDA AIREIS PAULETE, 309	10.931	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R. LEONOR FERREIRA GOMES, Q.E L.7	10.946	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
CARLOS EDUARDO DE MOURA	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.B1 L.25	10.604	CONSTR.AMPL.	13/05/2013

CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO, Q.D L.5	10.335	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CELIA REGINA SANCHES CASSANIGA	R. MATILDE BRANCAN FERNANDES, Q.B9 L.28	10.781	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
CELIVALDO SANTOS CORREIA	R. FRANCISCO ALVES DE FARIA, Q.B L.03	10.212	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CELSO WO KAR NG	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 56	10.801	MULTA ZONOS	15/05/2013
CENTRO ESP ANTONIO DE PADUA	R. CDOR EOETTERER, 905	10.478	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
CENTRO ESP ANTONIO DE PADUA	R. CDOR EOETTERER, 905	10.479	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
CENTRO ESP ANTONIO DE PADUA	R. CDOR EOETTERER, 905	10.480	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
CESAR AUGUSTO DE SOUZA	R. PROF ENELSON GUEDES, Q.G L.04	10.773	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
CLAUDIA PIOVESAN SCASSO FRANCO	R. ROSALINA PAES DE CAMARGO, Q.M L.04	10.331	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
CLEBER RODRIGUES ULIANA	R. AGNELO GOGOLLA, Q.B L.7	10.456	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
CLEBER RODRIGUES ULIANA	R. AGNELO GOGOLLA, Q.B L.7	10.457	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
CLEVERTON HOLTZ VIGHY	R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA, Q.BJ L.08/B	10.957	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	R. SALVADOR CORREA, 623 ED.ONDINA MARIN	10.467	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
DANIEL BENTO MARIANO	R. LUIZ CLEMENTE CAMARGO, Q.I L.30	10.948	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
DANILO ALMEIDA DA SILVA	R. MARIO THAME, 61	10.792	MULTA ZONOS	15/05/2013
DARCI JACINTO	R. GUARDA CIVIL, Q.28 L.1E	10.945	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
DARCI OCANHA GIMENES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, Q.1 L.9	10.342	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
DE NORA DO BRASIL LTDA.	AV JEROME CASE, 1959	10.803	MULTA ZONOS	15/05/2013
DIRCE APARECIDA DA SILVA	R. JOSE HENRIQUE DA COSTA, 49	10.807	MULTA ZONOS	15/05/2013
DOUGLAS BENEDETTI HINGST	R. ANTONIO DE PADUA PAULA SANTOS, Q.C L.	10.396	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
EDINEIA AP FRANCO CERCHIARI	R. MARIA BORDIGNON PAEZANI, 41	10.930	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
EDNA MARIA BATISTA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA, 136	10.484	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
EDNER NEI NASCIMENTO	R. MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 653	10.468	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
EDSON RODRIGO DE ANDRADE LOVAT	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO, Q.F L.5	10.736	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
EDUARDO PACIENCIA GODOY	R. VITAL DE MELLO, 405 UAO4 VL.ALLEGR	10.395	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
EGILDO DE SOUZA	R. PRFA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, Q.C L.	10.472	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ELASTOTEC IND.E COM.DE A.DE.B	R. DANIEL DA PURIFICACAO VITORINO, L.AREA C	10.390	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ELIAS DE OLIVEIRA	R. JOAO SILVESTRE, Q.R L.14	10.591	CONSTR.AMPL.	13/05/2013

EPRI S EMPREEND. DE PRODUTOS I.	R. RAMON LOPES TORRECILIA, Q.S L.16	10.393	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ESTELA PAES DE ALMEIDA DINI	R. ATALIBA BORGES, 213	10.348	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
EUCLIDES GROSSO	AV ITAVUVU, 1901	10.909	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
FAUSTO ADRIANO DE OLIVEIRA	R. GUARDA CIVIL, Q.28 L.PTS 1-A	10.359	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
FERNANDA PRADO VIANA	R. OLGA AMATO, Q.ZD L.04	10.738	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
FERNANDA REGINA ALVES	R. FERNANDO MARTINS COSTA, 425	10.190	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
FERNANDA REGINA ALVES	R. FERNANDO MARTINS COSTA, 425	10.193	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
FERNANDO AUGUSTO ALARCON	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES, Q.A10 L.58 FASE 1	10.327	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	R. ZACARIAS DOS SANTOS, 42	10.835	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
FRED SILVA FILHO	R. LUIZ VASQUES RUBINHO, Q.M L.12	10.782	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
GABRIEL JOSE SANCHES CARVALHO	R. MARIA DO CARMO RIBEIRO PUGLIA, Q.C4 L.	10.502	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GEDISON D. VIEIRA CERQUEIRA	R. GERALDO SOARES LEITAO, Q.25 L.6	10.638	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GENIVAL LEME GOES	AV NOVE DE JULHO, 1637	10.808	MULTA ZONOS	15/05/2013
GERSON SCOVOLI	R. DAS DLARANJEIRAS, Q.57 L.17	10.603	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GERSON SCOVOLI	R. DAS DLARANJEIRAS, Q.57 L.17	10.613	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GILBERTO DA ROSA LUZ AUTO PECA	AV IPANEMA, 4814	10.805	MULTA ZONOS	15/05/2013
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. SILVIO KLINGUELFUS, 164	10.928	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. SILVIO KLINGUELFUS, 164	10.932	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO, Q.F L.	10.934	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO, Q.F L.	10.935	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. JOSE GUTIERREZ, Q.M L.44	10.629	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. WILSON ROBERTO NILSEN, Q.L L.10	10.632	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
GUEDES E RIBEIRO INCOR. SPE LT	R. MARIO GRANATTI, 110	10.933	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
GUILHERME GOMES BRONDI	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL, Q.A3 L.26 FASE 1	10.206	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
HELIO JOSE BIAGIONI	R. LEONOR FERREIRA GOMES, Q.D L.21	10.627	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
HUGO VITOR MANTOVANI DA SILVA	R. MARIO OSSAMU KUBO, Q.C7 L.42 FASE 3	10.649	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
INDUSTRIA MECANICA USINAFAER EI	R. JOAO GABRIEL MENDES, 1578	10.455	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ISMAEL VIVIAN	R. DR GAMERICO FIGUEIREDO, 3894	10.910	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ISMAEL VIVIAN	R. DR GAMERICO FIGUEIREDO, 3894	10.911	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
IVAN DE LIMA	R. DAVID BARRETO, 234	10.583	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
IVAN DE LIMA	R. DAVID BARRETO, 234	10.584	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
J. A. PAULA SANTOS	R. JOAO FERREIRA DA SILVA, 873	10.473	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JEMP CONSTRUCOES LTDA ME	R. ROSA BONVECHI, 103	10.639	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOAO AUGUSTO GOMES	R. JOAO FERREIRA DA SILVA, 863	10.470	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOAO BATISTA DE SOUZA	R. RONALDO BOSSOLA, Q.A15 L.39	10.651	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOAO BATISTA MUSTAFA	R. ANGELO ZANARDO, 111	10.466	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOAO GENESVAL DA COSTA	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 653	10.482	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOAO GOMES RODRIGUES JUNIOR	R. GERALDO MIGLIORINI, Q.B L.13	10.336	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOAO PAULO MILANO DA SILVA	R. DR DANTONIO VIAL, Q.H L.10	10.202	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOAO VICTOR PATRICIO BOTELHO	R. JOAO BATISTA, Q.H L.12	10.942	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
JOAO VICTOR PATRICIO BOTELHO	R. JOAO BATISTA, Q.H L.12	10.943	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
JOJI SUGUITA	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA, Q.CG2 L.25 A	10.394	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOJI SUGUITA	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA, Q.CG2 L.25 B	10.740	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
JOSANE SALA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, Q.G L.	10.611	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSANE SALA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, Q.G L.	10.612	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSE ANTONIO MATIELLO	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO, Q.E L.10	10.328	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSE CARLOS DE FREITAS RODRIGU	R. VISC LRIO BRANCO, 169	10.763	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
JOSE DE SOUSA COSTA	R. JUARES ANTONIO DALPIAN, Q.M L.11	10.391	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSE DIMAS LORENZETTI	R. JOAO FURTADO, 795	10.893	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
JOSE DOMINGOS RODRIG. PAIFER S	R. JOSE PIFER, 65	10.834	MULTA ZONOS	16/05/2013
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTO	AL PADOVA, Q.S L.43	10.746	CONSTR.AMPL.	15/05/2013
JOSE FERNANDO CAGLIARI	R. GABRIEL FERNANDES LOPES, Q.D L.16	10.355	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSE FERNANDO CAGLIARI	R. GABRIEL FERNANDES LOPES, Q.D L.16	10.356	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	R. CERVANTES, 602	10.490	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	R. MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA, Q.R L.	10.628	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSE OSMIR REINALDO	R. JOAO BATISTA DE ALMEIDA, 6 PROPORCIONAL	10.347	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSE SERAFIM ABRANTES	AV DR BARMANDO PANNUNZIO, L.LOTE B1	10.492	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSE SERAFIM ABRANTES	AV DR BARMANDO PANNUNZIO, L.LOTE B1	10.493	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JOSUE VISOTO GAMBARY	R. MONS BRICARDO DIAS NETO, Q.C3 L.19 FASE 3	10.351	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSUE VISOTO GAMBARY	R. MONS BRICARDO DIAS NETO, Q.C3 L.19 FASE 3	10.352	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JOSUE VISOTO GAMBARY	R. MONS BRICARDO DIAS NETO, Q.C3 L.19 FASE 3	10.354	CONSTR.AMPL.	10/05/2013
JULIANA TOZZI PENTEADO SILVA	R. JOAO BENEDITO MENA, Q.J L.20	10.460	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
JULIO CESAR SOARES	R. JOSE CARLOS GOMES, 112	10.799	MULTA ZONOS	15/05/2013
JULIO HOLANDA GUERRA NETO	R. GALILEU PASQUINELLI, 515	10.800	MULTA ZONOS	15/05/2013
LA RIOJA CONSTR. E INCORPOR. L	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, Q.54 L.	10.643	CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LAERTE BRENTAN	R. ANTONIO CARLOS CONDOTTA, Q.F L.28	10.940	CONSTR.AMPL.	16/05/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ, Q.B L.07	10.579	CONSTR.AMPL.	13/05/2013

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.08	10.581 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.08	10.929 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
LEONILDO SILVA	AV BETANIA,Q.22 L.10	10.388 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
LOPES E RACHIDE SOROCABA ADM E	AV MONS IMAURO VALLINI, 719	10.739 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
LUCIANA SANTOS DA SILVA	R. PAULA II STA JD R/09,Q.B L.34	10.609 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LUCIANA SANTOS DA SILVA	R. PAULA II STA JD R/09,Q.B L.34	10.610 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LUIS EDUARDO GIRARDI	R. GERALDO SOARES DA SILVA,Q.D2 L.6	10.959 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
LUIZ CARLOS BERTO MANSUELA	R. SPARTACO DECARIA,Q.N L.18	10.334 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
LUIZ DECIO PEREIRA NOVAIS	R. EURIDEA DUARTE FAZANO,Q.D L.6	10.314 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
LUIZ FABIANO PEREIRA CARRIEL	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A7 L.26 FASE 1	10.951 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
LUPI IMOVEIS EIRELI	R. CESARIO MOTA, 317	10.516 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LUPI IMOVEIS EIRELI	R. CESARIO MOTA, 317	10.517 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
LUPI IMOVEIS EIRELI	R. CESARIO MOTA, 309	10.522 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MAISA SILVA BARRETO	R. MIGUEL FERREIRA,Q.C L.14	10.587 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MAISA SILVA BARRETO	R. MIGUEL FERREIRA,Q.C L.14	10.588 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARCELO DUARTE SA LEMOS	R. CGO LEMILE LHERMITTE,Q.B L.1	10.735 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
MARCIA DE CARVALHO	R. JOANA MARIA PEREIRA,Q.M L.04	10.949 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
MARCILIA CARVALHO MAGRI	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.B2 L.	10.209 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
MARCIO ALEIXO DAVI	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.A2 L.	10.654 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARCO ANTONIO PEREIRA DO REGO	R. REIS-RESID DOS JD R/06,Q.F L.42	10.499 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARCOS PAULO BONFIM	R. WASHINGTON PENSA, 305	10.582 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARCOS PAULO BONFIM	R. WASHINGTON PENSA, 305	10.615 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARCOS RESINI	R. ANTONIO MALDONADO,Q.H L.17	10.647 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA	R. PAULA II STA JD R/05,Q.F L.3	10.952 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
MARIA ELIZABETH LAMARCA	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 271	10.346 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL ANDIROBA,Q.D L.19	10.955 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
MARIANA DA SILVA MAGALHAES	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 2056	10.765 ITBI	06/05/2013
MARIANA RIBEIRO DA SILVA SANTO	AL SALERNO,Q.N L.28	10.494 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MARIO CESAR DE Q.NAKASONE	R. DR NLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 110	10.744 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
MARIO LUIZ DA SILVA	R. ELIZA STEFANI LAMOS,Q.28 L.6	10.392 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
MIKE WILLIAM VIEIRA	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 213	10.927 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
MILTON SOARES	AV DR IARMANDO PANNUZZIO, 1050	10.495 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MIRIAM RODRIGUES	AV PROF IJOAQUIM SILVA, 604	10.685 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
MIRIAM RODRIGUES	AV PROF IJOAQUIM SILVA, 604	10.686 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
MIRTES DE FATIMA ROSA	R. ANTONIO JOAQUIM SANTANA, 242	10.904 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ML ADM E EMP IMOBILIARIOS LTDA	AV INDEPENDENCIA, L.AREA 4	10.741 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
ML ADM E EMP IMOBILIARIOS LTDA	AV INDEPENDENCIA, L.AREA 4	10.742 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
MOISES CADONA	AV GEN ECARNEIRO, 2304	10.481 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
MP CONSTRUTORA LTDA	R. RICARDO MARCOS DE MADUREIRA MOREIRA, 199	10.759 ITBI	06/05/2013
NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	AL BARI,Q.X L.3	10.743 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	AL BARI,Q.X L.3	10.745 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
NICOLA DI NATALE NETO	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,Q.G L.16	10.349 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
NICOLA DI NATALE NETO	R. JOAO ANDRADE DE BARROS,Q.G L.16	10.350 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
NORBERTO GAVIOLLE	R. LUIZ MAHUAD,Q.A12 L.13	10.648 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
ODOIR MORENO MATURANA	R. DR MLUIZ MENDES ALMEIDA, 2650	10.832 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B9 L.13	10.214 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B9 L.13	10.216 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B9 L.12	10.220 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B9 L.12	10.221 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
OSWALDO CORREIA ROSA	R. CELIA REGINA CLAVIJO PERES SOLA, 78	10.384 VISA/ZOONOS	10/04/2013
PABLO RODRIGUES	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 62	10.906 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
PABLO RODRIGUES	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 62	10.907 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
PAULO CELESTINO DOS SANTOS	R. JOSE CASAGRANDE,Q.F L.13	10.783 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
PAULO EDUARDO MARTINS SOROCABA	AV IPANEMA, 3219	10.797 MULTA ZONOS	15/05/2013
PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILV	R. GILSON CASTILHO E SILVA,Q.65 L.21	10.958 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
PAULO ROBERTO BARBIERI MAGANIN	R. NARCISO TEDESCO,Q.U L.7	10.640 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PORTAL DO ITAVUVU JD R/11,Q.H L.08-B	10.684 CONSTR.AMPL.	15/05/2013
PAULO ROBERTO RAMOS	R. MONS LRICARDO DIAS NETO,Q.C3 L.16 FASE 3	10.753 ITBI	06/05/2013
PEDRO TIAGO ZORZIM	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, 301	10.877 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
RAFAEL PATZDORF CASARI DE OLIV	R. DR LPAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO,Q.D L.	10.656 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR	R. SAMUEL DA SILVA,Q.E L.27B	10.204 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
RAFAEL SOARES ALVES	AL FERRARA,Q.X L.41	10.947 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
RENATA APARECIDA PAES	AL FERRARA,Q.Y L.2	10.333 CONSTR.AMPL.	10/05/2013
RENE SEBASTIAO DA SILVA	R. JOSE MARIA HORNS, 89	10.868 CONSTR.AMPL.	16/05/2013
RODNEI GONCALVES DE SOUZA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1129	10.790 MULTA ZONOS	15/05/2013
RODRIGO EDUARDO LEITE	R. ISA LACERDA DE CARVALHO,Q.D L.21	10.496 CONSTR.AMPL.	13/05/2013
RODRIGO VIEIRA DE MORAES	R. JOSE PAES DA MOTTA, 259	10.381 CONSTR.AMPL.	10/05/2013

Interessado : A.S FRANCO CALCADOS - ME	Reg.Cadastral: 301.867
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ACADEMIA FAMILY TENNIS	Reg.Cadastral: 118.609
Processo N° : 2013.010.414.4	Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
Interessado : ADAO DE MEIRA	Reg.Cadastral: 45.12.96.0421.01.000
Processo N° : 1987.012.809.0	Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ADEMAR ALVES PEREZ	Reg.Cadastral: 54.23.99.0688.00.000
Processo N° : 2013.001.709.8	Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ADEMILSON JOSE MOREIRA ME	Reg.Cadastral: 313.462
Processo N° : 2012.030.020.7	Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO	
Interessado : ADEMIR VICENTE DA COSTA - ME	Reg.Cadastral: 325.394
Processo N° : 2010.031.250.3	Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ADILSON HORIE	Reg.Cadastral: 43.12.74.0543.01.000
Processo N° : 2013.006.018.9	Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ADNA DA SILVA BARROS	Reg.Cadastral: 35.54.98.0369.00.000
Processo N° : 2013.001.362.6	Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ADNA DA SILVA BARROS	Reg.Cadastral: 35.54.98.0376.00.000
Processo N° : 2013.001.362.6	Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ADRIANA DA COSTA SANTOS FECAROTTA	Reg.Cadastral: 300.663
Processo N° : 2013.010.207.2	Assunto REVISAO DE AREA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	
Interessado : ADRIANA SPINDOLA SOUZA	Reg.Cadastral: 44.43.91.0325.01.008
Processo N° : 2013.010.814.5	Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO	
Interessado : ADRIANO ELIAS TEOFILO - ME	Reg.Cadastral: 304.641
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ADRIANO ROGERIO DE MORAES	Reg.Cadastral: 64.31.78.0223.01.000
Processo N° : 2013.011.389.7	Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : AILTON JULIO CRAVEIRO	Reg.Cadastral: 33.13.49.0165.01.000
Processo N° : 2004.018.849.2	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALBERTO YOSHIO TANAKA	Reg.Cadastral: 111.081
Processo N° : 2013.006.438.9	Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 34.64.08.0240.01.001
Processo N° : 2013.007.172.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 34.64.08.0240.01.002
Processo N° : 2013.007.172.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 34.64.08.0240.01.003
Processo N° : 2013.007.172.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 34.64.08.0240.01.004
Processo N° : 2013.007.172.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	Reg.Cadastral: 34.64.08.0240.01.005
Processo N° : 2013.007.172.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALDA SIMOES STRANGIS CUMINO	Reg.Cadastral: 64.14.70.0065.01.000
Processo N° : 2011.006.310.4	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALDEK USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	Reg.Cadastral: 55.34.91.0062.01.000
Processo N° : 2013.006.021.3	Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ALDO VASCONCELLOS JUNIOR	Reg.Cadastral: 65.61.11.0140.01.000
Processo N° : 2010.025.686.6	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	
Interessado : ALEXANDRE FERNANDES MAIA-ME	Reg.Cadastral: 301.510
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	Reg.Cadastral: 46.41.37.0140.01.000
Processo N° : 2013.010.825.1	Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ALPHA CLEAN BARUERI SERVICOS AUTOMOTIVOS	Reg.Cadastral: 55.62.66.0492.01.000
Processo N° : 2012.025.544.3	Assunto CADASTRAMENTO
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : AMBRA - SISTEMAS DE AGUAS.EFLUENTES E SA	Reg.Cadastral: 124.109
Processo N° : 2013.004.070.2	Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : AMILTON SOARES	Reg.Cadastral: 65.34.60.0184.00.000
Processo N° : 2006.011.942.7	Assunto CESSAO DE AREA/IMÓVEL
Despacho DEFERIDO	
Interessado : AMILTON SOARES	Reg.Cadastral: 65.34.60.0184.00.000
Processo N° : 2006.011.942.7	Assunto CESSAO DE AREA/IMÓVEL
Despacho PERIMETRO URBANO	
Interessado : ANA CRISTINA DA SILVA PAULINO	Reg.Cadastral: 33.11.00.0540.00.000
Processo N° : 2008.020.747.5	Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANA HILDA SOARES	Reg.Cadastral: 46.33.75.0183.01.000
Processo N° : 2013.006.648.3	Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO	
Interessado : ANA MARIA GLAUCIA SBROGGIO	Reg.Cadastral: 101.061
Processo N° : 2013.008.648.1	Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANA PAULA JACINTA DE SOUZA DECORACO	Reg.Cadastral: 302.324
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANASTACIA RESTAURANTE LTDA - ME	Reg.Cadastral: 302.207
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANDERSON BUENO DE CAMARGO	Reg.Cadastral: 34.23.03.0022.01.000
Processo N° : 2013.011.045.5	Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	
Interessado : ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS BARBO	Reg.Cadastral: 301.830
Processo N° : 2013.010.001.9	Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA	Reg.Cadastral: 36.42.97.0212.00.000
Processo N° : 2013.009.091.3	Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO	
Interessado : ANDRE LUIZ ARANTES E OUTRO	Reg.Cadastral: 54.44.93.0024.01.000
Processo N° : 2012.016.563.4	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado : ANGELA CORREA SAKER	Reg.Cadastral: 43.22.60.0406.01.000
Processo N° : 2012.027.597.9	Assunto INSCRICAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO	

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Interessado : ANGELO FABIO GARDENAL
Reg.Cadastral: 54.11.61.0064.01.000
Processo Nº. : 2012.027.262.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ANGELO TADEU SCARPA RONZANI - ME
Reg.Cadastral: 144.394
Processo Nº. : 2013.009.574.8
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANILDO BAPTISTA JARDIM -ME
Reg.Cadastral: 304.881
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIA FERMINO VICTOR
Reg.Cadastral: 45.63.69.0229.01.000
Processo Nº. : 1970.800.705.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONINO MARQUES DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.12.84.9035.00.000
Processo Nº. : 2012.030.529.7
Assunto DEMOLICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS DE PONTES
Reg.Cadastral: 34.54.37.0255.01.000
Processo Nº. : 2009.021.446.1
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE PAULA VEIGA
Reg.Cadastral: 36.52.88.0105.01.000
Processo Nº. : 2012.019.619.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 113.238
Processo Nº. : 1999.009.269.4
Assunto LICENCA:CADASTRAMENTO VAREJAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA DE CAMARGO ANTUNES
Reg.Cadastral: 45.64.68.1427.00.000
Processo Nº. : 2013.006.624.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA DOS SANTOS JANONI
Reg.Cadastral: 35.24.86.0086.01.000
Processo Nº. : 2011.016.849.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : APARECIDA ELIAS DA COSTA
Reg.Cadastral: 54.54.35.0443.01.000
Processo Nº. : 2010.017.868.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA ROSSI GARCIA
Reg.Cadastral: 45.14.84.0564.01.000
Processo Nº. : 2013.007.211.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AQUAFAZ SOROCABA PISCINAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 87.328
Processo Nº. : 2013.003.249.3
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AR PORTOES AUTOMATICOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 143.153
Processo Nº. : 2013.009.553.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ARISTIDES VAZ FILHO
Reg.Cadastral: 55.51.67.0546.01.000
Processo Nº. : 2013.008.376.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARJONA & BARRICHELLO LTDA ME
Reg.Cadastral: 301.649
Processo Nº. : 2013.010.436.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ARLINDA OLINDINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.32.06.0085.01.000
Processo Nº. : 2013.004.528.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARMANDO DOS SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 142.476
Processo Nº. : 2013.009.893.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ARTUR DA SILVA LARA
Reg.Cadastral: 31.23.60.0193.01.000
Processo Nº. : 2013.010.424.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ATHENAS RAMOS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 126.643
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUGE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS LTDA
Reg.Cadastral: 304.749
Processo Nº. : 2013.004.964.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUREA CARNEIRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.34.66.0161.01.000
Processo Nº. : 2012.011.769.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AURORA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.44.15.0497.00.000
Processo Nº. : 2013.000.456.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : AVANILDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 47.64.73.0236.01.000
Processo Nº. : 2013.004.809.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AZ TECH SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 301.825
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : B&M KIDS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 302.159
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BALTAZAR DONIZETE GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.34.90.0295.01.000
Processo Nº. : 2012.031.421.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETE GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.52.86.0015.01.000
Processo Nº. : 2012.031.421.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTE GARDENAL
Reg.Cadastral: 54.11.37.0128.01.000
Processo Nº. : 2013.006.032.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTE GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.52.02.0024.02.001
Processo Nº. : 2013.006.032.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTE GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.53.89.0058.01.000
Processo Nº. : 2013.006.032.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTE GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.52.02.0385.02.001
Processo Nº. : 2013.006.036.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.54.11.0346.01.001
Processo Nº. : 2013.006.037.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.54.11.0346.01.002
Processo Nº. : 2013.006.037.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL
Reg.Cadastral: 55.53.89.0351.01.000
Processo Nº. : 2013.006.031.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 222
Processo Nº. : 2011.011.583.9
Assunto RECOLHIMENTO/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BAR E LANCHONETE PRADO E DIAS LTDA
Reg.Cadastral: 301.846
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARCELONA COATINGS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 133.937
Processo Nº. : 2011.019.897.5
Assunto ACOAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 35.63.98.0369.01.000
Processo Nº. : 2013.011.261.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENILDE RONQUI SANTIAGO
Reg.Cadastral: 36.34.85.0533.01.000
Processo Nº. : 2012.007.557.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : C M EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 74.42.12.0010.00.000
Processo Nº. : 2011.012.222.3
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : C.M.U.CENTRO DE MANUTENCAO E USINAGEM
Reg.Cadastral: 144.099
Processo Nº. : 2011.019.900.7
Assunto ACOAO FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAIO HAIB LABIAPARI
Reg.Cadastral: 46.23.94.0585.01.000
Processo Nº. : 2012.019.421.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.23.32.0326.00.000
Processo Nº. : 2008.021.763.1
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO AMARAL CASTILHO
Reg.Cadastral: 55.53.11.0361.00.000
Processo Nº. : 2013.007.160.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO AMARAL CASTILHO
Reg.Cadastral: 55.53.11.0366.00.000
Processo Nº. : 2013.007.160.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.62.63.0179.01.000
Processo Nº. : 2011.027.956.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO SOARES
Reg.Cadastral: 36.43.76.0265.01.000
Processo Nº. : 2012.021.204.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 57.44.03.0230.01.001
Processo Nº. : 2009.003.604.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 57.44.03.0230.02.001
Processo Nº. : 2009.003.604.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 57.44.03.0230.02.002
Processo Nº. : 2009.003.604.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS MARCELO SOARES - ME
Reg.Cadastral: 304.849
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAROLINA LISBOA BERNARDES
Reg.Cadastral: 64.53.49.0209.00.000
Processo Nº. : 2013.011.044.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CEDOC ARQUIVOS EMPRESARIAIS LIMITADAS
Reg.Cadastral: 126.306
Processo Nº. : 2013.008.219.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CELSO EURIPEDES SILVA
Reg.Cadastral: 35.44.18.0044.00.000
Processo Nº. : 2012.031.194.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 48.61.25.3252.00.000
Processo Nº. : 2011.033.062.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 48.51.03.3142.00.000
Processo Nº. : 2011.033.062.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO SOCIAL SAO JOSE
Reg.Cadastral: 33.24.31.0292.01.000
Processo Nº. : 2013.006.212.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHICO ROSA RESTAURANTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.266
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CIA DE PROCESS. DE DADOS DO EST.S.P. PRO
Reg.Cadastral: 321.830
Processo Nº. : 2011.016.962.0
Assunto ACOAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA TERRENGUI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 65.32.53.0257.00.000
Processo Nº. : 2013.008.347.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEIA DA SILVA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.13.34.0120.01.000
Processo Nº. : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLEIDE MASSUCATTO
Reg.Cadastral: 37.44.53.0263.01.000
Processo Nº. : 2011.011.622.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.41.93.0244.01.000
Processo Nº. : 2013.004.917.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLIPPING COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
Reg.Cadastral: 138.376
Processo Nº. : 2013.009.849.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COACHER -GESTAO E DESENVOLVIMENTO
Reg.Cadastral: 304.206
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMBO VIDEOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 319.871
Processo Nº. : 2013.000.936.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTD
Reg.Cadastral: 45.63.21.0261.01.000
Processo Nº. : 2011.032.817.6
Assunto ACOAO DE USUCAPIO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTD
Reg.Cadastral: 2006.019.017.0
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONECTA ESTAGIOS E TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 145.333
Processo Nº. : 2013.008.286.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA
Reg.Cadastral: 36.114
Processo Nº. : 2013.007.391.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Reg.Cadastral: 322.569
Processo Nº. : 2012.030.246.8
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : COSFER COMERCIO DE SUCATAS FERREIRA
Reg.Cadastral: 148.122
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRECHE DEUS MENINO
Reg.Cadastral: 146.215
Processo Nº. : 2013.009.822.1
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CREUSA MARIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.14.99.0164.00.000
Processo Nº. : 2006.013.939.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : D & D GALHARDO LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.282
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL PEDRO LOPES
Reg.Cadastral: 35.34.28.0193.01.000
Processo Nº. : 2012.001.184.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 76.44.00.0248.01.000
Processo Nº. : 2012.024.853.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL VIDEIRA MATHIAZZI
Reg.Cadastral: 76.44.00.0232.01.000
Processo Nº. : 2012.024.854.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELE DELFINA MARTINS
Reg.Cadastral: 300.298
Processo Nº. : 2013.006.355.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIELE SABRINA FERREIRA DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 312.621
Processo Nº. : 2011.026.952.9
Assunto ACAO FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIELLE PEREIRA TULLER
Reg.Cadastral: 2013.006.662.4
Processo Nº. : 2013.007.224.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANILO GARCIA DA CRUZ FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 324.241
Processo Nº. : 2013.007.224.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DELGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 307.097
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DESCART VEST LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.168
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEUSDETE JOSE TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 31.23.60.0318.01.000
Processo Nº. : 2010.028.083.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DIAS & GABRIELLI LTDA-ME
Reg.Cadastral: 304.549
Processo Nº. : 2013.006.220.1
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIPAMOL MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 147.759
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIRCEU BRAGA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 312.145
Processo Nº. : 2013.010.402.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIRCEU SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 34.23.50.0651.01.000
Processo Nº. : 2013.009.952.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DOLOMITE LANCHONETE E SORVETERIA LT
Reg.Cadastral: 302.183
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DONATO DE JESUS PROENCA
Reg.Cadastral: 64.21.91.0066.00.000
Processo Nº. : 2013.003.692.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DONETE DE SOUZA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.33.03.0371.01.001
Processo Nº. : 2012.013.274.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONETE DE SOUZA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.33.03.0371.01.002
Processo Nº. : 2012.013.274.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONETE DE SOUZA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.33.03.0371.01.003
Processo Nº. : 2012.013.274.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONETE DE SOUZA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.33.03.0371.01.004
Processo Nº. : 2012.013.274.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONETE DE SOUZA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.33.03.0371.01.005
Processo Nº. : 2012.013.274.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONIZETTE APARECIDO CASTILHEIRO SANTOS
Reg.Cadastral: 103.099
Processo Nº. : 2013.009.020.2
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : DOUGLAS LUIZ DA SILVA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 47.61.61.0446.01.000
Processo Nº. : 2011.031.162.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DUCHAO LAVACAR LTDA ME
Reg.Cadastral: 89.998
Processo Nº. : 2013.009.921.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : E.A. JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPRE
Reg.Cadastral: 109.335
Processo Nº. : 2012.030.272.4
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDGAR TIEDE SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 302.321
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDIGAR GAUDENCIO MATTIOLI
Reg.Cadastral: 64.24.35.0207.00.000
Processo Nº. : 2012.030.564.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDIGAR GAUDENCIO MATTIOLI
Reg.Cadastral: 64.24.33.0339.00.000
Processo Nº. : 2012.030.564.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDIGAR GAUDENCIO MATTIOLI
Reg.Cadastral: 64.24.33.0350.00.000
Processo Nº. : 2012.030.564.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDISON FELICIANO
Reg.Cadastral: 45.32.26.0128.01.000
Processo Nº. : 2013.005.690.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDMAN MARTINS
Reg.Cadastral: 87.53.13.2366.00.000
Processo Nº. : 2013.011.270.9
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.43.0283.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.65.0511.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.65.0413.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.65.0353.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.65.0051.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.75.0437.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.75.0494.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.78.0033.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON CABRERA
Reg.Cadastral: 22.61.72.0255.00.000
Processo Nº. : 2013.007.407.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDSON JOSE DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.14.50.0260.01.000
Processo Nº. : 2000.013.994.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANA A. DOS SANTOS USINAGEM ME
Reg.Cadastral: 130.314
Processo Nº. : 2011.019.922.1
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIANE ROCHA DE GOES SOUTO -ME
Reg.Cadastral: 304.933
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIAS CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 46.24.42.0215.01.001
Processo Nº. : 2012.030.072.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 46.24.42.0215.01.002
Processo Nº. : 2012.030.072.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISANGELA CRISTINA RODRIGUES GHNO
Reg.Cadastral: 301.790
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELISIARIO VALENTE NETO
Reg.Cadastral: 34.63.01.0070.01.000
Processo Nº. : 2000.014.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZETE GUITTI E CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.287
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIZEU XAVIER DE MORAES NETO - ME
Reg.Cadastral: 325.096
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELSON SOGIR LEAL CONSTRUCOES ME
Reg.Cadastral: 302.380
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMERSON GARCIA ME
Reg.Cadastral: 304.837
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERGONOM SAUDE E SEGURANCA DO TRABAL
Reg.Cadastral: 315.737
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERICA REGINA SILVEIRA E ALEXANDRE LIMA R
Reg.Cadastral: 46.53.16.0380.01.000
Processo Nº. : 2013.004.052.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESCARLATE IMOVEIS ADMINISTRACAO LTDA
Reg.Cadastral: 76.42.28.0314.00.000
Processo Nº. : 2013.006.366.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ACONCHEGO DO
Reg.Cadastral: 111.029
Processo Nº. : 2013.007.115.2
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ESTER DIAS FERRAZ
Reg.Cadastral: 44.11.88.0129.01.000
Processo Nº. : 2013.010.463.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EVALDO RAVAGNANI
Reg.Cadastral: 36.21.10.0161.01.000
Processo Nº. : 2012.033.046.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO D'AVEIRO
Reg.Cadastral: 34.11.74.0221.01.000
Processo Nº. : 2012.010.977.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO BENEDITO SANCHES GUMARAES
Reg.Cadastral: 101.352
Processo Nº. : 2012.030.792.1
Assunto REGULARIZACAO DE FIRMA/CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FACIS TUBOS E POSTES LTDA
Reg.Cadastral: 59.53.70.0230.00.000
Processo Nº. : 2013.004.980.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FELIPE FRANCISCO FERREIRA
Reg.Cadastral: 55.33.20.0010.01.000
Processo Nº. : 2012.001.870.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.24.64.0196.01.000
Processo Nº. : 2013.005.883.7
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR
Reg.Cadastral: 33.34.75.0162.01.000
Processo Nº. : 2013.010.541.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO EGIDIO
Reg.Cadastral: 44.12.67.0161.01.000
Processo Nº. : 2013.004.486.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLORIANO E SILVA ACESSORIOS FEMININ
Reg.Cadastral: 302.237
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA
Reg.Cadastral: 78.52.43.0146.01.000
Processo Nº. : 2001.015.470.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DE ASSIS PONTES
Reg.Cadastral: 76.43.82.0170.00.000
Processo Nº. : 2013.005.535.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FREIRE & ESTANISLAU SERV.MED. SOCIEDADE
Reg.Cadastral: 315.953
Processo Nº. : 2013.000.739.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENARIO PEREIRA FLOR SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 301.953
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENIVAL FRANCISCO DE LIMA SOROCABA
Reg.Cadastral: 304.772
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENY GOMEZ Y PAZ
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.01.026
Processo Nº. : 2013.009.562.3
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO FERNANDES DE ASSIS E S/M
Reg.Cadastral: 33.11.00.0468.01.000
Processo Nº. : 2006.017.033.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO PERETTI
Reg.Cadastral: 45.54.85.0099.01.000
Processo Nº. : 2013.006.777.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GERSON CHIARELLO
Reg.Cadastral: 64.31.88.0261.01.000
Processo Nº. : 2013.009.461.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO CARRARA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0144.01.000
Processo Nº. : 2013.010.582.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO MAGALHAES
Reg.Cadastral: 45.34.31.0020.01.000
Processo Nº. : 2012.006.239.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILMAR GOMES
Reg.Cadastral: 36.52.87.0047.01.000
Processo Nº. : 2012.026.742.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GISELE APARECIDA DE ALMEIDA ALVARENGA
Reg.Cadastral: 48.51.03.3142.00.000
Processo Nº. : 2012.030.496.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GISELE APARECIDA DE ALMEIDA ALVARENGA
Reg.Cadastral: 48.61.25.3252.00.000
Processo Nº. : 2012.030.496.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GISELE FERNANDA SOARES
Reg.Cadastral: 74.64.15.0297.00.000
Processo Nº. : 2013.006.618.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GLEDSON EDUARDO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 24.43.55.0065.01.000
Processo Nº. : 2012.020.387.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.82.0028.01.000
Processo Nº. : 2012.012.087.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.61.0380.01.000
Processo Nº. : 2012.003.015.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOMES E SIMOES RESTAURANTE LTDA
Reg.Cadastral: 302.295
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRHATS TRABALHO TEMPORARIO LTDA
Reg.Cadastral: 145.780
Processo Nº. : 2013.005.303.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GUSMAO E FESTA GUSMAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.645
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUSTAVO DE PAULA GONZAGA - ME
Reg.Cadastral: 305.349
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : H.W IMPORTS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.314
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HAMILTON SEGAMARCHI
Reg.Cadastral: 44.42.52.0189.01.000
Processo Nº. : 2013.006.001.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HANGOVER PUB BAR LTDA (INSCRICAO)
Reg.Cadastral: 700.152
Processo Nº. : 2013.007.582.3
Assunto OFICIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELADIO PAULO DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 76.42.03.1207.00.000
Processo Nº. : 2013.009.968.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELENICE DE FATIMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.12.69.0168.01.000
Processo Nº. : 1994.008.675.4
Assunto FRAÇIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELENICE DE FATIMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.12.69.0174.00.000
Processo Nº. : 1994.008.675.4
Assunto FRAÇIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.31.50.0240.01.000
Processo Nº. : 2013.010.201.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 44.34.40.0060.01.000
Processo Nº. : 2012.026.738.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 44.34.40.0055.01.000
Processo Nº. : 2012.026.738.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERMANPLAST IND.EMBALAGENS PLASTICAS LTD
Reg.Cadastral: 110.202
Processo Nº. : 2011.032.832.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HOLDERCIM BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 63.13.27.1913.01.000
Processo Nº. : 2001.017.658.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CORRECAO DE LANÇAMENTO

Interessado : HUDSON DE ALMEIDA ANTONIO SOROCABA
Reg.Cadastral: 304.644
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IARA MONTEFUSCO FLORIANO
Reg.Cadastral: 318.853
Processo Nº. : 2013.009.975.7
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 76.42.03.1222.00.000
Processo Nº. : 2013.007.363.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 74.64.15.0100.01.000
Processo Nº. : 2013.007.364.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 33.13.08.0208.00.000
Processo Nº. : 2013.007.365.3
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 33.13.08.0216.00.000
Processo Nº. : 2013.007.366.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 24.44.69.0037.00.000
Processo Nº. : 2013.007.367.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 24.44.69.0045.00.000
Processo Nº. : 2013.007.367.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ISABEL ALVES DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.24.90.0212.00.000
Processo Nº. : 2013.000.534.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.11.24.0296.01.000
Processo Nº. : 2013.009.829.6
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISAIAS LOPES
Reg.Cadastral: 64.53.28.0152.01.000
Processo Nº. : 1990.003.725.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAN RIBEIRO DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.844
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVANILDO LINS DE ARAUJO MECANICA -
Reg.Cadastral: 301.855
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVONE ALCOLEA SANCHES
Reg.Cadastral: 2012.000.881.8
Assunto EXECUCAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVONE SOLIDADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 37.44.53.0254.01.000
Processo Nº. : 2011.011.622.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZAIAS ANGELO CALEGARI ME
Reg.Cadastral: 111.476
Processo Nº. : 2011.019.939.5
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IZAIAS RIBEIRO GUIMARAES
Reg.Cadastral: 67.54.36.0562.01.000
Processo Nº. : 1999.004.584.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J FELIPPE COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA
Reg.Cadastral: 324.071
Processo Nº. : 2013.004.610.5
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SUSPENSÃO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : J. GONCALVES TRANSPORTES - ME
Reg.Cadastral: 302.965
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J.A. PAULA SANTOS ADMINISTRACAO BENS S/C
Reg.Cadastral: 33.22.80.0109.01.000
Processo Nº. : 2013.005.934.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J.M.A MACHADO COMERCIO DE CARVAO LTDA -
Reg.Cadastral: 301.808
Processo Nº. : 2013.008.976.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JACKSON DAVI MACHADO
Reg.Cadastral: 35.11.99.0282.00.000
Processo Nº. : 2013.006.419.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JEFFERSON ISHIO WATANUKI
Reg.Cadastral: 67.31.18.0195.01.000
Processo Nº. : 2012.017.604.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON ISHIO WATANUKID
Reg.Cadastral: 67.31.18.0203.01.000
Processo Nº. : 2012.017.603.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FELIX DE SOUZA NETO
Reg.Cadastral: 46.21.50.0076.01.000
Processo Nº. : 2013.005.973.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO RICARDO RAMOS MONTANARI E OUTRA
Reg.Cadastral: 65.32.33.0011.01.000
Processo Nº. : 2010.027.773.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO SOLA
Reg.Cadastral: 53.14.80.0114.01.000
Processo Nº. : 2013.011.047.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM ALVES DOS REIS
Reg.Cadastral: 67.53.86.0363.01.000
Processo Nº. : 2012.001.517.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE TADEU MACLUF
Reg.Cadastral: 64.23.64.0397.00.000
Processo Nº. : 2012.031.805.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ALFREDO BUFFA JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.32.10.0446.01.016
Processo Nº. : 2013.011.638.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ANGELO FUSARO
Reg.Cadastral: 43.44.23.0142.01.000
Processo Nº. : 2013.004.881.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO BELINI
Reg.Cadastral: 35.23.08.0976.01.000
Processo Nº. : 1992.011.317.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO BELINI
Reg.Cadastral: 35.23.08.0992.01.000
Processo Nº. : 1992.011.317.2
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DE BRITO
Reg.Cadastral: 78.61.02.0546.01.000
Processo Nº. : 2010.019.363.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ATUALPA GODOY DE ALMEIDA MARINS
Reg.Cadastral: 43.22.03.0089.01.000
Processo Nº. : 2013.009.480.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DA COSTA BAR - ME
Reg.Cadastral: 301.689
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES BAR - ME
Reg.Cadastral: 147.288
Processo Nº. : 2013.007.292.9
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIZ GASPAR
Reg.Cadastral: 54.54.53.0246.01.000
Processo Nº. : 2008.027.285.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE MARCOS GERAO
Reg.Cadastral: 64.22.10.0326.00.000
Processo Nº. : 2013.000.904.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE MIRANDA COMPUTADORES - ME
Reg.Cadastral: 301.893
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ONIAS DE MATOS
Reg.Cadastral: 46.63.13.0025.01.000
Processo Nº. : 2012.031.885.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PAULO VALERIO COPPINI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0283.01.000
Processo Nº. : 2010.020.589.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE RENATO FLEX DE LIMA E CIA LTD
Reg.Cadastral: 302.220
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE RICARDO TOFFOLI
Reg.Cadastral: 65.32.75.0476.00.000
Processo Nº. : 2013.008.683.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE RICARDO TOFFOLI
Reg.Cadastral: 65.32.75.0466.00.000
Processo Nº. : 2013.008.683.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO DE MELLO
Reg.Cadastral: 64.33.35.0076.01.000
Processo Nº. : 2012.026.375.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO MORETTI GOMES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 64.51.05.0279.01.045
Processo Nº. : 2013.010.529.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE RUBENS BISMARA JUNIOR
Reg.Cadastral: 88.993
Processo Nº. : 2012.002.726.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE TELES BISPO
Reg.Cadastral: 36.43.46.0496.01.000
Processo Nº. : 2012.011.637.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSUE DE CASTRO LOPES - ME (INSCRICAO)
Reg.Cadastral: 700.155
Processo Nº. : 2013.007.585.6
Assunto OFICIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.001
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.002
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.003
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.004
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.005
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRD ADMINISTRACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 35.61.66.0047.01.006
Processo Nº. : 2013.004.478.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUANITA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.565
Processo Nº. : 2013.008.979.0
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANA CARAZZATO MENEQUESO
Reg.Cadastral: 44.44.94.0048.01.000
Processo Nº. : 2013.008.304.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIANA CRISTINA DA C SANTOS ARLATI
Reg.Cadastral: 35.42.49.0019.00.000
Processo Nº. : 2013.000.118.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIANA DE ALMEIDA MARCHINI - ME
Reg.Cadastral: 302.149
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANO ANTONIO TELLES MACIEL - ME
Reg.Cadastral: 304.924
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIAO SOUZA SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 120.867
Processo Nº. : 2013.004.940.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIO ARRAYS
Reg.Cadastral: 34.62.53.1879.00.000
Processo Nº. : 2013.008.393.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JURACI MARTINS
Reg.Cadastral: 54.61.27.0427.00.000
Processo Nº. : 2013.008.390.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JUREMA MARAGNO
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.08.006
Processo Nº. : 2013.010.520.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KARLA FERNANDA GARCIA
Reg.Cadastral: 118.105
Processo Nº. : 2013.010.417.7
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KATIA APARECIDA LUZ
Reg.Cadastral: 33.11.30.0093.01.000
Processo Nº : 2013.006.645.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KATIA REGINA BERNARDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 42.23.10.0171.01.000
Processo Nº : 2013.010.438.3
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KELLY MARIA MARQUES DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 147.743
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.41.19.0102.01.000
Processo Nº : 2012.018.192.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KIMURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 35.41.19.0193.00.000
Processo Nº : 2012.018.192.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : L.T.C. COMERCIO DE PECAS PARA MAQUI
Reg.Cadastral: 305.083
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LA CUCINA TOSCANA RISTORANTE LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 308.875
Processo Nº : 2013.008.983.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Reg.Cadastral: 44.12.98.0058.01.000
Processo Nº : 2013.007.109.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAÇIDES GIOCONDO
Reg.Cadastral: 45.61.51.0029.01.000
Processo Nº : 2013.006.441.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIMA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 63.31.18.0145.00.000
Processo Nº : 2001.017.658.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIMA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 63.31.18.0145.01.000
Processo Nº : 2001.017.658.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LAIMA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 63.31.18.0145.01.000
Processo Nº : 2001.017.658.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAIMA PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 63.31.18.0001.01.000
Processo Nº : 2001.017.658.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURA RIBEIRO CONCEICAO PICININI
Reg.Cadastral: 64.23.64.0184.00.000
Processo Nº : 2013.003.340.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LAURA RIBEIRO CONCEICAO PICININI
Reg.Cadastral: 64.23.64.0196.00.000
Processo Nº : 2013.003.340.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LEALDINA DOS SANTOS PEREIRA - ME
Reg.Cadastral: 301.848
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO TADAO MIURA
Reg.Cadastral: 65.32.53.0410.00.000
Processo Nº : 2013.008.325.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LECINA DALVA DOS SANTOS SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 301.757
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEONICE ROSA CARDOSO SANTO
Reg.Cadastral: 47.51.17.0330.01.000
Processo Nº : 2011.029.265.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LI QIAOWEN SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 302.184
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LI ZHUOZHENG SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 302.199
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIANE MARAGATTO BELINQUE ME
Reg.Cadastral: 303.601
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 46.23.94.0579.01.000
Processo Nº : 2012.019.422.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIGIA DE MELLO SILVA
Reg.Cadastral: 31.24.06.0561.01.000
Processo Nº : 2011.007.981.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LORIVALDO PEDRO XAVIER SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 300.035
Processo Nº : 2013.009.892.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIANO DE PAULA SANTOS
Reg.Cadastral: 46.13.82.0119.01.000
Processo Nº : 2013.004.893.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO SUARDI SANTOS
Reg.Cadastral: 54.64.05.0275.00.000
Processo Nº : 2008.024.113.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCINEIA MARIA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.13.34.0102.01.000
Processo Nº : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIO CUBILLO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 65.63.15.0319.01.000
Processo Nº : 2011.016.258.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ALFREDO GATTI
Reg.Cadastral: 67.52.80.0009.01.000
Processo Nº : 2012.031.119.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ARTHUR BRILLINGER WALTER
Reg.Cadastral: 65.34.14.0284.01.000
Processo Nº : 2012.016.671.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CALLEJA
Reg.Cadastral: 43.11.76.0258.01.000
Processo Nº : 2006.009.428.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS O. AIZA
Reg.Cadastral: 2012.031.928.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.53.16.0095.01.000
Processo Nº : 2013.009.930.2
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS ROSA FEIRANTE
Reg.Cadastral: 148.218
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CESAR NITSCHÉ
Reg.Cadastral: 42.11.91.0259.01.000
Processo Nº : 2011.022.738.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ GRACIANO
Reg.Cadastral: 43.24.05.0048.01.000
Processo Nº : 1976.802.516.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ JOSE MARTIM
Reg.Cadastral: 56.22.35.0131.01.000
Processo Nº : 2007.001.497.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ TOMOHIRE TOYOSATO
Reg.Cadastral: 54.53.19.0308.01.001
Processo Nº : 2013.011.298.0
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUZIA DOS SANTOS MORO
Reg.Cadastral: 35.22.51.0144.01.000
Processo Nº : 2012.010.389.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : M. E. DA SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS
Reg.Cadastral: 301.798
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : M.S SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.782
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAICON LUCARELLI
Reg.Cadastral: 43.33.54.0061.01.000
Processo Nº : 2010.025.926.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANOEL TEIXEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 55.52.07.0061.01.000
Processo Nº : 2013.007.210.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANUEL GARCIA ORTIS FILHO EVENTOS
Reg.Cadastral: 301.908
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCEL TAVARES MIYASATO
Reg.Cadastral: 46.44.60.0319.01.000
Processo Nº : 2011.009.301.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELA DE MORAES BAR - ME
Reg.Cadastral: 301.876
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Reg.Cadastral: 77.14.78.0165.01.000
Processo Nº : 2013.005.028.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO APARECIDO DOS SANTOS SOROCA
Reg.Cadastral: 302.376
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO BERTOLA
Reg.Cadastral: 64.24.31.0166.00.000
Processo Nº : 2012.031.404.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO BERTOLA
Reg.Cadastral: 64.24.33.0383.00.000
Processo Nº : 2012.031.403.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO DOMINGUES PEDROSO
Reg.Cadastral: 46.13.34.0126.01.000
Processo Nº : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO DOS SANTOS TERRA
Reg.Cadastral: 36.52.61.0096.01.000
Processo Nº : 2013.007.614.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCELO MARLON DO AMARAL CAMPOS
Reg.Cadastral: 64.23.65.0100.00.000
Processo Nº : 2012.032.929.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIA APARECIDADE NUNES - GAS - ME
Reg.Cadastral: 302.281
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS
Reg.Cadastral: 302.385
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA MARIA MELO SOARES
Reg.Cadastral: 46.41.45.0131.01.000
Processo Nº : 2012.031.037.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA TEIXEIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.869
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 64.23.64.0373.00.000
Processo Nº : 2013.006.703.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 64.23.64.0385.00.000
Processo Nº : 2013.006.703.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCO ANTONIO DA CRUZ ME
Reg.Cadastral: 304.715
Processo Nº : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ANTONIO TUNES
Reg.Cadastral: 64.23.74.0548.00.000
Processo Nº : 2012.031.405.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO TUNES
Reg.Cadastral: 64.24.31.0154.00.000
Processo Nº : 2012.031.405.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO TUNES
Reg.Cadastral: 64.24.36.0051.00.000
Processo Nº : 2013.011.405.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS CESAR BALEEIRO
Reg.Cadastral: 76.43.82.0425.01.000
Processo Nº : 2012.020.337.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS VINICIUS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.14.11.0228.01.000
Processo Nº : 2013.011.165.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA ANTONIA BARCOS PEREZ
Reg.Cadastral: 33.52.76.0233.01.000
Processo Nº : 2012.027.560.7
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 54.41.23.0345.01.000
Processo Nº : 2013.008.313.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR
Reg.Cadastral: 44.32.91.0067.11.001
Processo Nº : 2012.028.434.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARIA DAS GRACAS PEREIRA - VESTUARIOS
Reg.Cadastral: 318.808
Processo Nº : 2013.009.960.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA DE FATIMA BRASIL FERREIRA SOROCABA
Reg.Cadastral: 700.154
Processo Nº : 2013.010.083.7
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE JESUS
Reg.Cadastral: 37.44.53.0298.01.000
Processo Nº : 2011.011.622.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ESTER MARIANO ORTOLANO - ME
Reg.Cadastral: 126.042
Processo Nº : 2013.009.527.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA HELENA BARBOSA
Reg.Cadastral: 37.44.70.0321.01.000
Processo Nº : 2011.011.622.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA GOMES PAULINO
Reg.Cadastral: 77.31.25.0316.01.000
Processo Nº : 2010.027.883.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8,229/2007

Interessado : MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.22.54.0133.01.000
Processo Nº : 2007.007.565.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUCIA PEREIRA ANTUNES
Reg.Cadastral: 64.12.32.0067.01.000
Processo Nº : 2013.011.400.2
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA SUELI SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.41.96.0419.01.000
Processo Nº : 2011.005.340.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA TEREZA AMENDOLA
Reg.Cadastral: 43.31.23.0369.01.000
Processo Nº : 2013.010.820.2
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARILENA APARECIDA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 46.13.34.0132.01.000
Processo Nº : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ
Reg.Cadastral: 33.32.94.0134.01.000
Processo Nº. : 2011.030.056.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIELMI
Reg.Cadastral: 64.23.97.0281.00.000
Processo Nº. : 2012.030.929.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARISTELA MONTEIRO PEREIRA
Reg.Cadastral: 77.12.21.0370.01.000
Processo Nº. : 2013.010.822.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MEGACOLORS PINTURA ELETRONICA LT
Reg.Cadastral: 305.995
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MEIRENIDE DE JESUS SERRANO MARTINS MISSA
Reg.Cadastral: 316.211
Processo Nº. : 2013.007.082.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : META COMERCIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.854
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELE CRISTIANE BOSSOLAN
Reg.Cadastral: 64.53.95.0224.01.000
Processo Nº. : 2010.027.949.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MICHELLE FERREIRA - ME
Reg.Cadastral: 304.551
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELLE MORAES CAETANO DE SOUSA PR
Reg.Cadastral: 304.847
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MLV ALIMENTOS LTDA - ME (INSCRICAO)
Reg.Cadastral: 700.153
Processo Nº. : 2013.007.583.1
Assunto OFICIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA TEREZA STECCA DE S RISOLEO
Reg.Cadastral: 53.21.31.0426.02.001
Processo Nº. : 2013.001.897.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONOEL FREIRE NETO
Reg.Cadastral: 315.271
Processo Nº. : 2012.010.801.4
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.14.11.0228.01.000
Processo Nº. : 2010.011.126.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 801.042
Processo Nº. : 2013.002.855.8
Assunto APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MTSF PANORAMICA ARQUITETURA LTDA ME
Reg.Cadastral: 315.762
Processo Nº. : 2013.009.955.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NABOR JOSÉ EUSEBIO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 43.21.40.0208.01.000
Processo Nº. : 2013.009.092.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NATAL RAMOS DE JESUS ME
Reg.Cadastral: 309.442
Processo Nº. : 2013.009.506.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NILSON LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.27.0008.01.000
Processo Nº. : 2013.011.341.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIVALDO DOMINGOS CAETANO FRANCES
Reg.Cadastral: 312.412
Processo Nº. : 2013.009.046.7
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : NOEMI DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.13.34.0376.00.000
Processo Nº. : 2010.027.223.6
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODENIR HENRIQUE
Reg.Cadastral: 64.23.55.0046.00.000
Processo Nº. : 2012.031.193.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OLAVO BETTI JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 314.345
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORIAS TURATTI JUNIOR
Reg.Cadastral: 119.459
Processo Nº. : 2001.007.764.2
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORLANDO MANNELLI FILHO
Reg.Cadastral: 76.61.66.0124.01.000
Processo Nº. : 2010.022.117.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO BENTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 42.14.15.0451.01.000
Processo Nº. : 2012.001.419.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIANO JOSE DONATO
Reg.Cadastral: 76.23.97.0269.00.000
Processo Nº. : 2012.019.631.6
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIANO JOSE DONATO
Reg.Cadastral: 76.23.97.0300.00.000
Processo Nº. : 2012.019.631.6
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTICA POPULAR DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 301.721
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : P. C. R. MACEDO ME
Reg.Cadastral: 316.081
Processo Nº. : 2013.010.410.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PADARIA PAIVA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 92.205
Processo Nº. : 2013.009.580.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO L
Reg.Cadastral: 107.351
Processo Nº. : 2012.033.451.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAROQUIA CRISTO REI
Reg.Cadastral: 36.62.68.0250.01.000
Processo Nº. : 2010.001.808.4
Assunto CESSAO DE AREA/IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATELLI E PATELLI NETO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 107.624
Processo Nº. : 2013.009.534.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PATRICIA CRISTINA SOZA
Reg.Cadastral: 42.11.93.0167.01.000
Processo Nº. : 2011.010.770.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA GOMES CARNELOS ME
Reg.Cadastral: 304.845
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRICK R. F. DESBOIS - ME
Reg.Cadastral: 319.621
Processo Nº. : 2013.009.903.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO ARMANDO ALVES PINTO
Reg.Cadastral: 55.61.67.0136.01.000
Processo Nº. : 1993.023.518.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO BENEDITO VENTURA
Reg.Cadastral: 54.43.44.0126.01.000
Processo Nº. : 2013.006.212.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO DE OLIVEIRA LEITE - ME
Reg.Cadastral: 302.251
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO GODOY
Reg.Cadastral: 36.63.42.0650.00.000
Processo Nº. : 2013.006.212.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO RAMOS
Reg.Cadastral: 36.43.94.0099.00.000
Processo Nº. : 2013.011.445.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PEDRO ANTONIO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 57.53.77.0193.01.000
Processo Nº. : 2013.010.590.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLANT FORT COMERCIAL AGROQUIMICA LT
Reg.Cadastral: 301.857
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : POLITEK POLIMENTOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 303.839
Processo Nº. : 2011.019.980.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRATIC SERVICE E TERCEIRIZADOS LTDA
Reg.Cadastral: 93.988
Processo Nº. : 2013.006.003.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PROWISE SERVICOS GERAIS LTDA
Reg.Cadastral: 307.377
Processo Nº. : 2013.000.288.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PROWISE SERVICOS GERAIS LTDA
Reg.Cadastral: 307.377
Processo Nº. : 2013.000.299.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PROWISE SERVICOS GERAIS LTDA
Reg.Cadastral: 307.377
Processo Nº. : 2013.000.301.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRYSMIAN DRAKA BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 127.112
Processo Nº. : 2012.032.949.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRA
Reg.Cadastral: 57.42.71.0002.01.000
Processo Nº. : 2012.003.336.0
Assunto CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS
Despacho DEFERIDO

Interessado : R.C. DE MORAES PRATELEIRAS - ME
Reg.Cadastral: 324.090
Processo Nº. : 2013.004.611.3
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SUSPENSÃO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.32.64.0342.00.000
Processo Nº. : 2013.006.772.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAFAEL CORREA DE M. AGUIAR E PATRICIA GI
Reg.Cadastral: 42.14.41.0045.00.000
Processo Nº. : 2013.006.737.4
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAFAEL COSTA LIMA
Reg.Cadastral: 65.34.26.0398.01.000
Processo Nº. : 2010.027.778.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAFAEL FOGACA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.41.18.0430.01.000
Processo Nº. : 2010.026.664.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.34.94.0312.01.000
Processo Nº. : 2010.027.941.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAFAEL SANTOS MONTORO
Reg.Cadastral: 65.32.54.0066.00.000
Processo Nº. : 2013.007.970.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAIÁ S.A.
Reg.Cadastral: 308.099
Processo Nº. : 2012.033.327.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAIÁ S/A
Reg.Cadastral: 312.645
Processo Nº. : 2013.004.802.8
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIÁ S/A
Reg.Cadastral: 302.831
Processo Nº. : 2013.004.801.0
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAIMUNDO ALVES CONSERVA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0418.00.000
Processo Nº. : 2009.029.409.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RC MAIS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA
Reg.Cadastral: 304.658
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REINALDO MARCELINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.31.69.0490.01.000
Processo Nº. : 2012.022.426.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA
Reg.Cadastral: 33.34.38.0272.01.000
Processo Nº. : 2012.016.841.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO PAGANELI
Reg.Cadastral: 36.12.33.0587.01.000
Processo Nº. : 2012.032.502.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ALBINO AYRES
Reg.Cadastral: 46.62.74.0178.01.000
Processo Nº. : 2012.025.223.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTA CIARDO PEGORARO - ME
Reg.Cadastral: 300.797
Processo Nº. : 2013.007.973.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO APARECIDO BATISTA
Reg.Cadastral: 45.64.68.1427.00.000
Processo Nº. : 2013.006.625.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO DE GODOY CARNEIRO GIL
Reg.Cadastral: 42.32.46.0103.01.000
Processo Nº. : 2010.029.731.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.56.0136.01.000
Processo Nº. : 2012.033.156.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRÁ)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO CHIARI FERRAMENTARIA E USIN
Reg.Cadastral: 305.244
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROGERIO CALIL HADDAD ATALA
Reg.Cadastral: 64.24.33.0427.00.000
Processo Nº. : 2012.033.175.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO SOARES DE CHAVES - ME
Reg.Cadastral: 301.767
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROLD CARLOS O CAMPO E OUTRO
Reg.Cadastral: 54.44.37.0080.01.000
Processo Nº. : 2012.013.744.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROMAMI COMERCIO E REPRESENTACAO DE
Reg.Cadastral: 117.324
Processo Nº. : 2013.009.929.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROQUE ALVES LEITE
Reg.Cadastral: 46.54.42.0283.01.000
Processo Nº. : 2012.022.426.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA BUSSULA
Reg.Cadastral: 56.33.78.3173.01.000
Processo Nº. : 2009.008.045.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA COLONO
Reg.Cadastral: 53.13.45.0332.01.000
Processo Nº. : 2010.007.877.3
Assunto SUSTACAO/SUSPENSÃO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSELI DE JESUS MANOEL
Reg.Cadastral: 45.43.99.0085.02.001
Processo Nº. : 2013.008.774.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSELI DE JESUS MANOEL
Reg.Cadastral: 45.43.99.0237.01.000
Processo Nº. : 2013.008.774.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSEMARY CONCEICAO SANTOS
Reg.Cadastral: 64.23.55.0082.00.000
Processo Nº. : 2012.033.143.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSEMEIRE DA SILVA CONSTRUCAO ME
Reg.Cadastral: 302.307
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSENI FEITOSA PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.61.01.0277.01.000
Processo Nº. : 2013.007.254.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSIMEIRE NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 33.23.99.0180.00.000
Processo Nº. : 2013.003.718.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSMAR BORGES - ME
Reg.Cadastral: 80.325
Processo Nº. : 2013.010.542.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROZE HELENA SERPA
Reg.Cadastral: 36.31.80.0297.01.000
Processo Nº. : 2013.005.276.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUI MANUEL DA COSTA SARAIVA
Reg.Cadastral: 36.31.78.0051.00.000
Processo Nº. : 2013.010.862.4
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : S. A. DE FIGUEIREDO LANCHONETE - ME
Reg.Cadastral: 305.347
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SABRINA DA SILVEIRA ACQUAVIVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 308.486
Processo Nº. : 2013.010.401.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANCHES & SIMAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 322.748
Processo Nº. : 2012.032.893.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRO PERFETTO BAR - ME
Reg.Cadastral: 147.595
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTOS & MOLINA CORRETORA DE SEGUROS LTD
Reg.Cadastral: 78.517
Processo Nº. : 2012.032.835.6
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SATIA ANELISE CONCEICAO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 37.44.54.0165.01.000
Processo Nº. : 2011.011.622.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAULO JOSE CIPRIANO
Reg.Cadastral: 36.54.18.0247.01.000
Processo Nº. : 2011.024.378.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SCORPIONS LTDA ME
Reg.Cadastral: 310.996
Processo Nº. : 2011.021.295.8
Assunto AÇAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO DE JESUS MALDONADO GALVAO
Reg.Cadastral: 36.34.85.0270.01.000
Processo Nº. : 2012.031.067.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SELMA CORREIA ALMEIDA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.54.82.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.006.319.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO HARUO INOMATA - ME
Reg.Cadastral: 127.973
Processo Nº. : 2013.009.535.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - (SESC SOROCA)
Reg.Cadastral: 126.713
Processo Nº. : 2013.004.079.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SHIRLEI SILVA AMONATI
Reg.Cadastral: 36.12.64.0889.00.000
Processo Nº. : 2013.011.398.8
Assunto EXCLUSAO DE ATIVIDADE
Despacho DEFERIDO

Interessado : SHOPPING PATIO CIANE EMPR. IMOBIL. S/A
Reg.Cadastral: 322.420
Processo Nº. : 2013.005.583.3
Assunto APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA REGINA CARVALHO ME
Reg.Cadastral: 304.879
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA SILVA RAMOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 124.103
Processo Nº. : 2013.000.135.7
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVIA REGINA CASSOLA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 54.52.31.0033.01.000
Processo Nº. : 2013.006.422.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVIO MODESTO
Reg.Cadastral: 44.32.47.0030.00.000
Processo Nº. : 2013.010.921.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SIMONATO E RABANEDA LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.218
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMONE ALVES DAS NEVES - ME
Reg.Cadastral: 304.942
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMONE NOGUEIRA MARCHESIN
Reg.Cadastral: 46.13.34.0114.01.000
Processo Nº. : 2012.023.579.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIMONE REGINA DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 301.832
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOAVE COM. E PART. SOC. SOROCABA LTDA /
Reg.Cadastral: 135.793
Processo Nº. : 2009.024.397.3
Assunto LOTEAMENTO/URBANIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA CAROLINA ALESSANDRI G. RAND
Reg.Cadastral: 36.64.29.0464.01.000
Processo Nº. : 2013.003.442.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA D.DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.24.35.0366.00.000
Processo Nº. : 2013.007.834.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOROCOB COBRANCA E SERVICOS ADMINIS
Reg.Cadastral: 304.787
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECNOCROM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 123.574
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS
Reg.Cadastral: 93.506
Processo Nº. : 2007.001.929.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS
Reg.Cadastral: 136.269
Processo Nº. : 2007.001.929.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TERESA DONIZETI DA LUZ
Reg.Cadastral: 45.44.16.0081.01.000
Processo Nº. : 2013.005.144.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THAIS MARIANA MIRANDA HUNGARO E/OU
Reg.Cadastral: 64.11.49.0193.01.000
Processo Nº. : 2011.021.974.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THEOTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTD
Reg.Cadastral: 304.720
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA
Reg.Cadastral: 300.379
Processo Nº. : 2011.021.306.3
Assunto AÇAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : THIAGO BARBOSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 302.301
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA.
Reg.Cadastral: 155.162
Processo Nº. : 2012.002.362.7
Assunto DIVERSOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRAJANO GONCALVES
Reg.Cadastral: 36.14.14.0654.01.001
Processo Nº. : 2012.012.021.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TRAJANO GONCALVES
Reg.Cadastral: 36.14.14.0654.02.001
Processo Nº. : 2012.012.021.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TRANSRCB TRANSPORTES LTDA - ME (INSCRICA
Reg.Cadastral: 700.151
Processo Nº. : 2013.007.581.5
Assunto OFICIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TULIO FERREIRA JAGAS - ME
Reg.Cadastral: 302.381
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : V DE VASCONCELLOS VESTUARIOS - EPP
Reg.Cadastral: 322.921
Processo Nº. : 2012.025.931.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSON
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIR BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 43.993
Processo Nº. : 2013.009.504.5
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIRA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 57.53.43.0234.01.000
Processo Nº. : 2007.010.107.6
Assunto COMUNICADO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALERIA CRISTINA LACAVA
Reg.Cadastral: 42.23.34.0301.01.000
Processo Nº. : 2010.026.758.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.52.43.0396.01.000
Processo Nº. : 2009.010.770.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER LUIZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.13.71.0335.01.000
Processo Nº. : 2013.005.654.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANESSA PEREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 96.336
Processo Nº. : 2012.010.325.4
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS COLCHOES
Reg.Cadastral: 302.172
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VERA LUCIA FLORIO YABIKU
Reg.Cadastral: 44.42.17.0186.01.000
Processo Nº. : 2009.012.858.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA FLORIO YABIKU
Reg.Cadastral: 44.42.17.0186.01.000
Processo Nº. : 2009.012.858.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA FLORIO YABIKU
Reg.Cadastral: 44.42.17.0205.00.000
Processo Nº. : 2009.012.858.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VICENT FERREIRA DO REGO
Reg.Cadastral: 67.54.03.0441.01.000
Processo Nº. : 2008.020.550.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : W. R. C. DE MELLO - ME
Reg.Cadastral: 301.766
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDOMIRO SANCON
Processo Nº. : 1998.012.763.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WALTER ANTONIO MIZAEI
Reg.Cadastral: 65.32.11.0324.01.000
Processo Nº. : 2013.007.343.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WANDA PRADO MONEGO
Reg.Cadastral: 44.62.35.0199.01.000
Processo Nº. : 2013.009.038.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WANIR PEREIRA DA SILVA BETANHO
Reg.Cadastral: 43.22.50.0185.01.000
Processo Nº. : 2013.009.905.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WEBCARGO BUSINESS SOLUTIONS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 144.373
Processo Nº. : 2013.000.127.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WELINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0242.01.000
Processo Nº. : 2011.024.688.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON DO CARMO TOLEDO
Reg.Cadastral: 43.12.60.0280.00.000
Processo Nº. : 2012.033.021.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILSON ROBERTO PONTUAL
Reg.Cadastral: 53.21.47.0684.03.006
Processo Nº. : 2013.009.907.0
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WIND BIKES IMPORTADA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.249
Processo Nº. : 2013.010.001.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Reg.Cadastral: 56.43.26.0967.01.000
Processo Nº. : 1998.009.714.1
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : YOSHIRO WATANABE
Reg.Cadastral: 44.44.80.0088.00.000
Processo Nº. : 2012.012.713.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho INDEFERIDO

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."



Prefeitura de
SOROCABA
Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511
OSSEL: 3231.4807
SECID: 3219.1920



Secretaria da Saúde

SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO – SinSaúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS no. 11, publicado no Jornal do Município de Sorocaba datado de 08 de março de 2013 – página 33, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região – SinSaúde, vem através deste **CONVOCAR** as demais Entidades Sindicais da cidade de Sorocaba, representantes de Empregados e Trabalhadores, a elegerem 04 (quatro) representantes para a composição do referido Conselho, sendo 02 (dois) para ocupar as vagas de Titulares e 02 (dois) para as vagas de Suplentes.

A eleição ocorrerá no próximo dia 22 de abril de 2013, as 14:00 horas em primeira chamada e, as 14:30 horas em segunda e última chamada, na sede desta Entidade, sita na Rua Cel. José Prestes, 113, Centro, na cidade de Sorocaba/SP.

Sorocaba, 15 de abril de 2013.

MILTON CARLOS SANCHES
Presidente
SinSaúde – Sorocaba

SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO – SinSaúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS no. 10, publicado no Jornal do Município de Sorocaba datado de 08 de março de 2013 – página 32, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região – SinSaúde, vem através deste **CONVOCAR** os Representantes dos Funcionários da Rede Privada Prestadoras de Serviços na Área da Saúde, em Sorocaba, a elegerem 02 (dois) representantes para a composição do referido Conselho, sendo 1 (um) para ocupar a vaga de Titular e 01 (um) para a vaga de Suplente.

A eleição ocorrerá no próximo dia 22 de abril de 2013, as 15:00 horas em primeira convocação e, as 15:30 horas em segunda e última convocação, na sede desta Entidade, sita na Rua Cel. José Prestes, 113, Centro, na cidade de Sorocaba/SP.

Sorocaba, 15 de abril de 2013.

MILTON CARLOS SANCHES
Presidente
SinSaúde – Sorocaba

Área de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel.: 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 16.533/12
ORTO'S Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia
R. Rússia, 98 - Jd. Europa
Licença Inicial Estab. - Validade: 14/03/2014
Deferido nº CEVS 355220501-464-000054-1-0

2-Processo nº. 19.700/12
Drogaria Villagio de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas
Praça Pio XII - lj. 102/103 - Jd. Santa Rosália
Solicitação de autorização de comercialização de medicamentos sob controle especial - lista C2 da Portaria 344/98
Deferido

3-Processo nº. 22.966/12
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 14/22 esquina R. Cel. Nogueira Padilha - Além Ponte
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcos Antônio de Mendonça
Deferido

4-Processo nº. 25.649/12
Med Tecnologia e Serviços Ltda
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para

uso odontológico-hospitalar, partes e peças
R. Miguel Martins Rodrigues, 683 - lj. 06 - Jd. Dois Corações
Solicitação da AFE - ANVISA
Deferido

5-Processo nº. 28.804/12
Farmácia de Manipulação Pharmamed Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 48 - Vl. Olímpia
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000302-1-0

6-Processo nº. 28.903/12
J. V. Amorim Química - ME
Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários
Av. Pirelli, 1560 - sl. 02 - Éden
Iseção de Licença de Funcionamento
Deferido

7-Processo nº. 29.146/12
Wal Mart Brasil Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Antônio Carlos Comitre, 80 -Pq. Campolim
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS - 355220501-477-000139-1-9
Deferido
Motivo: encerramento da Drogaria

8-Processo nº. 30.107/12
Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias
Baixa de Responsabilidade Técnica de Camila Simas Cacciaccaro
Deferido

9-Processo nº. 30.560/12
Mental Medicina Especializada Ltda
Dispensário de medicamentos
Av. São Paulo, 5347 - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/01/2014
Deferido nº CEVS 355220501-861-000086-1-3

10-Processo nº. 32.521/12
Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda -
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias
Assunção de Responsabilidade Técnica de Valéria Alves de Oliveira
Deferido

11-Processo nº. 32.524/12
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Comendador Hermelino Matarazzo, 287 - Além Linha
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Junnia Paola Castro Dionizzio Bazzo
Deferido

12-Processo nº. 369/13
Drogaria São Paulo S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. São Bento, 203 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Michele Nanni
Deferido

13-Processo nº. 8.674/13
Ótica Sorocaba Precisão Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. da Penha, 693 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de registro de receitas de ótica, com 200 fls
Deferido

14-Processo nº. 6.692/13
Michelle Moraes Caetano Sousa Produtos Ópticos
Comércio varejista de artigos de ótica
R. São Bento, 195 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de registro de receitas de ótica, com 200 fls
Deferido

15-Processo nº. 15.974/11
Auto Posto Portal de Pinheiros Ltda
Comércio varejista de bebidas
R. Campos Salles, 1101 - Pinheiros
Licença de Funcionamento
Indeferido

16-Processo nº. 2.586/13
Sucesso Pinheiros Auto Posto Ltda
Conveniência
R. Dr. Campos Salles, 1101 - Vl. Assis
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000170-1-9

17-Processo nº. 3.793/13
Hoteleria Accor Brasil S/A
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Maria Aparecida Pessutti Millego, 290 - Pq. Campolim
Cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária / Desativação do CEVS-355220501-360-000012-2-8-poço 01
Deferido
Motivo: tamponamento

18-Processo nº. 803/13
Ivone Trombetta
Serviços de psicologia
Av. Washington Luiz, 1993 - Jd. América

Licença Inicial Estab. - Validade: 05/03/2014
Deferido nº CEVS 355220501-865-000172-1-3

19-Processo nº. 1.285/13
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Clínica/Unidade ambulatorial I
Av. Itavuvu, 155 - Vl. Olímpia
Alteração de Responsabilidade Legal de Livaldo Pereira Gonçalves
Deferido

20-Processo nº. 1.286/13
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Clínica / Unidade ambulatorial I
Av. Itavuvu, 155 - Vl. Olímpia
Baixa de Responsabilidade Técnica de José Roberto Lopes
Deferido

21-Processo nº. 1.764/13
Wobben Windpower Ind. e Com. Ltda
Clínica / Ambulatório I
Av. Fernando Stecca, 100 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001535-1-6

22-Processo nº. 4.099/13
Adriana Alves de Lima
Serviços de psicologia
R. Achiles Campolim, 163 - sl. 01 - Jd. Vergueiro
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/03/2014
Deferido nº CEVS 355220501-865-000171-1-6

23-Processo nº. 4.443/13
Corts - Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
Serviço de Fisioterapia
Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro
Abertura/Encerramento do livro para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia, com 200 fls
Deferido

24-Processo nº. 5.021/13
Pro Femme Diagnósticos Ltda
Serviços de radiologia médica
R. Domingos Júlio, 371 - Pq. Campolim
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-864-000185-1-1
Deferido
Motivo: adequação do CNAE

25-Processo nº. 5.658/13
Echos Medicina Diagnóstica Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
R. Afonso Pedrazzi, 180 - sl. 08 - Trujillo
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Lauren Christiane Schiller Chaves
Deferido

26-Processo nº. 5.672/13
Clínica Nossa Senhora do Carmo S/S Ltda
Clínica / Unidade ambulatorial I
Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - Jd. Emília
Abertura/Encerramento do livro para fins de registro de procedimentos radiológicos, com 200 fls
Deferido

27-Processo nº. 5.767/13
André Luís Schmidt de Carvalho
Instituto de radiologia odontológica
Av. Presidente Kennedy, 45 - Jd. Paulistano
Abertura de Livro para o aparelho de raio X, com 100 fls
Deferido

28-Processo nº. 6.831/13
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Clínica / Unidade ambulatorial I
Av. Itavuvu, 155 - Vl. Olímpia
Abertura/Encerramento do livro para fins de registro de procedimentos radiológicos, com 200 fls
Deferido

29-Processo nº. 8.366/13
Uni Medula Transplante de Medula Óssea Ltda - EPP
Clínica / Unidade Ambulatorial I
R. Pacaembu, 220 - Jd. Paulistano
Baixa de Responsabilidade Técnica de Ellen Cristina Mitter Carnevali
Deferido

30-Processo nº. 8.367/13
Uni-Medula Transplante de Medula Óssea Ltda
Clínica / Unidade Ambulatorial I
R. Pacaembu, 220 - Jd. Paulistano
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Edson Shusaku Shitara
Deferido

31-Processo nº. 8.368/13
Uni-Medula Transplante de Medula Óssea Ltda
Clínica / Unidade ambulatorial I
R. Pacaembu, 220 - Jd. Paulistano
Assunção de Responsabilidade Técnica de Edson Shusaku Shitara
Deferido

Em 19/04/13

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional



Secretaria de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO "TAÇA CIDADE DE SOROCABA" – 2013

Circular nº. 008/13

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atleta, que em razão do **3º cartão amarelo**, devera cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **21/04 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
387	RENATO FRANCISCO MARTINS	Corinthina FC do Éden

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 19 de abril de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL "VETERANO DA 1ª DIVISÃO" – 2013

Circular nº. 009/13

A *Secretaria de Esporte – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto no artigo 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Remarcar os jogos não realizados no dia 13 de abril, válidos pela 3ª rodada do referido campeonato, conforme data e horário a seguir:

01 de maio (quarta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/09	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC São Cristóvão
10:00	A/12	AEC Jd Gonçalves	AA Árvore Grande			AA Aparecidinha
10:00	B/10	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Atlético Brasil FC
10:00	B/12	"Erothides da Cruz"	AA Beira Rio/Engenharia Silvano/Gaviões da Fiel Sub- Sede Sorocaba			EC Nova Esperança

Endereços dos Locais:

- **AEC Jd. Gonçalves** - Rua: Lauro Alves de Lima, 100
- **Estádio "Erothides Leite Cruz"** - Rua José Raimundo de Andrade, 650 - Edén
- **Estádio "Euzébio Moreno"** - (CA Barcelona) - Av Paraguai, 469 - Barcelona
- **Estádio "Milton Cardoso"** - Av. Abraham Lincoln, 738 - Jd dos Estados

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Divisão de Eventos
Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2013

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 20 de março de 2013, conforme segue:

Processo nº 001/2013/CD - 19h30min
Competição: Cruzeiroiro/2012.
Jogo (Final): UNIÃO MUTUA BRAZUCA/MENDES MUSTAFÁ/
TELE BRASIL/SORV VERÃO VIVO X EC MANCHESTER/CT
MACALÉ/OPÇÃO TINTAS/TEBROECK
Data: 11/11/12 - 08h30 (GME)
Denunciados:

VITOR HUGO CLARO DE CARVALHO
Atleta, EC MANCHESTER/CT MACALÉ
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
ACORDÃO: Por unanimidade de votos, Desta forma, consoante presunção de veracidade do relatório do árbitro de fls. 04, bem como pelo robusto conjunto probatório carreado julga-se PROCEDENTE a DENÚNCIA com aditamentos, relativa ao proc. CD 001/13 para CONDENAR o denunciado VITOR HUGO CLARO DE CARVALHO nas penas do art. 61 c/c art. 57 § 1º CJDMS, SUSPENDENDO-O de competições esportivas pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data dos fatos.

MARCIO AUGUSTO SEGAMARCHI
Reincidente - Processos 079/07 - 194/07 - 011/08
Massagista: EC MANCHESTER/CT MACALÉ
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
ACORDÃO: Por unanimidade de votos, Desta forma, consoante presunção de veracidade do relatório do árbitro de fls. 04, bem como pelo robusto conjunto probatório carreado julga-se PROCEDENTE a DENÚNCIA com aditamentos, relativa ao proc. CD 001/13 para CONDENAR o denunciado MARCIO AUGUSTO SEGAMARCHI, nas penas do art. 61 c/c art. 57 § 2º do CJDMS, SUSPENDENDO-O de competições esportivas pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data dos fatos.

CELSO DE LIMA CARNAVAL
Massagista: UNIÃO MUTUA BRAZUCA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
ACORDÃO: Por unanimidade de votos, Desta forma, consoante presunção de veracidade do relatório do árbitro de fls. 04, bem como



TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3871/2009 - CP nº 34/2009
Objeto: Construção de Escola Municipal no Bairro Santa Esmeralda
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 17/04/2013 até 15/07/2013, bem como aditado em aproximadamente 10,32 (dez vírgula trinta e dois por cento), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda
Valor: R\$ 692.650,64

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 2492/2011 - CP nº 57/2011
Objeto: Construção do Palacete de Cristal no Jardim Botânico
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/06/2012, prorrogado por 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 23/02/2013 até 27/06/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Pratic Service & terceirizados Ltda

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1723/2011 - CP nº 37/2011
Objeto: Reforma e ampliação do CEI 27
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/05/2012, prorrogado por 137 (cento e trinta e sete) dias, a partir de 27/03/2013 até 10/08/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 2726/2011 - CP nº 61/2011
Objeto: Construção da Arena Multiuso
Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/06/2012, prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 25/02/2013 até 22/10/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I, II, e V, da Lei nº 8.666/93.

pelo robusto conjunto probatório carreado julga-se PROCEDENTE a DENÚNCIA com aditamentos, relativa ao proc. CD 001/13 para CONDENAR o denunciado CELSO DE LIMA CARNAVAL, nas penas do art. 61 c/c art. 57 § 2º do CJDMS, SUSPENDENDO-O de competições esportivas pelo prazo de 2 (dois) anos, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.
Sorocaba, 11 de abril de 2013.

Publique-se.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/13

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 27 de março de 2013, conforme segue:

Processo nº 002/2013/TJD - 19h30min.
RECURSO DE REVISÃO.
Processo de origem nº: 001/2012/CD
Recorrente:
HENRIQUE NUNES

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, ante a ausência de provas novas, bem como pela gravidade do fato, julga-se improcedente o Recurso de Revisão, fica mantida a pena anteriormente aplicada de 3 (três) anos de suspensão, devendo o Sr. Henrique Nunes cumprila integralmente.

Publique-se.

Sorocaba, 01 de abril de 2013.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Administração

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Construtora Progredior Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1100/2011 - CP nº 28/2011
Objeto: Construção da Oficina do Saber no Jardim Hebert de Souza
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/01/2012, prorrogado por 106 (cento e seis) dias, a partir de 14/02/2013 até 30/05/2013, nos termos do § 1º do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Nunes & Froes Construtora Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3082/2011 - PP Nº 225/2011.
Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas para atender SAME/COAS.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/04/2012 aditado em 16,67% (Dezesseis vírgula Sessenta e Sete por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, Inciso I, "b" e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR.
Valor: R\$ 20.544,11 (Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Onze Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 919/2009
OBJETO - Rua Eugênio Leite da Cruz, 700
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Comunidade Kolping Padre Justino do Éden
PERÍODO - 02/02/2013 a 01/02/2014

PROCESSO Nº 1.994/2010
OBJETO - Rua Amábil de Barros, 570
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Paróquia Santa Maria dos Anjos
PERÍODO - 08/02/2013 a 07/02/2014

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº 275/2012 - CPL 2096/2012, destinado ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA O ATERRO DE INERTES. Sorocaba, 16 de Abril de 2013. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2532/2011 - PP Nº 183/2011
Objeto: Fornecimento de concreto para conservação e implantação de infra-estruturas viárias e de lazer em áreas públicas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/10/2011, prorrogado por 03 (três) meses, de 20/04/2013 a 19/07/13, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Totalmix - Concretos Serviços e Obras Ltda.

ALINE CORREIA FERAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1852/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 242/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA SORO PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.36.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1399/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 184/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Item 01: Esfigmomanometro adulto de pedestal com rodízios.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais).
Quantidade: 200 (duzentos).

Item 02: Esfigmomanometro adulto.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
Quantidade: 200 (duzentos).

Item 03: Esfigmomanometro para obeso.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
Quantidade: 100 (cem).

Item 04: Esfigmomanometro infantil.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais).
Quantidade: 100 (cem).

Item 05: Esfigmomanometro neonatal.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

Item 06: Estetoscópio duplo adulto e infantil.
Marca: PREMIUM.
Preço unitário: R\$ 16,50 (Dezessis Reais e Cinquenta Centavos).
Quantidade: 300 (trezentos).

CONTRATADA: DZ7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Item 07: Ponta para amnioscópio (tamanho P).
Marca: CIRUVET.
Preço unitário: R\$ 257,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).
Quantidade: 100 (cem).

Item 08: Ponta para amnioscópio (tamanho M).
Marca: CIRUVET.
Preço unitário: R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).
Quantidade: 100 (cem).

Item 13: Balança pediátrica eletrônica digital (15kg).
Marca: WELMY/109E.
Preço unitário: R\$ 467,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

Item 14: Balança antropométrica mecânica.
Marca: WELMY/110CH.
Preço unitário: R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Item 09: Detector fetal portátil.
Marca: BISTOS CO.LTD.
Preço unitário: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais).
Quantidade: 30 (trinta).

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item 10: Otoscópio com cabo cromado.
Marca: MD.
Preço unitário: R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

Item 11: Laringoscópio adulto com 04 lâminas.
Marca: MD.
Preço unitário: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

Item 12: Laringoscópio infantil com 03 lâminas.
Marca: MD.
Preço unitário: R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).
Quantidade: 50 (cinquenta).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1846/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2011.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE "HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FESTO BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 50.990,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO: 140100.4.4.90.52.34.11.333.4030.1080.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1697/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 137/2012.
OBJETO: DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS NO PRONTO ATENDIMENTO DO ÉDEN.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANÁLISES LTDA EPP.
VALOR: R\$ 246.114,05 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Catorze Reais e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.50.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1307/2012.
MODALIDADE: Concorrência nº. 022/2012.
OBJETO: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SERVIÇO DE CANTINA NA NOVA UNITEN.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AIRTON TIJON BRABO.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 063/2012
MODALIDADE: PP nº 005/2012
OBJETO: Destinado prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para funcionários municipais.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 29/03/12, prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/13 até 29/06/13, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.
VALOR R\$ 1.266.120,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais).

Clarice Ortiz Martins
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 31.048/2011)
LEI Nº 10.435, DE 15 DE ABRIL DE 2 013.

(Altera a redação do Memorial Descritivo constante do Art. 1º, da Lei nº 10.054, de 3 de Maio de 2012, que autoriza o Município a receber Imóvel em doação, destinado à implantação pelo Governo do Estado de São Paulo, do 2º Hospital Regional de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 80/2013 de autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O memorial descritivo constante do Art. 1º, da Lei nº 10.054, de 3 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
Matrícula: 92.918 - Lº2 - 2ºORI
Proprietário: consta pertencer a CALAS PARTICIPAÇÕES S.A.
Local: Gleba B - Km 106+120 Rodovia Raposo Tavares (SP 270) - Bairro Ipanema do Meio
Área: 37.257,35 m²

Imóvel: Um terreno designado por Gleba B, situado no Bairro Ipanema do Meio, perímetro urbano desta cidade, localizado no Km 106+120 metros da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), na pista de quem do interior se dirige para Capital, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 33, localizado no lado direito de quem, da rodovia olha para o imóvel, Km 106+120 metros na pista de quem, do interior se dirige a capital, vértice formado com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, desse ponto segue no sentido horário, 19,65 metros, azimute 168º09'20" até o ponto 34, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue com distância de 11,46 metros e azimute de 213º10'09" até o ponto 36B, deste segue com distância de 155,80 metros e azimute de 223º33'11" até o ponto 35B, deste segue com distância de 35,00 metros e azimute de 228º28'13" até o ponto 34B, deste segue com distância de 105,99 metros e azimute de 223º33'11" até o ponto 33B, deste segue em curva a direita, com desenvolvimento de 28,75 metros e raio de 47,00 metros até o ponto 32B, deste segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 30,80 metros e raio de 38,50 metros até o ponto 31B, deste segue em curva a direita, com desenvolvimento de 14,98 metros e raio de 12,00 metros até o ponto 30B, deste segue em curva a direita, com desenvolvimento de 39,06 metros e raio de 168,00 metros até o ponto 29B, deste segue em curva a direita, com desenvolvimento de 14,52 metros e raio de 17,25 metros até o ponto 28B, deste segue em curva a esquerda, com desenvolvimento de 42,11 metros e raio de 23,30 metros até o ponto 27B, deste segue em curva a direita, com desenvolvimento de 18,68 metros e raio de 22,25 metros até o ponto 26B, deste segue com a distância e 22,77 metros e azimute 306º15'45", até o ponto 25B, deste segue com distância de 19,01 metros e azimute de 342º15'26" até o ponto 24, confrontando em todas essas faces com a Gleba "A" destinada ao Sistema Viário; deflete a direita e segue com distância de 33,32 metros, azimute 107º15'57" até o ponto 25, deste segue com distância de 42,43 metros, azimute 83º25'22" até o ponto 26, deste segue com distância de 32,89 metros, azimute 55º30'11" até o ponto 27, deste segue com distância de 74,38 metros, azimute 20º36'22" até o ponto 28, deste segue com distância de 24,24 metros, azimute 32º55'35" até o ponto 29, deste segue com distância de 25,92 metros, azimute 52º42'45" até o ponto 30, deste segue com distância de 71,24 metros, azimute 71º51'23" até o ponto 31, deste segue com distância de 97,64 metros, azimute 71º01'18" até o ponto 32, deste segue com distância de 68,02 metros, azimute 72º49'54" até o ponto 33, confrontando em todas essas extensões com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270), vindo a atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 37.257,35 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.054, de 3 de Maio de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.435, de 15 de Abril de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Abril de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ-DCDAO-PL-EX- 013 /2013
Processo nº 31.048/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, da Lei nº 10.054, de 3 de Maio de 2012, que autoriza o Município a receber imóvel em doação, destinado a implantação, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Segundo Hospital Regional de Sorocaba e dá outras providências.

Através da Lei nº 10.054/2012, o Município foi autorizado a receber em doação com encargos, uma área de 37.257,35 metros quadrados localizada na Rodovia Raposo Tavares, Bairro Ipanema do Meio, para implantação, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Segundo Hospital Regional de Sorocaba.

Entretanto, quando levada a registro referida doação, foi constatado pelo Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Sorocaba a necessidade de retificação da área doada, sendo necessário, portanto, alterar o memorial descritivo constante do artigo 1º, da Lei 10.054/2012, o que se propõe.

Deste modo justificamos a presente proposição e solicitamos que o procedimento legislativo tramite em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista que a concretização da transferência da área ao Estado depende tão somente desta alteração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL Memorial do 2º Hospital Regional de Sorocaba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 6.512/2013)
LEI Nº 10.436, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

(Assegura às pessoas com deficiência locomotora, matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 56/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada, às pessoas com deficiência locomotora, matrícula na Escola Pública mais próxima de sua residência.

Art. 2º O Órgão competente determinará as ações necessárias para a execução da presente Lei.

Parágrafo único. Dentre as ações a serem implementadas, destacam-se:

- I - recenseamento;
- II - adequação física da escola;
- III - apoio educacional especializado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-005/2013.

PA - 6512/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que assegura às pessoas com deficiência locomotora, matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências.

Originariamente, o presente Projeto foi apresentado pelo Nobre Vereador Pastor Luís Santos, não tendo prosperado em virtude de parecer contrário que entendeu ser o mesmo inconstitucional, por vício de iniciativa.

Ocorre que a proposição visa garantir o direito à educação e à acessibilidade da pessoa portadora de deficiência locomotora, como um direito fundamental e indisponível, tendo em vista, entre outros, o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

A iniciativa atende aos ditames da educação inclusiva, que no dizer de Boaventura Santos, deve ser respeitadora das diferenças de concepções alternativas da dignidade humana, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente o seu artigo 4º, "verbis":

"Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;**
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;**
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;**

(...)

§ 2º. Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

(...)

§ 4º. Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º. Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior."

Deste modo, por tratar-se de iniciativa revestida de indiscutíveis alcance social e interesse público, o Executivo tem a honra de propô-la e pleitear sua aprovação, lembrando que a Administração Pública deve ser sempre pautada no atendimento ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Estando, portanto, justificada a presente proposição, aguardamos poder contar com o valoroso apoio dessa Colenda Câmara na transformação deste Projeto em Lei.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP

(Processo nº 19.093/2001)
LEI Nº 10.437, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.538, de 25 de Março de 2002 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 81/2013 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.538, de 25 de Março de 2002, que dou, com encargos, imóvel à União.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 18 de Março de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-014/2013
Processo nº 19.093/2001

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.538, de 25 de Março de 2002 e dá outras providências.

Através da citada Lei a Municipalidade procedeu à doação com encargos à União, de área pública localizada no Jardim Leocádia, tendo por objeto a construção e instalação da sede da Delegacia de Polícia Federal.

Dando seguimento à referida Lei, nos termos do Processo Administrativo nº 19.093/2001, em 29 de Dezembro de 2004, foi lavrada a competente escritura de doação graciosa com encargos.

Porém, em 3 de Fevereiro de 2012 o D. Representante da Polícia Federal encaminhou ofício informando que diante das normativas do Departamento de Polícia Federal que dizem respeito à edificação de suas unidades, não mais se adota padrão de terreno para construção com metragem inferior a 10.000 m². Assim, não há possibilidade técnica de se edificar um edifício sede da Delegacia de Polícia Federal na área anteriormente concedida.

Diante de todo o exposto, não havendo razão para que a Lei em comento continue em vigor, a medida que se impõe é a sua revogação, com o que, posteriormente, poder-se-á rescindir a escritura de doação graciosa com encargos.

Cumprir informar que estudos técnicos serão efetuados a fim de se verificar nova área que contenha a área necessária e que atenda às exigências da Polícia Federal, a ser futuramente disponibilizada à União.

Estando justificada a presente propositura, aguardo a transformação do Projeto em Lei, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Revoga Lei 6538/2002

18-11-2012 14:04:19
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

DECRETOS

DECRETO Nº 20.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
740	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	1100000	R\$ 1.700.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 1.700.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
23	03.05.00	4.4.90.39.00	4	122	7002	1780	1	1100000	R\$ 167.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BASICOS									
28	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	1	1000012	R\$ 437.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO									
29	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	7	1000012	R\$ 1.096.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO									
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 1.700.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.347, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
1360	18.01.00	3.1.90.11.00	13	392	3009	2792	1	1100000	R\$ 258.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
1362	18.01.00	3.1.90.16.00	13	392	3009	2792	1	1100000	R\$ 33.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
1471	19.01.00	3.1.90.16.00	4	122	4014	2298	1	1100000	R\$ 800,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1534	25.01.00	3.1.90.11.00	6	122	8005	2834	1	1100000	R\$ 68.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITARIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO DE SEGURANCA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)									
1537	25.01.00	3.1.90.16.00	6	122	8005	2834	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITARIA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO DE SEGURANCA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)									
1538	25.01.00	3.1.90.16.00	6	181	8002	2267	1	1100000	R\$ 146.200,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITARIA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 536.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
940	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2022	2730	2	2610000	R\$ 536.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 536.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.350, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
1770	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	3953	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 18 AUXÍLIO AO CENTRO FAQM NOSSA SRA RAINHA DA PAZ									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 20.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
103	07.01.00	3.1.90.11.00	8	122	4007	2152	1	1100000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 20.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.351, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Dispõe sobre altera no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplica	Valor
186	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4653	1 1100000 R\$ 63.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 2012 124 SUBVENÇÃO AO CENTRO SOCIAL QUILOMBINHO							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 63.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplica	Valor
475	07.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4007	2471	1 1100000 R\$ 63.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO- GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1771	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	3954	1 1100000 R\$ 35.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 75,670 AUX CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
517	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4028	2743	1 1100000 R\$ 35.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE							
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.353, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
39	04.01.00	3.1.91.13.00	3	122	7003	2432	1 1100000 R\$ 147.000,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FO) - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
961	11.01.00	3.1.91.13.00	10	301	1009	2039	1 3100000 R\$ 1.297.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FO) - GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
1331	17.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7009	2299	1 1100000 R\$ 44.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FO) - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
1519	20.01.00	3.1.90.13.00	4	122	6013	2430	1 1100000 R\$ 8.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS- OBRIGAÇÕES PATRONAIS- ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
1602	27.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7015	4087	1 1100000 R\$ 16.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS- GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SGRI)							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 1.512.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
28	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	1 1000012 R\$ 262.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO							
791	10.02.02	3.3.90.39.00	12	306	2006	2074	1 1100000 R\$ 723.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
1667	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	91 1000012 R\$ 527.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO							
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 1.512.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2012, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.354, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1331	17.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7009	2299	1 1100000 R\$ 70.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FO) - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1345	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7014	2791	1 1100000 R\$ 57.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES							
1349	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7014	2802	1 1100000 R\$ 13.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE ENDOMARKETING							
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$235.325,00(dezessete milhões seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
1743	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4028	2744	2	1000034	R\$ 235.325,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA- PROMOÇÃO DA CIDADANIA- CEREM-CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 235.325,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
65	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	1100000	R\$ 235.325,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA- ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 235.325,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
968	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	4590	1	3100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EM.2012 34 SUBVENÇÃO A IRMANDADE STA.CASA DE MISERICORDIA									
977	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	4654	1	3100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EM.2012 125 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICORDIA									
988	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	4774	1	3100000	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EM.2012 353-CUSTEIO A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA									
1114	11.01.00	4.4.50.42.00	10	302	1011	3065	1	3100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- AUXILIOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EM.2012 352-AUXILIO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA									
1117	11.01.00	4.4.50.42.00	10	302	1011	3126	1	3100000	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- AUXILIOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EM.2012 690 AUXILIO A SANTA CASA DE MISERICORDIA									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 360.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
1123	11.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	1645	1	3100000	R\$ 360.000,00
SECRETARIA DA SAUDE- OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BASICA A SAUDE- REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 360.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.360, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
649	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2190	1	1100000	R\$ 280.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA- GESTÃO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1459	18.01.00	4.4.90.51.00	13	391	3009	1226	1	1100000	R\$ 240.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER- OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA- RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO E DO ACERVÓ HISTORICO									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 520.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
65	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	1100000	R\$ 220.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA- ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO									
669	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1036	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA- OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS									
1757	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2022	2729	5	2200005	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BASICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 520.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.361, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Aplicação	Valor		
540	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	3037	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- AUXILIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM. 2012 258 - AUXILIO A CEFAS - CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ									
607	07.01.00	4.4.50.42.00	8	244	4029	3253	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- AUXILIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM.2012 237 CEFAS - CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 110.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
609	07.01.00	4.4.90.51.00	8 122 4007 1546 1	1100000	RS	35.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECID)						
610	07.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4007 1788 1	1100000	RS	30.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA						
1630	07.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4028 1570 1	1100000	RS	45.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 110.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.362, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
649	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2190 1	1100000	RS	10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
660	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2164 1	1100000	RS	10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDA DE LIMPA - LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.363, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 20.362, de 28 de Dezembro de 2012 que dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
 Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.362, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.445/2011)

DECRETO Nº 20.505, DE 4 DE ABRIL DE 2 013.

(Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 20.435, de 5 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 20.435, de 5 de Fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. CARMELITA FRANCISCA S. ROMANI, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.445/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado "Vila Rica", nesta cidade, contendo a área de 849,20 m² (oitocentos e quarenta e nove metros quadrados, e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Jonas Ferraz, onde mede 26,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 4, da quadra F, onde mede 28,30 metros e com o lote nº 5, da mesma quadra, onde mede 9,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com propriedade pertencente à Luciano Pedroso ou sucessores, onde mede 39,50 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros". (N.R)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 20.435, de 5 de Fevereiro de 2 013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 4 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.291/2013)

DECRETO Nº 20.512, DE 4 DE ABRIL DE 2 013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de área verde e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de área verde, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.291/2013, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua do Amor - Jardim Santa Fé - Sorocaba - São Paulo.
 Área incidente: 20.307,20 m².

Matrícula nº 93.598 do 2º ORI

Descrição: "Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Via Marginal à Rodovia Raposo Tavares; daí segue em reta 12,18 m, com azimute 241°34'53", deflete à esquerda e segue em reta 15,13 m, com azimute 229°51'01", deflete à direita e segue em reta 38,87m, com azimute 238°47'03", deflete à direita e segue em reta 43,68 m, com azimute 255°03'22", deflete à direita e segue em reta 64,28 m, com azimute 257°05'01", confrontando todas essas medidas com a Via Marginal à Rodovia Raposo Tavares; deflete à direita e segue em reta 38,21 m, com azimute 348°18'43", até o ponto 19; deflete à esquerda e segue em reta 27,27 m, com azimute 262°17'19", até o ponto 20, confrontando ambas medidas com a propriedade de Beldi - Comércio, Participações e Representações Ltda.; deflete à direita e segue em reta 25,62 m, com azimute 342°38'27", até o ponto 1, com coordenadas UTM Norte (y) de 7396033,614 e Este (x) de 249.277.708 confrontando 1,46 m, com a propriedade de Beldi - Comércio Participações e Representações Ltda. e em 24,16 m, com o imóvel nº 187 da Rua Lazaro Guerreiro Puglia de propriedade da Sra. Lília Coghi Neves; deflete à esquerda e segue em reta 18,94 m, com azimute 342°34'33", confrontando com o prédio nº 187 da Rua Lazaro Guerreiro Puglia de propriedade da Sra. Lília Coghi Neves; deflete à direita e segue em reta 34,73 m, com azimute 80°17'18", deflete à esquerda e segue em reta 109,80 m, com azimute 22°06'47", confrontando ambas medidas com Remanescente da Área 01; deflete à direita e segue em curva à direita 41,83 m, com raio de 62,22 m, daí segue em curva à direita 24,43 m, com raio de 54,04 m, daí segue em curva à esquerda 83,91 m, com raio de 125,38 m, daí segue em reta 23,71 m, com azimute 116°43'10", daí segue em curva à direita 26,15 m, com raio de 12,00 m, confrontando essas medidas com o prolongamento da Rua do Amor, destacada da Área 01; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 20.307,20 m²."

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código

Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 4 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 20.512, de 4 de Abril de 2013, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

(Processo nº 31.048/2011)

DECRETO Nº 20.531, DE 16 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 20.015, de 13 de Junho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.015, de 13 de Junho de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Governo do Estado de São Paulo, para implantação do 2º Hospital Regional de Sorocaba, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.048/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 20.531, de 16 de Abril de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Abril de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.056/2011)

DECRETO Nº 20.532, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 29.056/2011;
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:
 Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "a", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 76.33.46.0001.01.001, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.639, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que

parcialmente.
 Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "b", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.639, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar de janeiro do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.639, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.639, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.5º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.639, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.6º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
 Art.7º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
 Art.8º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
 Art.9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
 Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.519/1998)

DECRETO Nº 20.533, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 17.519/1998;
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "a" e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 77.64.58.0117.01.000, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 111.831, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011.
 Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "b", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 111.831, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 09 (nove) anos a contar do mês de competência Janeiro de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de

Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 111.831, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.4º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 111.831, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.5º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 111.831, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.6º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.7º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
 Art.8º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
 Art.9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
 Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.126/2011)

DECRETO Nº 20.534, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa TT SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa TT Serviços de Reciclagem Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 25.126/2011; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1721.01.000);
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "b" e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa TT Serviços de Reciclagem Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.115, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do mês de abril do exercício de 2013, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa TT Serviços de Reciclagem Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.115, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa TT Serviços de Reciclagem Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.115, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.4º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa TT Serviços de Reciclagem Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.115, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos a contar do exercício de 2011, não gerando

restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.5º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1721.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
 Art.6º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
 Art.7º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
 Art.8º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
 Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.022/2011)

DECRETO Nº 20.535, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa SANOH DO BRASIL INDUST. E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Sanoh do Brasil Ind. E Comercio de Produtos Automotivos Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 16.022/2011; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1713.01.000);
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Sanoh do Brasil Ind. E Comercio de Produtos Automotivos Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.262, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Sanoh do Brasil Ind. E Comercio de Produtos Automotivos Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.262, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Sanoh do Brasil Ind. E Comercio de Produtos Automotivos Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.262, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1713.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
 Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
 Art.6º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
 Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
 Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.118/2011)
DECRETO Nº 20.536, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Inergy Automotive Systems do Brasil Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 1.118/2011; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1714.01.000);
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Inergy Automotive Systems do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.141, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Inergy Automotive Systems do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.141, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Inergy Automotive Systems do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.141, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1714.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.
 Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
 Art.6º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.
 Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
 Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.117/2011)

DECRETO Nº 20.537, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa SCORPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;
 CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Scorpions Indústria Metalúrgica Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 1.117/2011; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1715.01.000);
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam

fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade; DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Scorpions Indústria Metalúrgica Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.882, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Scorpions Indústria Metalúrgica Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.882, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Scorpions Indústria Metalúrgica Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.882, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1715.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.6º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biennais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.895/2010)

DECRETO Nº 20.538, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa TT STEEL DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa TT Steel do Brasil Indústria e Metalúrgica Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 29.895/2010; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1722.00.000);

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade; DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa TT Steel do Brasil Indústria e Metalúrgica Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.614, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1722.00.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.6º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biennais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.438/2010)

DECRETO Nº 20.539, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Toyota Boshoku do Brasil Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 24.438/2010; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1717.01.000);

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade; DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Toyota Boshoku do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.673, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Toyota Boshoku do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.673, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Toyota Boshoku do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.673, pelo prazo máximo de 11 (onze) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1717.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.6º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biennais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.631/2010)

DECRETO Nº 20.540, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Kanjiko do Brasil Indústria Automotiva Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 22.631/2010; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1716.01.000);

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade; DECRETA:

Art.1º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Kanjiko do Brasil Indústria Automotiva Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.651, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.2º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Kanjiko do Brasil Indústria Automotiva Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.651, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.3º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Kanjiko do Brasil Indústria Automotiva Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 153.651, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1716.01.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.6º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biennais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.379/2011)

DECRETO Nº 20.541, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. MARIA CELI GOMES COSTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.379/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Casa Branca- 2ª fase", nesta cidade, contendo a área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos dos lotes 4 e 5, da quadra I-2, do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 28,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 28,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros".

Art. 2º A permissão deverá utilizar o imóvel exclusivamente para

o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbância ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.724/1993)

DECRETO Nº 20.542, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre recondução e nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial nos termos da Lei nº 4.574, de 19 de Julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de Novembro de 2002,

CONSIDERANDO que os termos do artigo 5º da Lei nº 4.574, de 19 de Julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, permitem a recondução de seus membros;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do Artigo 5º da Lei nº 4.574, de 19 de Julho de 1994, anualmente, cessará o mandato de um terço dos Conselheiros e;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.754, de 22 de Novembro de 2002, que acresce o § 2º ao artigo 4º, da Lei nº 4.574, de 19 de Julho de 1994, cada segmento deverá eleger também um suplente;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida junto ao Conselho Municipal de Educação a Conselheira Zulmira Antonio Gonçalves Bueno.

Art. 2º Ficam nomeados Conselheiros Titulares junto ao Conselho Municipal de Educação:

- Claudia Milaré de Toledo Lusivo;
- Dorothea de Camargo Pereira;
- Everton de Paula Silveira;
- Maria Helena Grohmann Rodrigues de Paula;
- Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa;
- Sônia Maria Castriçini Biscaia Mébias;
- Ana Lúcia da Silva Pereira Acosta, representando o segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil;
- Maria Aparecida de Oliveira Duarte, representando o segmento Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental e Médio;
- Miriam Cecília Facci, representando o segmento Magistério Público Estadual;
- Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama, representando o segmento Educação Superior.

Art. 3º Ficam nomeados Conselheiros suplentes junto ao Conselho Municipal de Educação:

- Araldo Fernandes Gardenal;
- Maria Cristiane Munhoz Foramiglio;
- Úrsula Jacinto Medeiros;
- Kátia Regina Duarte Corte Real, representando o segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil;
- Susi Maria de Oliveira Dutra, representando o segmento Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental e Médio;
- Sara Aparecida Pereira Devasto, representando o segmento Supervisão de Ensino da Rede Municipal;
- Alexandre Tardelli Genesi, representando o segmento Magistério Público Estadual;
- Roberto Abdelnur Camargo, representando o segmento Educação Superior.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 4.341/2008)

DECRETO Nº 20.543, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, para exploração de Bancas de Jornais e Revistas na praça José G. Martini - Vila Haro, revoga expressamente o Decreto nº 20.155, de 22 de Agosto de 2012 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 4.341/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da área pública localizada na Praça José G. Martini, à Rua Ramon Haro Martini s/nº - Vila Haro, área essa destinada à instalação de Banca de Jornais e Revistas à Sra. MARIA HELENA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.382.413-7 e CPF nº 122.803.388-90, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Afonso Gabriotti nº 248 - Jardim Santa Tereza, conforme consta do Processo CPL nº 4.341/2008.

Art. 2º A presente permissão obriga a permissionária ao cumprimento das normas e condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março de 2013, revogando expressamente o Decreto nº 20.155, de 22 de Agosto de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.012/2012)

DECRETO Nº 20.544, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política municipal de meio ambiente que, respeitando competências da União e do Estado, e com a participação da coletividade, tem por objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e de vida de seus habitantes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18, de 11 de Abril de 2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que disciplina os procedimentos para a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, determinando que a autorização para a citada supressão, quando indispensável para o desenvolvimento de atividade, obras ou empreendimentos seja emitida pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais - DEPRN, após a realização de análise técnica e mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental que contemple plantio compensatório;

CONSIDERANDO a intenção da empresa BRANDÃO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em implantar um condomínio vertical residencial à Rua Ritinha Tavares e que em decorrência da necessidade de licenciamento ambiental para a referida construção foi entregue pela empresa, o levantamento de espécies arbóreas existentes na área de implantação do empreendimento, bem como o manejo proposto para as mesmas, incluindo-se af a preservação ou corte dos indivíduos e que desse levantamento 2 (duas) espécies arbóreas deverão ser suprimidos; CONSIDERANDO que calculando-se a compensação ambiental necessária para autorização de tal manejo, chegou-se à conclusão que há necessidade de realizar-se o plantio de espécies arbóreas num total de 500 (quinhentas) mudas;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 10, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública descrita no croqui constante de fls. 20 do Processo Administrativo nº 27.012/2012, pela Empresa BRANDÃO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de 500 mudas de espécies arbóreas nativas, de acordo com a Resolução SMA - 8, de 31 de Janeiro de 2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e

Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário. Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.056/1990)

DECRETO Nº 20.545, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Altera a redação do artigo 3º, do Decreto nº 11.596, de 4 de Maio de 1999, que regulamenta o custeio de transporte de alunos do ensino técnico secundário ou superior para outros Municípios e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 11.596, de 4 de Maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A seleção dos interessados será procedida por Comissão nomeada mediante portaria, assinada pelo titular da Secretaria da Educação e será constituída por 2 (dois) Assistentes Sociais indicados pela Secretaria da Cidadania, 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria da Educação e 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 11.596, de 4 de Maio de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.079/2011)

DECRETO Nº 20.546, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à empresa HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 29.079/2011;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 2º, "a", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 76.33.46.0001.02.001, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.564, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do Artigo 2º, "b", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de

Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.564, redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de até 9 (nove) anos a contar de janeiro do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.564, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 4º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.564, pelo prazo máximo de 09 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 5º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Huawei Serviços do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 318.564, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 6º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art. 7º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 8º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biensais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANÉSIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.883/2011)

DECRETO Nº 20.547, DE 17 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Abril de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Abril de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa TK Logística do Brasil Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 19.883/2011; (inscrição cadastral municipal nº 49.63.48.0456.00.000); CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 2º, "b", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa TK Logística do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.162, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do mês de competência Maio de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa TK Logística do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.162, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa TK Logística do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.162, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos

recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 4º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa TK Logística do Brasil Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 155.162, pelo prazo máximo de 9 (nove) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 5º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.63.48.0456.00.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art. 6º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biensais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANÉSIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.409/2010)

DECRETO Nº 20.548, DE 18 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais à Empresa FAURECIA EMISSIONS CONTROL TECHNOLOGIES, LIMEIRA LTDA. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000, e;

CONSIDERANDO os dispostos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 25.409/2010; (inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1712.00.000);

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 2º, "b", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida à empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.015, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre as operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do mês de competência Fevereiro de 2013, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do Artigo 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da Empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.015, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos do Artigo 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.015, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2011, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 4º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 154.015, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos a contar do exercício de 2012, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 5º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 49.54.01.1712.00.000, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.6º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.7º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianuais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.8º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.306/2013)

DECRETO Nº 20.549, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.306/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antônio Aparecido Gomes e/ou sucessores.

Local: Rua Artur Caldini s/n - Jardim Leocádia - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar - 4.874,00 m²

Matrícula nº 1.842 do 1º ORI de Sorocaba

Descrição: O terreno situado à Rua Artur Caldini, fazendo esquina com a confluência das artérias seguintes: antiga Rua Pedro Álvares Cabral e Avenida 15 de Agosto, que, por sua vez faz esquina com a Avenida Marginal do Rio Sorocaba, no Jardim Leocádia, Bairro do Lixo ou Boa Vista. Encerra a área de 4.874,00 metros quadrados (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro metros quadrados) em sua superfície tem as características seguintes: - uma frente para a Rua Artur Caldini, antiga nº 29 da planta de loteamento do Jardim Leocádia; uma frente para a confluência das artérias seguintes: antiga Rua Pedro Álvares Cabral, antigamente chamada Estrada do Pinga Pinga e a Avenida 15 de Agosto, antiga Avenida nº 1 (um) da planta de loteamento do Jardim Leocádia; uma frente para a Avenida Marginal do Rio Sorocaba; no quarto e último lado confronta com os lotes nºs 3 e 4 da quadra "3" da planta de loteamento do Jardim Leocádia.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Abril de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ORLANDO LEITE, Assistência de Administração II, Grupo AD 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Abril de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 005/2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 30.836-2/2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena de PREPENSÃO, ao funcionário MARCOS GILBERTO SCUDELER, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 52, XXXVIII, c/c artigo 52 inciso LIII, da Lei Municipal nº 4519 de 13 de abril de 1994. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, em 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo Seletivo - Estágio Laboratório em Análises Clínicas.
Edital nº 01/2013

RESULTADO FINAL

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o item 5 do edital nº 01/2013, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para estágio na área de Laboratório em Análises Clínicas.

Nível Médio	INSC.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS
	17	Luan Pablo Faria dos Santos	41.629.294-X	14	1
	02	Èrika Almeida Peres dos Santos	41.675.759-5	12	2
	24	Ana Carolina Gagetti Ruiz	41.917.779-6	11	3
	8	Thais dos Santos Lucena	45.727.365-3	10	4
	28	Vanckeliryn Akie Machado Sanbonmtsu	52.616.226-0	10	5
	13	Karini Tayná de Oliveira Negrao	34.472.863-8	10	6
	23	Paola Francisca Mulazoni	9.901.759.-7	10	7
	22	Cintia Amanda de Oliveira Rocha	48.800.970-4	10	8
	19	Marly de Oliveira Costa Rafael	29.434.814-1	08	9
	12	Lilian Mara Moraes de Sousa Santos	34.595.475-0	07	10
	18	Leticia de Oliveira Teixeira	46.095.227-4	07	11
	21	Debora Cristina Ferreira	49.226.922-1	06	12
	27	Paola Paes de Almeida	41.720.125-4	05	13

Nível Superior	INSC.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS
	20	Cristiane Yumi Morishima	39.746.963-9	13	1
	01	Midiã Moreira Nascimento Sanches	43.682.801-7	11	2
	04	Amanda Silva Araújo	41.626.197-8	11	3
	03	Andressa Fernanda Guilherme	48.168.372-0	10	4
	25	Erika Rodrigues de Camargo	44.993.665-X	09	5
	10	Victoria Aida Pavez Aranha	30.351.169-2	09	6
	05	Fernanda Rodrigues da Costa Silva	49.938.286-1	09	7
	26	Caroline Lais dos Santos Reigota	40.793.781-X	09	8
	06	Jakeline Moraes Pinto	36.385.848-9	09	9
	07	Nathally Cristina Panayotou de Toledo	41.768.655-9	07	10
	16	Vanessa Lopes Dias	48.901.089-1	06	11

Ausentes Nível Médio Superior Ausente Nível Superior

Insc. 09 11 14 Insc. 15

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SEGEP/GS Nº 08/2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 0043865-38.2008.8.26.0602 e considerando que a Prefeitura pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento do Sr. Clelio Oliveira da Silva, servidor aposentado:

Nome	Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício
Clelio Oliveira da Silva	9	8

Sorocaba, 17 abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE - EDITAL Nº 01/2013
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no uso de suas atribuições e considerando a observância aos princípios do interesse público e economicidade e ainda o previsto no item 4 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013, comunica que o sub-item 4.3.3 do mesmo edital fica alterado, passando a constar "será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova".

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

Decreto nº 20.487, de 20 de Março de 2012.

Onde se lê:
2012

Leia-se:
2013

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 1.794/2003
DATA - 21/3/2013
OBJETO - Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação São Paulo/PUC/Hospital Santa Lucinda, para Assistência à Saúde, firmado em 20 de maio de 2009.
VALOR - estimado em R\$ 21.161.855,79

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO

1 - PROCESSO Nº 30.929/2010
DATA: 16/4/2013
OBJETO: Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG SOCIEDADE PODE CRER, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
VALOR - R\$ 102.520,00
PRAZO: prorrogado por 12 (doze) meses

2 - PROCESSO Nº 30.933/2010
DATA: 17/4/2013
OBJETO: Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG GRUPO DE EDUCAÇÃO À PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA - GEPASO, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
VALOR - R\$ 173.040,00
PRAZO: prorrogado por 12 (doze) meses

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1-PROCESSO - 13.521/2012
Interessado - PHAELLOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Assunto - Auto de Infração
Requerimento datado de 19/09/2012

Despacho - INDEFERIDO

2-PROCESSO - 17.749/2010
Interessado - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÁBADO
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 12/03/2013
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sito no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 28.014/2012
INTERESSADO - RENATO HELLEMEISTER
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - RENATO HELLEMEISTER

2 - PROCESSO Nº 3.690/2004 / 7.241/1984
INTERESSADO - MANOEL INACIO DE MEDEIROS
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - DANIELA BORTOLIERO VENTRICE

3 - PROCESSO Nº 18.569/1998
INTERESSADO - ZEMUS RIYOZZI OKANO
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - ELIETE APARECIDA FERREIRA

4 - PROCESSO Nº 10.272/2010
INTERESSADO - JOÃO FRANCISCO STROMBECK
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - JOÃO FRANCISCO STROMBECK

5 - PROCESSO Nº 26.265/2012
INTERESSADO - JOSÉ FRANCISCO SIEBER LUZ
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - FERNANDO CHIAPERINI

6 - PROCESSO Nº 5.961/2010
INTERESSADO - JOSÉ SALUSTIANO DE SOUZA
ASSUNTO - Cópia de fls. 25 do processo
SOLICITANTE - SAMIRA C. DE GODOI

7 - PROCESSO Nº 16.321/2002
INTERESSADO - NOVELINO PALAMIDESE
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE

8 - PROCESSO Nº 10.747/2008
INTERESSADO - NELSON DO CARMO E S/E
ASSUNTO - Cópia Integral do processo
SOLICITANTE - ARMÊu ANTUNES DA SILVA



**Prefeitura de
SOROCABA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV, nos termos do Processo Administrativo nº 14.107-2/2012, faz saber que fará realizar Concurso Público, sob responsabilidade da empresa Publicconsult ACP Ltda, visando o preenchimento dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo, criados através de legislação municipal e regidos pelo Regime Jurídico Estatutário e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Item	Cargos	Nº de Vagas			Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Taxa de Inscrição
		Total	Geral	Deficientes				
01	Médico Clínico Geral	59	56	03	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina e registro no Conselho Respeetivo - CRM	R\$ 70,00
02	Médico Clínico Geral - FUNSERV	04	00	00	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora		
03	Médico Ginecologista	29	27	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Respeetivo - CRM	R\$ 70,00
04	Médico Pediatra	25	24	01	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho Respeetivo - CRM	R\$ 70,00
05	Médico Plantonista Clínico Geral	39	37	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina, registro no Conselho Respeetivo - CRM	R\$ 70,00
06	Médico Plantonista Pediatra	33	31	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho Respeetivo - CRM	R\$ 70,00

- 1.2. As "Atribuições dos Cargos" são aquelas descritas no Anexo I deste edital.
1.3. O salário tem por base o mês de janeiro de 2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de **22 de abril a 06 de maio 2013**, exclusivamente pela internet, através do site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher, na guia "Inscrições Abertas", o Concurso Público ou Processo Seletivo de seu interesse, e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de **Cadastramento e de Inscrição**; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**07 de maio de 2013**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).
2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando no ícone "Fale Conosco" do site, selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" e encaminhando sua dúvida; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.3. O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo/lotação apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de 1 (um) cargo/lotação cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso na(s) outra(s) opção(ões) de cargo(s)/lotação em que constar como ausente.

2.3. O candidato que não tenha acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos da Casa do Cidadão, descritos no subitem 2.4.2. deste Capítulo, e dos infocentros do Programa Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

2.4. Amparado pelas Leis Municipais nº 8.004/2006 e 10.042/2012, poderá o candidato desempregado, empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos ou doador de sangue, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.4.1. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa, na forma estabelecida no item 2.2. deste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.4.2. A seguir, deverá imprimir, preencher e assinar o "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição", nos moldes do Anexo II deste Edital, juntar a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei, e protocolá-lo até as **16 horas do dia 25 de abril de 2013**, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, descritos a seguir:

Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes, 4.155 – Brigadeiro Tobias
Unidade Eden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 – Eden
Unidade Ipanema – Avenida Ipanema, 3.439 – Vila Helena
Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu, 3.415 – Parque das Laranjeiras
Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel, 424 – Jardim Ipiranga

2.4.3. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem 2.4.2 deste Edital.

2.4.3.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

2.4.3.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

2.4.3.3. Todas as informações prestadas no "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

2.4.3.4. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 29 de abril de 2013**, acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.4.3.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.4.3.6. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no Item 7 deste Edital.

2.4.3.7. A partir das **14 horas de 02 de maio de 2013**, o candidato deverá acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

2.4.3.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e ainda assim queira participar do Concurso Público, deverá acessar a **Área do Candidato** no site www.publicconsult.com.br, digitar seu CPF e senha; a seguir, na **área Histórico**, selecionar o Concurso Público em andamento, clicar em "imprimir 2ª via de boleto" e efetuar o pagamento do

boleto bancário referente à taxa de inscrição plena, até **07 de maio de 2013**, devendo observar o disposto no item 2.2 e seus subitens.

2.4.3.9. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

2.5. A Publicconsult, e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.

2.8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.publicconsult.com.br e, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, pelo telefone **(15) 4141-2327**.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos para posse:

- Ser aprovado neste Concurso Público;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, sendo:
 - Escolaridade: Diploma acompanhado do histórico escolar ou documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso de Medicina, com especialização na respectiva área médica, quando exigido;
 - Registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos originais e cópias reprográficas, exigidos à Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorocaba e Funserv. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7853/1989 e Lei Municipal nº 4281/1993 e 9.441/2010, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 4281/1993 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13694/2002 e Lei Municipal e 9.441/2010.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3

4.3. Aos portadores de deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetua-la fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.3. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar "Requerimento de Prova Especial", nos moldes do Anexo III deste Edital, à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico, **até o último dia das inscrições.**

4.4.4. O Laudo Médico e o Requerimento de Prova Especial se forem o caso, deverá ser postado **através de SEDEX**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À
PUBLICONSULT ACP Ltda
Ref.: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Concurso Público nº 02/2013 - Portador de Deficiência
Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP.
CEP 18.095-340

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial até o último dia das inscrições, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com texto correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após o julgamento da prova objetiva serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos com deficiência habilitados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da publicação da lista de classificação prévia ou dos candidatos habilitados na prova objetiva, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a

compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.

4.5.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.

4.5.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:

4.5.2.1. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não comparecer à perícia;

4.5.2.2. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;

4.5.2.3. Do Concurso Público: o candidato com deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

4.6. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.7. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de **3 horas** e será composta de **60 questões** de múltipla escolha, de acordo com o "**Conteúdo Programático**" constante do **Anexo IV** deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	10	60
Atualidades	5	
Noções de Informática	5	
Política de Saúde	10	
Conhecimentos Específicos	30	

5.2. As provas serão realizadas no município de Sorocaba/SP, com data prevista para o dia **09 de junho de 2013 (domingo)**, nos seguintes horários:

ÀS 9H00
Médico Clínico Geral – Médico Clínico Geral FUNSERV – Médico Ginecologista – Médico Pediatra

ÀS 14H00
Médico Plantonista Clínico Geral - Médico Plantonista Pediatra

5.3. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou na imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da PUBLICONSULT (www.publiconsult.com.br). Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão

também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

5.4. A prova objetiva, com duração de 3 horas será composta de questões de múltipla escolha, com **5 (cinco) alternativas** cada uma, sendo uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no **Anexo IV** desse Edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova teórica, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;
- comprovante definitivo de inscrição, impresso da Área do Candidato do site www.publiconsult.com.br.

5.6. Somente será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a" do item 5.5., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.6.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no "caput" deste item, não realizará a prova/avaliação, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

5.6.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.6.3. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável maior de 18 (dezoito) anos, e no momento da amamentação deverá ser acompanhada pelo fiscal. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

5.6.4. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

5.8. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

5.8.1. Após o término do prazo previsto para duração da prova não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo a transcrição para a Folha de Respostas.

5.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

5.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

5.12.2. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.14. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A Nota Final será equivalente à nota da Prova Teórica, que será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova.

6.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Teórica**.

6.3. O candidato que não obtiver a nota mínima necessária para classificação na Prova Teórica será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará na lista de classificação a ser publicada.

6.4. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Política de Saúde;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Juri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo, em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições, aos gabaritos e questões e à classificação dos candidatos, nos **2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**.

7

7.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolizados na sede da **PUBLICONSULT**, na Avenida Pereira da Silva nº 828 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, no horário de expediente (das 8 às 18 horas).

7.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo V - Recursos Administrativos.

7.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.2.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

7.2.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de provas

7.2.5. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 5.5, alínea "a", deste Edital.

7.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

7.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou na imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da PUBLICONSULT (www.publiconsult.com.br).

8. DA ESCOLHA DAS VAGAS

8.1. Os candidatos aos cargos de Médico - Clínico Geral (Exceto Clínico Geral Funserv), Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral e Plantonista Pediatra, aprovados e classificados serão convocados para procederem à escolha das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2. A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretária, em atendimento ao interesse público.

8.3. O dia, local e horário da sessão de escolha de vagas serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou na imprensa local, com o mínimo de **2 dias úteis de antecedência**, ocasião em que serão divulgadas as Unidades em que existam vagas.

8.4. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exauridos seus direitos no Concurso.

8.5. Processada a escolha de vagas, pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

8.6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal e da FUNSERV, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a posse e exercício no cargo, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. A Prefeitura de Sorocaba e a FUNSERV reservam -se o direito de proceder as convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e cargos vagos existentes, durante o período de validade desse Concurso Público.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado ficará sujeito ao regime empregatício adotado à época pela Prefeitura de Sorocaba, e pela Funserv às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a

8

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

➤ **Conteúdo Programático comum a todos os cargos (Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Clínico Geral e Médico Plantonista Pediatra)**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalia). www.portugues.com.br; www.sportugues.com.br.

Política de Saúde: Bibliografia referencial e sites de acesso: Constituição da República Federativa do Brasil: Título III – Da Organização do Estado. Capítulo II – Da União. Art.23. CAPÍTULO IV – dos Municípios. Artigo 30. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 [site www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br); Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br; Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br; NOB 96 - www.saude.gov.br; Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pr/GM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde) - <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>; Biossegurança – NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf; Humaniza SUS ([site](http://www.saude.gov.br/humanizausus)) - www.saude.gov.br/humanizausus; Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf; Brasil. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_gestores_trabalhadores_sus_4ed; Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria - disponível em www.crm.org.br; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde.

Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br; www.estadao.com.br; www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do [site http://cartilha.cert.br](http://cartilha.cert.br)); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; www.linux.org; <http://info.abril.com.br>.

Relação de medicamentos existentes nas Unidades Básicas de Saúde

ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	comp.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 % (150 ML) SUSP.	fr.
ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	comp.	HIOSCINA 10 MG	comp.
ACIDO FÓLICO 5MG	comp.	HIOSCINA 20 MG	amp.
ADRENALINA	amp.	IMPAMINA, CLORIDRATO 25 MG	comp.
AGUA DESTILADA 10 ML	amp.	INSULINA NPH U-100-HUMANA	fr.
AMINOFLINA 240 MG (10 ML)	amp.	INSULINA REGULAR 100 U/ML (10 ML)	fr-a
AMINOFLINA 100 MG	comp.	ISSOSSORBIDA 10 MG	comp.
AMOXACILINA 250 MG / 5 ML (150 ML) SUSP. ORAL	fr.	ISSOSSORBIDA 5 MG (SUB - LINGUAL)	comp.
AMOXACILINA 500 MG	comp.	LEVONOR. 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 (GEST)	caixa
AMPICILINA 250 MG	comp.	LEVONOR. 0,75 MG	comp.
AMPICILINA 500 MG	comp.	LIDOCAINA 10% (SPRAY)	fr.
BENZOATO DE BENZILA 25 % (EMULSAO)	fr.	LIDOCAINA 2 % (5 ML) - SEM VASO	amp.
BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (10 ML)	amp.	LIDOCAINA GELEIA	unid.
CAPTROPIL 25 MG	comp.	MEBENDAZOL 100 MG	comp.
CEFALEXINA 2,5 % (60 ML) SUSP. ORAL	vidro	MEBENDAZOL 2 % (30 ML) - SUSP. ORAL	vidro
CEFALEXINA 500 MG	comp.	MEDROXIPRO., ACET. 150 MG (DEP/ TRIC)	fr.
CELESTONE SOLUSPAN 1 ML	amp.	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	comp.
CETOCONAZOL 200 MG (NISORAL)	comp.	METILDOPA 250 MG	comp.
CIMETIDINA 200 MG	comp.	METOCLOPRAMIDA 0,4 % GTS (PLASIL)	fr.
CLORANFENICOL + LIDOCAINA (OTOMICINA GOTAS)	fr.	METOCLOPRAMIDA 10 MG (PLASIL)	comp.
CLORANFENICOL COLÍRIO 0,5 %	fr.	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJET. (PLASIL)	amp.
CLORETO DE BENZALCONIO - GOTAS	fr.	METRONIDAZOL (GELEIA VAGINAL) - 50 GR.	tb
CLORETO DE POTASSIO 19,1 % (10 ML)	amp.	METRONIDAZOL 250 MG	comp.
CLORETO DE POTASSIO 6 % - SOLUCAO ORAL	fr.	METRONIDAZOL 4 % (100 ML) - SUSP. ORAL	vd
CLORIDRATO DE RANITIDINA 100MG 2ML	amp.	NEOMICINA + BACITRACINA (POMADA)	tb.
CLORPROPAMAZINA 25MG /5MG (AMPLICTIL)	amp.	NIFEDIPINA 20 MG	comp.
CLORURO ANESTESICO	fr.	NISTATINA (CREME VAGINAL)	tb.
COMPLEXO B	amp.	NORETINDRONA 0,35 MG (MICRONOR)	caixa
DELTAMETRINA (SHAMPOO)	fr.	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	fr.
DESLANOSIDEO 2 ML (CEDILANIDE)	amp.	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	fr.
DEXAMETASONA 0,1 % (CREME)	tb.	POLIVITAMINICO 30 ML (GOTAS)	fr.
DEXAMETASONA 0,5 MG	comp.	PROMETAZINA 25 MG / ML (INJET.)	amp.
DEXAMETASONA 4 MG / ML	amp.	PROPRANOLOL 40 MG	comp.
DEXCLORFENIRAMINA.XAROPE 2 MG / 5 ML	fr.	SAIS PI/REIDRATAcao ORAL	env.
DIAZEPAN 10 MG	comp.	SALBUTAMOL 0,04 % (120 ML) - XAROPE	fr.
DIAZEPAN 10 MG (INJET.)	amp.	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (250 ML)	fr.
DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	comp.	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (500ML)	fr.
DICLOFENACO SÓDICO 75 MG (INJET.)	amp.	SORO GLICOSADO 5 % (250 ML)	fr.
DIGOXINA 0,25 MG	comp.	SORO GLICOSADO 5% (500ML)	fr.
DIPIRONA - GOTAS	fr.	SULFAMET. + TRIMETR 400 / 80 MG (BACTRIM)	comp.
DIPIRONA 1GR (INJET.)	amp.	SULFAMET. + TRIMETR 80ML (BACTRIM)	fr.
ENANT. Noret.+ VALE. ESTRAD. (MESYGINA)	amp.	SULFATO ATROPINA 0,25 MG	amp.
EPIEZAN	unid.	SULFATO FERROSO 40MG	comp.
FENOBARBITAL 200 MG (INJET.) - GARDENAL	amp.	SULFATO FERROSO 6,8% (30ML) SOL. ORAL	fr.
FENOTEROL. BROMIDRATO (BEROTEC)	fr.	TETRACICLINA 250	comp.
FUROSEMIDA 40 MG	comp.	VERAPAMIL 80 MG	comp.
FUROSEMIDA 20 MG	amp.	VIT. C 500MG INJETÁVEL	amp.
GLIBENCLAMIDA 5 MG (DAONIL)	comp.	VIT. K 10MG (1ML) FITOMENADIONA INJETÁVEL	amp.
GLICOSE 25 % (10 ML)	amp.		
GLUCONATO DE CALCIO 10 % (10 ML)	amp.		
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	comp.		
HIDROCORT., SUCC. 500 MG (SOLU-CORTEF)	fr.		

Medicamentos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimento: Adrenalina, Atropina, Amiodarona, Aminofilina, Adenosina, Brycanil, Cedilanide, Dipirona, Dopamina, Decadron, Glicose, Hioscina, Solucortef, Furosemda, Plasil, Ranitidina, Styptanon, Kanakion, Voltaren Lidocaina.

Psicotrópicos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimento: Amplictil, Diazepam, Fenergan, Gardenal, Haldol, Hidantal, Nubain.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Clínico Geral**

Conhecimentos Específicos: Doenças dermatológicas: Micose superficial mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Trombo-embolismo Pulmonar. Doenças otorinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colestípatias. Diarréia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireóide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrite. Doença reumatóide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaléias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicótico. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Virose. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde-pacientes e a relação dos serviços de saúde com pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/MS, 2002. www.funasa.gov.br; Cadernos da Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Diabetes Mellitus; Obesidades; Hipertensão Arterial Sistêmica; Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e renal crônica; Saúde da Família; Cuidado de Microrganismos; Vigilância em Saúde; Atenção à demanda espontânea na APS; Procedimentos.Manual Técnico para Controle de Tuberculose; Manual Técnico para Controle de Hanseníase. Disponível no site: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php; Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009: www.diabetes.org.br; Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_clinico_2006.pdf; HARRISON, T.R. Medicina interna. 14ed. Rio de Janeiro: Editora Mc Graw Hill, 2005; Medicina Ambulatorial – Condução Médicas na Atenção Primária. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT; VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - www.sbn.org.br; IV Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemia site: www.cardiol.br; RAMOS, J.O. et al. Atualização terapêutica. 22ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005 - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico VIGITEL 2010 - http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2010_preliminar_web.pdf; KAPLAN, HAROLD I.; SADOCK, B. Tratado de Psiquiatria. 6rd. Porto Alegre, Artmed, 1999 - Vol. Nº 03; Dependência Química - A. Diehl; D. C. Cordeiro; R. Laranjeira e col. - Editora Artmed; Tratamentos Farmacológicos para Dependência Química da evidência científica à Prática Clínica - A. Diehl; D. C. Cordeiro; R. Laranjeira e col. - Editora Artmed; www.projetodiretrizes.org.br.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Ginecologista**

Conhecimentos Específicos: Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Amamentação. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório, Climatério, Doenças sexualmente transmissíveis, Câncer ginecológico. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Ginecologia de Consultório - Geraldo Rodrigues de Lima; Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica); Neme Obstetria Básica; Anticoncepção - Fevereiro 2004; Tratado de Ginecologia – Febrago (Revinter); Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família. (www.saude.gov.br); Volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama. Volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST. Volume nº 26 - Saúde sexual e saúde reprodutiva - disponíveis em www.saude.gov.br; www.projetodiretrizes.org.br.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico Pediatra**

Conhecimentos Específicos: Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematuridade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções frequentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria. Doenças de Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Patologias Cardiológicas mais frequentes na infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica). **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Unifesp/ 2ª Edição / Escola Paulista de Medicina; Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes / Sandra de Oliveira Campos/ Wagner Sergio Silvestrini; Editor da série Nestor Schor – 1ª edição 2005 - Editora Manóela Ltda; Jayme Murahovschi - Pediatra em urgências e Emergências - Editora Savier, 2ª edição- 2006 ou 2005; Jayme Murahovschi - Pediatra; Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6ª edição; Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família. (www.saude.gov.br); Cadernos de Atenção Básica. Volume nº 11 - Saúde da Criança - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Volume nº 23 - Saúde da Criança - Nutrição: aleitamento materno e aleitamento complementar; www.projetodiretrizes.org.br.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Plantonista Clínico Geral**

Conhecimentos Específicos: Atendimento Pré – Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Alcool. ECG - Interpretação. Reanálise Cardiopulmonar. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digital. Cetocidose Diabética. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarréia Aguda. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda. Emergências em Hematologia. Leptospirose, Dengue. Febre Amarela. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Apostila de ATLS e ACLS - última Edição; Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Elisa Miekso Suemitsu Higa e Álvaro Nagib Atallah, Manole, 2004; Emergências Clínicas Baseadas em Evidências. Augusto Scalabrini Neto, Herlon Saraiva Martins e Irineu Tadeu Velasco. Atheneu, 2005. Protocolos da Unidade de Emergência. Ministério da Saúde. Normas e Manuais Técnicos. 2002. Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família: volume nº 12 – Obesidade, volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama, volume nº 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica, volume nº 15 – Hipertensão Arterial Sistêmica, volume nº 16 – Diabetes Mellitus, volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST, volume nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, volume nº 20 – Cuidado de Microrganismos, volume nº 21 – Vigilância em Saúde. Caderno de Atenção Primária 28 - Atenção à demanda espontânea na APS Caderno de Atenção Primária nº 30 - Procedimentos (disponíveis em www.saude.gov.br); www.projetodiretrizes.org.br.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Plantonista Pediatra**

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos em APLS. Febre e Esclarecer. Febre Amarela. Asfixia por Engasgamento. Parada Cardiorrespiratória. Reação Anafilática. Dermatoses mais frequentes na Infância. Desidratação. Cetocidose Diabética. Constipação Intestinal. Intoxicações Exógenas. Intoxicações Medicamentosas. Convulsão. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Infecção Urinária. Emergências Oculares na Infância. Afecções Agudas de Vias Aéreas Superiores e Inferiores (Otites, Amigdalites, Sinusites, Pneumonias, Laringotraqueobronquites, Asma, etc.). Queimaduras. Acidentes com Animais Peçonhentos. Doenças Exantemáticas. Diarréia Aguda. Trauma Cranioencefálico. Politrauma. Abdome Agudo. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Apostila de APLS - última Edição; Pediatra em Urgências e Emergências. Jayme Murahovschi, Savier, 1ª Edição – 2005 ou 2006; Pediatra – Diagnóstico e Tratamento. Jayme Murahovschi, Savier, 6ª Edição; Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Pediatra Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Mauro Batista de Moraes, Sandra de Oliveira Campos e Wagner Sergio Silvestrini, Manole Ltda. 1ª Edição 2005. Protocolos da Unidade de Emergência. Ministério da Saúde. Normas e Manuais Técnicos. 2002. - Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família - Volume nº 11 - Saúde da Criança - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Volume nº 23 - Saúde da Criança - Nutrição: aleitamento materno e aleitamento complementar - disponíveis em www.saude.gov.br; www.projetodiretrizes.org.br.

ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À
Prefeitura Municipal de Sorocaba,
a/c da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2013

Nome: _____
 Concurso Público Nº 02/2013
 Cargo: _____
 N.º de Inscrição _____
 Número do Documento de identidade: _____
 Endereço completo: _____

Recurso Administrativo contra:

- Deferimento/Indeferimento de Inscrição
- Deferimento/Indeferimento do Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição
- Gabarito/Questão nº _____
- Classificação

Questionamento/Embasmamento/Requerimento:

(descrever sucintamente, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória ou de embasamento)

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de abertura de inscrição	19/04/2013
Período de Inscrição	22/04 a 06/05/2013
Período Inscrição Isento	22 a 25/04/2013
Recurso do edital	22/04 a 06/05/2013
Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa (somente no site WWW.publicconsult.com.br)	02/05/2013
Convocação para a Prova Objetiva	17/05/2013
Aplicação da Prova Objetiva	09/06/2013
Publicação do Gabarito	14/06/2013
Período de Interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	17 e 18/06/2013
Publicação do Resultado do Recurso do Gabarito	28/06/2013
Publicação do Resultado da Prova Objetiva / Classificação prévia	05/07/2013
Convocação para Perícia Médica	05/07/2013
Perícia Médica	16/07/2013
Recurso da Nota / Classificação prévia	10 e 11/07/2013
Publicação do Recurso da Nota / Classificação prévia	19/07/2013
Publicação da Classificação Final	19/07/2013

PORTARIA Nº 67.350/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JESSICA DANIELA PACHECO FLUMIGNAN CAMIS, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira JESSICA DANIELA PACHECO FLUMIGNAN.
 Palácio dos Tropeiros, 10 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.351/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA LETICIA PROHASKA FIEDLER, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada ANA LETICIA PROHASKA DE MORAES.
 Palácio dos Tropeiros, 10 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.423/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, SALINA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.424/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, PAULO DIEGO CAMPANINI do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.425/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, JANDIRA POLETO do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.426/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, VIRGINIA BARISSON MARQUES DE OLIVEIRA do cargo de Médico Veterinário de Zoonoses, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.427/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, JESSICA AMANDA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.428/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSIRIS APARECIDA DOCE LOURENÇO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.429/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLENILDA TORRES NUNES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.430/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover TAIZA NUNES DA SILVA, Assistente de Administração II, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.431/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover IARA SANTORO CARDOSO MAGNO, Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esporte, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 18 de fevereiro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.432/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, ANA LETICIA PROHASKA DE MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.434/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, INGRID KANO ALVES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.433/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer seu cargo na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 19 de fevereiro de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.435/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, JOSE ROBERTO AFONSO, Oficial de Administração I, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria de Esporte, a partir de 26 de março de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.436/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, CARLOS ALBERTO NUNES, Oficial de Administração II, da Secretaria da Cultura e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
 Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.437/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, MATEUS PENAFORTE DE CARVALHO, Técnico de Segurança do Trabalho I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.438/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSE RUBENS INCAO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Ações Comunitárias e Lazer, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 15 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.439/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS, Professor de Educação Básica II, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de abril de 2013, enquanto perdurar o afastamento de Luiza Cristina Simplicio Moura, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 12, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 16 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.443/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, JOCELI KIYOMI NAKAGAWA DEL CISTIA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 15 de abril de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.940/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.444/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL RODRIGUES BOTELHO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.445/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.446/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, ANDRESSA VIEIRA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.447/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IARALICE BORGES SIRES DIAS, Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira IARALICE BORGES SIRES.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.448/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISABETH MENDES SILVA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ELISABETH MENDES SILVA SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.449/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI, Assistente de Administração II, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 05 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.450/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, ISMAEL DONIZETI FONSECA, Almojarife I, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria de Parcerias, a partir de 05 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.451/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 17 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.452 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA CECILIA BARBOSA FURLAN para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.453 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BRUNA SOARES SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE APARECIDA RACHID GARCIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.454 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANILA BUFFOLO BRANDI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA MARIA ANDREOLI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.455 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JANAINA HELENA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de APARECIDA ALVES DE MORAES NOTARI GODOY, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.456 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARGARETE DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE / 289736, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.457 / DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NADIA BORBA BIONDO PEREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Abril de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA SEVERINO CORREA CAPRONI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2013

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia: 23 de abril de 2013
Horário: às 09h00min

003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VITÓRIA RÉGIA	
CLASSIF:	NOME	RG
39	MARCELO DEROBIO	242000538

Obs.

1.Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário de Gestão de Pessoas, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
18.949/DDP	THIAGO FELIPE RIBEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS I
18.950/DDP	VALTERLINO BATISTA MACIEL	ANALISTA DE SISTEMAS I
18.951/DDP	MICHEL GUIMARAES ARIEDE	ANALISTA DE SISTEMAS I
18.952/DDP	MIRELA ALESSANDRA MANIEZO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.953/DDP	LUIZ RENATO NOGUEIRA COBRA VITALI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
18.954/DDP	BENEDITO DO ROSARIO FILHO	AGENTE SANITÁRIO
18.955/DDP	JACIRA APARECIDA CARVALHO	AGENTE SANITÁRIO
18.956/DDP	CLAUBER CASTILHO E SILVA JUNIOR	AGENTE SANITÁRIO
18.957/DDP	KATELYN TAMARI DE CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.958/DDP	PATRICIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.959/DDP	FABIANA APARECIDA PANTALEAO DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.960/DDP	CAMILA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.961/DDP	GISELE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.962/DDP	LUANA RODRIGUES PINTO DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.96/DDP	THIAGO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.964/DDP	NEUSELI RODRIGUES DE SALES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.965/DDP	ERIKA ANTUNES DE PROENÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.966/DDP	ANDREIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.967/DDP	RAVIENE FRANCINE CASTELLUCCI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.968/DDP	ELAINE CRISTINA DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.969/DDP	JOSIANE BENEDITA DE MORAES GOMES GUARNIERI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.970/DDP	VANESSA JANAINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
18.971/DDP	JANE DOMELIA FROIS	INSPECTOR DE ALUNOS
18.972/DDP	MARIA CLAUDIA BOLINA DE MOURA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.973/DDP	REGIANE CAVALIERI MARTINS	INSPECTOR DE ALUNOS
18.974/DDP	EDNA CANDIDO TEIXEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.975/DDP	SILVANA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS
18.976/DDP	LUCIANA DE MOURA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.977/DDP	GISELE ETELVINA BARROS	INSPECTOR DE ALUNOS
18.978/DDP	KELY CRISTIANE LOURENCO	INSPECTOR DE ALUNOS
18.979/DDP	ELIETE GARCIA DOS SANTOS SOUTA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.980/DDP	MIRIAM DE LOURDES PAIVA	INSPECTOR DE ALUNOS
18.981/DDP	CARLA REGINA DE ALMEIDA SILVA LAGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.982/DDP	PRISCILLA PATELLI ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.983/DDP	LUCIANE APARECIDA MONDINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.984/DDP	ANA PAULA PEREIRA CANIZARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.985/DDP	RAQUEL CRISTINA POLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.986/DDP	ANA PAULA FRAGOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.987/DDP	AMANDA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.988/DDP	FRANCINE CARRION DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.989/DDP	ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.990/DDP	PAULA NICACIO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.991/DDP	ANA PAULA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.992/DDP	MICHELE MOURA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.993/DDP	VALERIA CHAVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.994/DDP	ADENIA MARIA GONCALVES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.995/DDP	GISELE DA SILVA CREMASCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18.996/DDP	ELIANE ALVES LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
18.997/DDP	DANIELA DUARTE MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.998/DDP	IVANILDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.999/DDP	DANIELA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.000/DDP	JOYCE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.001/DDP	NELI SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19.002/DDP	SUELI DE CAMARGO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
19.003/DDP	RICARDO MARQUES MAZZUCATTO	TELEFONISTA ATENDENTE
19.004/DDP	IZELINA CALACA	ELETRICISTA
19.017/DDP	JAIR STEFANI	AJUDANTE GERAL
19.018/DDP	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARRIEL DE LIMA	AJUDANTE GERAL
19.019/DDP	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	BIOLOGO I
19.020/DDP	ELENICE MONTE ALVARENGA	AGENTE SOCIAL
19.021/DDP	ANA CAROLINA GOZZI MARQUES	AGENTE SOCIAL
19.022/DDP	ANDRE TERRA LADEIRA	MOTORISTA
19.023/DDP	JEFFERSON AMORIM	MOTORISTA
19.024/DDP	JOSE BRAZ ARRUDA	MOTORISTA
19.025/DDP	MARCIO LUIS MANRIQUE	MOTORISTA
19.026/DDP	ROBERTO MINEO KONDO RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
19.027/DDP	MARIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
19.028/DDP	ABILIO SAMUEL DO PATROCINIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;

- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.947/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RODRIGO ANTONIO ALVES, nomeado pela portaria nº 18.842/DDP, de 03 de abril de 2013, para o cargo de MOTORISTA.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.948/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LILLIAM DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO, nomeada pela portaria nº 18.840/DDP, de 03 de abril de 2013, para o cargo de AGENTE SOCIAL.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.949/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THIAGO FELIPE RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.950/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VALTERLINO BATISTA MACIEL, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.951/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHEL GUIMARAES ARIEDE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.952/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MIRELA ALESSANDRA MANIEZO, para exercer na Secretaria da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.953/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUIZ RENATO NOGUEIRA COBRA VITALI, para exercer na Secretaria da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.954/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia BENEDITO DO ROSARIO FILHO, para exercer na Secretaria de Parcerias, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SANITÁRIO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.955/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JACIRA APARECIDA CARVALHO, para exercer na Secretaria de Parcerias, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SANITÁRIO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.956/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia CLAUBER CASTILHO E SILVA JUNIOR, para exercer na Secretaria de Parcerias, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SANITÁRIO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.957/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia KATELYN TAMARI DE CAMPOS SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.958/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 21/06/2012, nomeia PATRICIA REGINA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA CAROLINA GOZZI MARQUES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.022/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRE TERRA LADEIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.023/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JEFFERSON AMORIM, para exercer na Secretaria de Parcerias, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.024/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JOSE BRAZ ARRUDA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.025/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de

Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia MARCIO LUIS MANRIQUE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.026/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ROBERTO MINEO KONDO RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.027/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia MARIO ALVES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.028/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ABILIO SAMUEL DO PATROCÍNIO, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia BENEDITO ROGÉRIO FOGAÇA, para exercer no Setor de Elétrica em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 217/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JOÃO JÚLIO RIBEIRO, para exercer no Setor de Elétrica em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 218/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ABIMAEEL FRANCO DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Elétrica em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 221/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ADILSON APARECIDO DOMINGUES, para exercer no Setor de Segurança e Saúde Ocupacional, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991; alterado pela Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998; Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2013

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Galerias desta Autarquia Municipal, o servidor Elieber Zocca, Ajudante de Serviços, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 19/04/2012 através da portaria nº342/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 342 de 17 de maio de 2012.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 224/2013

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Galerias desta Autarquia Municipal, o servidor Elieber Zocca, Ajudante de Serviços, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 19/04/2012 através da portaria nº342/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 342 de 17 de maio de 2012.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Galerias desta Autarquia Municipal, o servidor Jairo Gonçalves de Jesus, Ajudante de Serviços, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 02/01/2008 através da portaria nº08/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 08 de 08 de janeiro de 2008.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2013

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Córregos e Canais desta Autarquia Municipal, o servidor João Aparecido Rodrigues, Ajudante Geral, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 01/06/2010 através da portaria nº264/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 264 de 27 de maio de 2010.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 226/2013

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Córregos e Canais desta Autarquia Municipal, o servidor Carlos Andrade, Oficial de Manutenção e Conservação, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 01/06/2010 através da portaria nº263/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 263 de 27 de maio de 2010.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 227/2013

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Alvenaria e Próprios desta Autarquia Municipal, o servidor Rildo Donizetti dos Santos, Pintor, colocado à disposição da Secretaria do Meio Ambiente em 01/10/2009 através da portaria nº594/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 594 de 16 de outubro de 2009.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MARIA DE FÁTIMA MORETTO CAMPANHA, Oficial de Administração II, Grupo AD 12 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2002 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Agosto/2012, conforme consta dos registros funcionais da servidora arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
213/2013	CARLOS MARCOS PIRES FOGAÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
214/2013	ALEX TORRES YURI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
215/2013	CLODOALDO NOGUEIRA DA SILVA	ELETRICISTA
216/2013	BENEDITO ROGÉRIO FOGAÇA	ELETRICISTA
217/2013	JOÃO JÚLIO RIBEIRO	ELETRICISTA
218/2013	ABIMAEEL FRANCO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA
221/2013	ADILSON APARECIDO DOMINGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convocou os concursados acima mencionados a tomar

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 206/2013
(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Ajudante de Serviços do Sr. FLÁVIO AUGUSTO GOMES, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2013.

Sorocaba, 09 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 211/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº156/2013, publicada em 08 de Março de 2013, que nomeou FABIOLA URTADO LEÃO DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 212/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº157/2013, publicada em 08 de Março de 2013, que nomeou LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 213/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia CARLOS MARCOS PIRES FOGAÇA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 214/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ALEX TORRES YURI, para exercer no Departamento de Água, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 215/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia CLODOALDO NOGUEIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Elétrica em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

PROCESSO CPL Nº 1775/12

CONCORRÊNCIA Nº 003/13

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, DE ADVERTENCIA E DE ORIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

Às quinze horas do dia dezoisete de abril de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Altair Ap. de Souza César, sob a presidência da primeira, com a finalidade de abrir os envelopes e de julgar as propostas das proponentes habilitadas, ou seja, das seguintes empresas: Shop Signs Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.120.261/0001-70, no ato representada por Rodrigo Kruse Citrini, inscrito no CPF sob nº 289.801.218-14, portador do RG nº 32.013.266 SSP/SP; Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.150.434/0001-17, sem representantes; Matiz Ind. de Placas de Sinalização Ltda. EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.942.179/0001-21, sem representantes; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, sem representantes; Bandeirantes Sinais Viários Ltda no CNPJ do MF sob nº 10.580.583/0001-20, sem representante; Ensitran Ind e Com de Placas Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.769.525/0001-34, sem representante e Sinavia Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.486.825/0001-93, sem representantes. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram abertos e rubricados, por todos os presentes, os documentos neles constantes. Após detidas análises e considerações, verificou-se que a empresa Sinavia deixou de atender o subitem 5.1 do Edital, pois não apresentou a proposta no modelo contido no Anexo V, não declarando estar ciente e submissa aos ditames do instrumento convocatório, sendo, portanto, desclassificada. Já as demais proponentes atenderam integralmente ao edital, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Matiz, com a proposta no valor de R\$ 638.820,00; 2º Lugar: Shop Signs, com a proposta no valor de R\$ 694.700,00; 3º Lugar: Bandeirantes, com a proposta no valor de R\$ 717.404,00; 4º Lugar: Ensitran, com a proposta no valor de R\$ 864.940,00; 5º Lugar: Sinasc, com a proposta no valor de R\$ 899.920,00; 6º Lugar: Sitran, com a proposta no valor de R\$ 917.800,00. Assim, a licitante Matiz Ind. de Placas de Sinalização Ltda. EPP foi declarada a vencedora do presente certame. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Pela comissão:

Pelas licitantes:

CONVITE Nº 006/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 1323/12 - Convite nº 006/13, destinada à Contratação de Empresa para Fornecimento de

Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbons e Fitas para Impressoras de Cartões, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve INABILITAR: CH Card Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. Ficam abertos os prazos de 3 (três) dias úteis, considerando que a única proponente foi inabilitada, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei nº 8666/93, para a apresentação da documentação escoimada dos defeitos apontados em ata de julgamento de habilitação, e de 2 (dois) dias úteis, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo ambos prazos a contar desta publicação.

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARCEIRAS

Da abertura do Edital em epígrafe publicado na imprensa em 12 de abril p.p., com as seguintes retificações:

No 1º parágrafo:

ONDE LÊ-SE:

"...para o apoio e patrocínio de eventos relacionados ao trânsito e ao transporte..."

LEIA-SE:

"...para o apoio e patrocínio de eventos relacionados ao trânsito, ao transporte e ao Programa Pedala Sorocaba..."

No penúltimo parágrafo:

ONDE LÊ-SE:

"...Informações poderão ser obtidas com o Eng.º José Carlos de Almeida, através do telefone (15) 3331-5004..."

LEIA-SE:

"...Informações poderão ser obtidas com a Sra. Roberta Bernardi S. Martin, através do telefone (15) 3331-5000..."

Sorocaba, 18 de abril 2013.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13

PROCESSO CPL Nº 126/13
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLUNAS POLIMÉRICAS COMPOSTAS POR MATERIAL RECICLADO.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 004/13 - CPL nº 126/13, destinado à contratação em epígrafe.

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 001/13 - CPL nº 1207/12 - destinado à Aquisição e Atualização de Licença Autocad Ou Similar

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

Extrato do contrato nº 015/13

Processo nº 1096/12

Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Avaliação e Desempenho do Quadro de Carreira.

Prazo: 20/03/13 à 19/09/13.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Claudio da Rocha & Cia Ltda - ME.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

Assinatura: 20 de março de 2013.

Sorocaba, 16 de abril de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 021/12

Processo CPL nº 441/09

Objeto: Termo de alteração ao contrato nº 021/12 - prestação de serviços por meio de um "sistema automático não metrológico de fiscalização", para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito no desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos

Retificação: Fica retificada a Cláusula Sétima - Das Obrigações da URBES, em seu item 7.2.

Prazo: De 23/04/13 até 22/04/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 28 de março de 2013.

Sorocaba, 15 de abril de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 023/13

Processo CPL nº 1380/12

Modalidade: Concorrência nº 002/13

Objeto: Permissão onerosa de uso de área pública para exploração comercial do Módulo 1B nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.

Prazo: De 09/04/13 à 08/10/15.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Permissionária: Aline Cristina da Conceição

Valor: R\$ 104.926,80 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Assinatura: 09 de abril de 2013.

Sorocaba, 12 de abril de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2013

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: CLÁUDIO DO SOROCABA I – PR

2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB

3º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN

2º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES – PV

3º SECRETÁRIO: RODRIGO MAGANHATO – PP

ANSELMO ROLIM NETO – PP
ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB
FERNANDO ALVES LISBOA DINI – PMDB
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE – PT
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – PT
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – PR
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB
IZÍDIO DE BRITO CORREIA – PT
JESSÉ LOURES DE MORAES – PV
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO – DEM

JOSÉ APOLO DA SILVA – PSB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR – PPS
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA – PRP
PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB
RODRIGO MAGANHATO – PP
SAULO DA SILVA – PRP
VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS – PSD

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

MARÇO DE 2013

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	287,47	179,30	-	606,94
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	-	549,26	-	689,43
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	140,17	181,02	331,36	8,10	660,65
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	140,17	255,45	541,17	-	936,79
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	80,37	251,21	-	471,75
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES	140,17	163,57	381,54	906,15	1.591,43
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	362,63	165,38	9,30	677,48
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	183,44	566,02	1,65	891,28
JESSÉ LOURES DE MORAES	140,17	311,98	608,78	44,40	1.105,33
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	136,04	628,27	142,05	1.046,53
JOSÉ APOLO DA SILVA	140,17	219,22	246,63	236,85	842,87
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	94,56	8,96	20,65	264,34

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	146,96	-	156,00	443,13
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	112,40	-	112,40
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	140,17	560,26	555,90	-	1.256,33
PAULO FRANCISCO MENDES	140,17	132,22	357,47	195,00	824,86
RODRIGO MAGANHATO	140,17	195,01	1.033,04	417,00	1.785,22
SAULO DA SILVA	140,17	355,95	883,09	323,80	1.703,01
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	140,17	278,95	635,45	245,25	1.299,82
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	140,17	243,90	184,08	-	568,15
TOTAL	2.663,23	4.189,00	8.219,31	2.706,20	17.777,74

PORTARIA N.º 122/2013
(Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor JULIO CESAR MARTINS PEREIRA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, a função gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção, enquanto perdurar o afastamento do Senhor André Augusto Taraborelli, a partir de 15/04/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PREGÃO N.º 07/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 07/2013, destinado ao serviço de confecção e instalação de cobertura em policarbonato alveolar para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 08/05/2013. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

Câmara Municipal de Sorocaba

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2013

Contrato: 16/2013

Modalidade: Pregão n.º 04/2013

Contratada: Supermercado Alvorada Sorocaba Ltda ME

Objeto: Fornecimento e entrega de pão, leite e frios para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura: 17/04/2013

Homologação: 04/04/2013

Valor: R\$ 77.600,00

Contrato: 17/2013

Modalidade: Pregão n.º 05/2013

Contratada: Cliqueimagem Informações e Serviços Ltda ME

Objeto: Serviço de clipping eletrônico para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura: 17/04/2013

Homologação: 09/04/2013

Valor: R\$ 77.400,00

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1238, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2010.

PDL N.º 13 /2013, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de abril de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Prefeitura de
SOROCABA



COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

**DENGUE
A CULPA É DO
VIZINHO?**



NA LUTA CONTRA O MOSQUITO, TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS.



**FAÇA UMA VISTORIA EM SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, ASSIM VOCÊ
E SEU VIZINHO ESTARÃO LIVRES DOS ATAQUES DO TRANSMISSOR DA DENGUE.**

AOS PRIMEIROS SINTOMAS, PROCURE UM MÉDICO:

Febre alta, dor nos olhos, dores nas juntas, dores de cabeça e manchas avermelhadas pelo corpo.

Crianças menores de 2 anos: choro persistente, sonolência, irritabilidade e diarreia.

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA!

SAIBA MAIS: WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3229.7300

Situação dos buracos na cidade estará controlada em um mês

A Prefeitura de Sorocaba iniciou nesta semana uma nova frente de serviços de tapa-buracos em Sorocaba, correspondentes ao novo contrato com a empresa vencedora da licitação. A expectativa é que dentro de um mês a situação estará controlada e dentro da normalidade.

Serão seis equipes tapando buracos simultaneamente por toda a cidade e, neste primeiro momento, as ações priorizam as Zonas Norte e Oeste. A média de serviços será de 1.000 m² por dia

e 22 mil m² por mês de tapa-buracos e, dentro da programação, terão prioridade os corredores de ônibus e as avenidas com grande volume de tráfego.

O valor do contrato é de R\$ 6.5 milhões por 12 meses e os primeiros bairros a receberem o serviço são o Jardim Santo André, Jardim Casa Branca, Retiro São João e Jardim dos Estados.

Nos próximos dias, a Prefeitura vai publicar um outro processo licitatório, para obras de pavimentação e recapeamento.



Foto: Zaqueni Proença / Secom

Infovia terá 250 Km de fibra óptica

A Prefeitura de Sorocaba receberá um financiamento de R\$ 23 milhões do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT III). Entre as medidas, a Prefeitura vai implantar uma Infovia, formada por mais de 250 Km de fibra óptica, possibilitando uma transmissão de dados com maior velocidade e menor custo entre as unidades municipais.

A rede permitirá outros benefícios, como a ampliação da abrangência do Centro de Operações e Inteligência (COI), que centraliza na Secretaria da Segurança Comuni-



Foto: Zaqueni Proença / Secom

tária (Sesco) os sistemas de monitoramento por vídeo, rádio e denúncias por telefone e servir como uma central de envio de materiais para as forças de segurança da cidade 24 horas por dia, e uma melhor utilização das zonas de Internet Livre.



Foto: Zaqueni Proença / Secom

Prefeitura assina convênio para Atividade Delegada

A Prefeitura de Sorocaba assinou na semana passada um convênio com o Governo do Estado que legitima a chamada "Atividade Delegada", uma parceria entre a Polícia Militar.

A partir da assinatura, o município tem 30 dias para implementar o serviço que vai utilizar a mão de obra diária de até 40 policiais militares, fora do expediente de trabalho, em sete atividades relacionadas às ações da Secretaria Municipal de Segu-

rança Comunitária (Sesco).

O foco principal do convênio é a segurança da população, mas os policiais poderão atuar na fiscalização de estabelecimentos comerciais – o que inclui desmanches, visando ao combate a furto de veículos, na localização e funcionamento desses comércios, na fiscalização relacionada à obstrução de calçadas, na venda de bebidas alcoólicas para menores, poluição sonora e no combate ao comércio ambulante.

Creches terão novo projeto pedagógico

Elaborar um novo projeto pedagógico para as creches, em conjunto e envolvendo todos os profissionais que nela atuam, visando a melhorar ainda mais o atendimento às crianças. Esta foi a principal mensagem do encontro realizado na semana passada entre diretores, professores, supervisores, orientadores pedagógicos e auxiliares de educação, o primeiro

de uma série visando elaborar um novo projeto pedagógico para as creches municipais.

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) vem desenvolvendo a iniciativa, em parceria com a Secretaria da Educação (Sedu), que inclui visitas às 51 creches em funcionamento, para conhecer o cotidiano de cada unidade, voltada a crianças entre 0 e 3 anos.

■ Fundação Sead destaca potencial de Sorocaba

Cidade responde por 33,5% da produção industrial do Estado, juntamente com região de Campinas

Se fosse um Estado independente, o eixo Sorocaba-Campinas já seria o segundo mais industrializado do país, perdendo apenas para São Paulo. Isso é o que mostra o estudo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), mostrada com destaque em reportagem do Valor Econômico, jornal com circulação nacional. O texto está disponível no portal www.sorocaba.sp.gov.br.

A pesquisa mostra que os centros produtores de Sorocaba e Campinas foram os grandes indutores da dinâmica de desconcentração que marcou a indústria de São Paulo entre os anos 2000 e 2010.

Com 33,5% de participação no produto industrial do Estado, a região que compreende cidades como Jundiaí, Sumaré, Indaiatuba, Piracicaba, Itupeva e Rio Claro, entre outras, se aproxima cada vez mais da região metropolitana, que viu sua representatividade na indústria recuar de 42% para 38,1% em 10 anos.

O desempenho do eixo Sorocaba-Campinas no estudo, consolida a importância dessa região no contexto industrial e econômico do país. Sorocaba recebeu muitos investimentos nos últimos anos, por exemplo, a Fiat Case, a Toyota e suas 12 sistemistas, JCB, entre outros.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Pedala Sorocaba comemora 5 anos no domingo



Foto: Zaqueu Proença / Secom

O 5º aniversário do programa "Pedala Sorocaba" será comemorado pela Prefeitura de Sorocaba e pela Urbes – Trânsito e Transportes neste domingo (21), com um grande passeio ciclístico pelas ruas da cidade.

A concentração dos ciclistas está programada para as 8h30. A partir das 9h os grupos partirão de quatro pontos: Parque Campolim (Zona Sul); Av. General Carneiro, na Praça Oxford (Zona Oeste); Parque dos Espanhóis (Zona Leste); e Carrefour Sônia Ma-

ria (Zona Norte).

A festa vai terminar no Parque das Águas, no Jd. Abaeté. O percurso de cada ponto de saída tem cerca de 7Km e a duração estimada é de cerca de 1h20.

Crianças, jovens e adultos podem participar do passeio que contará com o apoio dos agentes de trânsito para a segurança de todos. O Pedala Sorocaba faz parte de um plano cicloviário criado para incentivar o uso da bicicleta como uma opção de transporte na cidade e lazer.

Palestra explica PEC das empregadas domésticas

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) realizará na próxima quinta-feira (25), às 19h, uma palestra sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das empregadas domésticas. O evento é gratuito e será realizado na Secretaria da Cidadania (Rua Santa Cruz, 116, Centro). A PEC foi promulgada no Sena-

do neste mês de abril e resultou numa ampliação dos direitos das empregadas domésticas. Entre as mudanças estão a jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais, pagamento de hora extra e de adicional noturno, além de FGTS obrigatório. Inscrições pelo telefone (15) 3211.2548.

Sorocaba terá um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), irá fazer o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de Sorocaba. O estudo trará dados que estabelecerá a quantidade de emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE) do município.

Esse é o primeiro passo para a Sema avaliar como as atividades da nossa cidade impactam o meio ambiente e, em seguida, identificar as estratégias que poderemos ter para contribuir no combate às mudanças climáticas e na diminuição das emissões de gases.

O inventário é uma espécie



Foto: Zaqueu Proença / Secom

de raio-X para se determinar as fontes de gases de efeito estufa (GEE) nas atividades produtivas e a quantidade de GEE lançada à atmosfera. A previsão é que esse trabalho tenha início em breve, assim que forem finalizados os procedimentos contratuais.